SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 11 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2188

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 056 / 2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER aos Servidores, Mauricio Dias da Mota, Anailde Rodrigues Santos, Roberta dos Santos Sfair, Cleido Braz da Silva 03 (três diárias, no valor de 200,00 "Duzentos reais" cada, para custeio de despesas de viagem à capital do estado do Pará com viagem, hospedagem, alimentação e locomoção, nos dias 12 a 14 de Março de 2019.

Justificativa:
Participar dos cursos de CAPACITAÇÃO DO SIAP: Teorias e práticas no cadastramento de informações na prestação de contas sobre cargos, empregos, funções e atos de admissão no Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará- TCM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique –se e
Cumpra-se.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Gabinete do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, em 08 de Março de 2019

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:947CB9E2

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 057/2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sra. VALÉRIA CRISTINA MESQUITA SIMEÃO DE CARVALHO, brasileira, portadora do CPF de Nº 001.454.823-24, residente e domiciliada na Rua Francisco Patrocínio, Bairro São José, nesta cidade, para o cargo comissionado de ASSESSOR (A) PARLAMENTAR I lotada no Gabinete do Vereador GESIEL GOMES RIBEIRO, desta casa de Leis, a partir do dia 01 de Março de 2019.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 01 de Março de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D780C7BC

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 058/2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sra. MARIA RAQUEL S. DE MOURA, brasileira, portadora do CPF de Nº 003.845.712-12, residente e domiciliada nesta cidade, para o cargo comissionado de ASSESSOR (A) PARLAMENTAR I lotada no Gabinete do Vereador ELIO FERREIRA DA COSTA, desta casa de Leis, a partir do dia 01 de Março de 2019.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 01 de Março de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8F5B0285

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 059/2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. CLENIO JOSE FRIGOTTO, brasileiro, portador do CPF de Nº 004.209.411-93, residente e domiciliado na Rua Meneguel, N° 358, Bairro Centro, nesta cidade, para o cargo comissionado de ASSESSOR (A) PARLAMENTAR I lotado no Gabinete da Vereadora VÂNIA MASCARENHAS, desta casa de Leis, a partir do dia 01 de Março de 2019.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 01 de Março de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:44B8EB8F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 060/2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sra. ALDENORA MILHOMEN DIAS, brasileiro, portador do CPF de Nº 673.264.122-00, residente e domiciliado na Rua Liberdade, nº 446, Bairro Centro, nesta cidade, para o cargo comissionado de ASSESSOR (A) PARLAMENTAR I lotado no Gabinete do Vereador JOÃO BATISTA GUSTAVO, desta casa de Leis, a partir do dia 01 de Março de 2019.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 01 de Março de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:569F6D6C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATONº. 2019-0301001
CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PARÁ
CONTRATADO: M R MENEZES DOS SANTOS – ME
CNPJnº27.391.134/0001-37
OBJETO:DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR.
VIGÊNCIA:01.03.2019 a 01.03.2020
VALOR GLOBAL:R$42.000,00(Quarenta e dois mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24da lei nº. 8.666/93,inciso VIIcom suas posteriores alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
EXERCÍCIO 2019
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:101 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DO PROJETO ATIVIDADE: 01.131.0001.2.003: Manutenção do Poder Legislativo Municipal
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Publicado por:
Eldiran Alexandre da Silva
Código Identificador:911A6F75

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA

CAMARA MUNICIPAL DE IRITUIA
RETIFICAÇÃO DA REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019

RETIFICAÇÃO DA REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS MENOR PREÇO POR ITEM
PROC. ADMINISTRATIVO: 2801005/2019
RETIFICAÇÃO
A CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA – PARÁ, torna público a Retificação da Republicação do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019 circulado na FAMEP edição nº 2181 em 27/02/ 2019.

RETIFICAÇÃO
O *OBJETO:* Registro de preços que objetiva a aquisição de materiais e equipamentos de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Irituia, conforme descrições e especificações apresentadas no (Anexo I) do Edital, na Modalidade Pregão Presencial SRP – Menor Preço Por Item PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **Registro de preços que objetiva a aquisição de materiais e Construção, Elétricos e Pintura, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Irituia, conforme descrições e especificações apresentadas no (Anexo I) do Edital, na Modalidade Pregão Presencial SRP – Menor Preço Por Item.**

INFORMAÇÕES: O edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Licitação, das 08:00 horas ás 13:00 horas, nos dias uteis. Telefones para contato: (91) 3443-1175/99803-6782. Local de retirada do Edital: acessar o site: http//www.irituia.pa.leg.br//transparência/editais ou através do e-mail: camarairituiaouvidoria@outlook.com

Publique-se no sistema e nos meios legais.

Irituia-PA, 8 de março de 2019.

Pregoeira:
LUCIANA BARRETO SOUZA BARROS,
Designada Pela Câmara Municipal de Irituia, Através da Portaria nº 004/2019 – GAB/CMI.

Publicado por:
Luciana Barreto Souza
Código Identificador:A583B769

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019-CMJ. A Câmara Municipal de Jacareacanga torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 005/2019-CMJ. Objeto:Registro de preços para eventual Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas Compreendendo: Reserva Emissão, Remarcação e Cancelamento de Bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional, para o deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores da Câmara Municipal de Jacareacanga. A audiência pública ocorrera as 09h00min do dia 21/03/2019 no Plenário da Câmara Municipal, Sito a avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 13, Centro, CEP: 68.195-000, Jacareacanga-PA. A integra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço, solicitado no e-mail: camarajacareacanga@gmail.com ou no sitio da Câmara Municipal de Jacareacanga www.camarajacareacanga.pa.gov.br

Jacareacanga-Pará, 11 de Março de 2019

ROBSON CAETANO MIRANDA COELHO
Pregoeiro

Publicado por:
Robson Caetano Miranda Coelho
Código Identificador:9863555C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 010/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Gomes de Sousa no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Edemar Onetta, há a Cidade de Belém - Pá para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto ao Deputado Eraldo Pimenta, ao Governo do Estado, FAEPA, e ao Tribunal de Contas dos Municípios.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 06 diárias ao valor de R$ 3.000,00, 00 (três mil reais) para suprir suas despesas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 08 de março de 2019

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:C8FA62C9

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO SRP 005/2019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 005/2019.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E VÍDEO.
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO - PA. – TIPO: menor preço por item. Data da abertura: 21/03/2019 as 10h00min. Os certames serão realizados no prédio da Câmara Municipal sito a BR 163 km 1084, Bairro Scremin- Novo Progresso/Pá. Atendimento ao publico das 08:00 as 13:00 horas.

JAQUELINE WACHEKOWSKI.
Pregoeira

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:A6CCCB61

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2019

ORIGEM .....: - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2019/CMX
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2019/CMX
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2019/CMX

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO
PARÁ

CONTRATADO .....: CONSTRUTORA NOVO PARAÍSO EIRELI - ME

OBJETO .....: Acréscimo de 49,869446% (quarenta e nove inteiros e oitocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e seis décimos de milésimo por cento), sobre o valor global do contrato.

VALOR TOTAL .....: R$ 3.577,28 (três mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO - • Exercício 2019:

* 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;
- Elemento de despesa:3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA .....: 08 de março a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA ...: 08 de março de 2019.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:5F01DDBC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº. 001/2019

O Ilustríssimo Sr. JAIRO QUARESMA VILHENA, Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferias pelo Art. 74, II da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba – Pará.
Considerando as disposições da Lei Municipal nº 236/2017, a qual dispõe sobre a reestruturação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba – SEMEIA;

Considerando as disposições do Art. 37, § 2º da Lei Municipal nº 288/2009, a qual dispõe sobre Política Municipal de Meio Ambiente, e sobre o Sistema Municipal de Meio Ambiente – SINMA e estabelece normas gerais para a administração da qualidade ambiental do município de Abaetetuba-Pa;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANTONIA RIBEIRO SILVA, portadora do PF nº 809.006.992-15, para exercer a função de FISCAL DO MEIO AMBIENTE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro 2019

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Abaetetuba-Pará, 06 de fevereiro de 2019

JAIRO QUARESMA VILHENA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria Nº 006/2017

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:DBE4E403

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO PA COMUNICA A TODOS O OS INTERESSADOS AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-14 Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Abel Figueiredo data de abertura dia 25 /03/2019 Horário: 09:00 horas Observação: O edital se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo Avenida Alacid Nunes, nº 79 Centro das 08 às 12 horas, na sala da CPL, através de mídia (pen drive) e no site www.abelfigueiredo.pa.gov.br. As empresa que retirarem o edital no site deverão retirar a planilha de itens para retorno na sala de licitação através de mídia , Maiores Informações pelo tel. 094-3342 1403

VALDIR RODRIGUES SANTO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:8770DA06

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019

Nº Do Contrato: 005/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / LIGENNIA HELLEN PEREIRA DE SOUSA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 30/11/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 18/02/2019

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:4A012ADB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019

Nº Do Contrato: 011/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / ANA KAROLLINY BRITO ALVES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR ADMINISTRATIVA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 30/11/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 19/02/2019

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:E867B25C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

Nº Do Contrato: 001/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / COLEMAR BARBOSA DE SOUSA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 30/11/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 18/02/2019

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:E2493423

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019

Nº Do Contrato: 002/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / JUVENAL NUNES DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA NOTURNO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 30/11/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 18/02/2019

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:D830ED04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019

Nº Do Contrato: 003/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / EDIVALDO CARLOS PEREIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como TÉCNICO AGRÍCOLA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 30/11/2019
Valor: R$ 1.500,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 19/02/2019

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:E6F8684D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019

Nº Do Contrato: 004/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / VILELA MONTEIRO DE SOUZA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA DIURNO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 30/11/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 18/02/2019

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:BC7987D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019

Nº Do Contrato: 006/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / GUSTAVO DE SOUSA FERNANDES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como FISCAL DE TRIBUTOS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 30/11/2019
Valor: R$ 1.300,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 18/02/2019

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:4FC03216

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019

Nº Do Contrato: 007/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / PAULA DAYANE SOARES DE JESUS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 30/11/2019
Valor: R$ 1.025,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15/02/2019

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:C2F1B53D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019

Nº Do Contrato: 008/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / LETICIA CÂNDIDA DA SILVA DIAS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 30/11/2019
Valor: R$ 1.025,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 27/02/2019

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:255F156A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019

Nº Do Contrato: 009/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / GRACIENE FERREIRA BARBOSA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR ADMINISTRATIVA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 30/11/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 19/02/2019

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:432E947E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019

Nº Do Contrato: 010/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / JESSE RASEMBERG DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 30/11/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 19/02/2019

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:66C1E096

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019

Nº Do Contrato: 011/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / ANA KAROLLINY BRITO ALVES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR ADMINISTRATIVA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 30/11/2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 19/02/2019

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:C8AF0799

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-012/2019

Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e material permanente hospitalar, conforme seu termo de referência e demais anexos; abertura: 25/03/2019 às 08h30min. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 980425) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Prédio da Prefeitura – Altos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

THAIS SILVA QUARESMA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AC107959

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-011/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de furo de sondagem; conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência abertura: 25/03/2019 às 08h30min; o edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6C962EA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20190267

Processo Administrativo nº. 027/2019. Inexigibilidade de Licitação nº. 6-026/2019. Contrato nº.20190267. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena através da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: J F EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n°. 20.944.436/0001-46. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DE ARTISTAS PARA O CARNAVAL 2019 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 13 de fevereiro de 2019 até 13 de abril de 201931 de dezembro de 2018. Valor: R$511.600,00 (quinhentos e onze mil e seiscentos reais). Dotação orçamentária: 02; 02.18; 13.392.0042.2.048; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.23. Assinatura: 13 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F4813FD0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.648/2019

*Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Bragança - REFIS Municipal, que concede anistia de acréscimos moratórios e remissão inerentes aos créditos tributários e não tributários municipais***.**

A Câmara Municipal de Bragança, Estado do Pará, aprovou e eu, **Prefeito Municipal de Bragança**, no uso de minhas atribuições legais sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º. Fica instituído o **Programa de Recuperação Fiscal do Município de Bragança** – **REFIS Municipal** relacionado a receitas tributárias e não tributárias e acréscimos legais, decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2018, constituídos ou não, inclusive os espontaneamente denunciados pelo contribuinte, inscritos ou não em dívida ativa, ainda que ajuizados, aqueles que tenham sido objeto de parcelamento anteriores, os não integralmente quitado, débitos com exigibilidade suspensa e os decorrente de aplicação de multa ou pena pecuniária, observadas as condições e limites estabelecidos nesta Lei.

Art. 2º. O REFIS Municipal contempla:

I – Remissão dos débitos decorrentes de tributos municipais que em 31 de dezembro de 2018 estejam na situação de vencidos até 05 (cinco) anos ou mais e cujo valor do lançamento original seja inferior ou igual a 05 UFM (Cinco Unidades Fiscais do Município), equivalente a R$ 35,30 (trinta cinco reais trinta centavos) ou cujo valor total consolidado dos exercícios, por lançamento original, nessa mesma data, seja inferior ou igual a 25 UFM (Vinte Cinco Unidades Fiscais do Município), equivalente a R$ 176,50 (cento sessenta seis reais cinquenta centavos);

II – Anistia de acréscimos moratórios – juros e multas – decorrentes da inadimplência de créditos tributários e não tributários referentes a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2018.
§ 1° O valor consolidado previsto no inciso I deste artigo deve ser considerado por sujeito passivo e, separadamente por tipo de tributo, observando-se para cada exercício o limite máximo de 10 UFM (Dez Unidades Fiscais do Município), equivalente a R$ 70,60 (setenta reais sessenta centavos).
§ 2° A concessão do benefício da remissão independe de requerimento do contribuinte, sendo procedido de ofício, mediante procedimento tributário específico e único para todos os créditos abrangidos, com identificação dos contribuintes, tipo de tributo e valores correspondentes.

§ 3° Os débitos tributários e não tributários vencidos de pessoas físicas ou jurídicas, não enquadrados nos limites estabelecidos para efeito da concessão do benefício previsto no inciso I deste artigo, podem ser liquidados à vista ou em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, com anistia de 100% (cem por cento) dos acréscimos moratórios previstos na legislação tributária, na forma do inciso II deste artigo.
§ 4° Cada estabelecimento do mesmo titular é considerado autônomo para os efeitos de concessão dos benefícios previstos nesta Lei.
§ 5° Somente os contribuintes que estiverem inscritos nos Cadastros da Administração Tributária Municipal poderão fazer jus aos benefícios desta Lei.

Art. 3º A formulação do pedido de adesão ao REFIS Municipal para efeito de pagamento com o benefício da anistia far-se-á:
I – mediante requerimento formal do contribuinte, nos casos de pagamento a vista;

II – mediante procedimento administrativo simplificado, nos casos de pagamento parcelado.
§ 1º O requerimento será formalizado diretamente na Administração Tributária – Diretoria de Gestão de Receitas Municipais – AT-DGRM, da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.
§ 2º A adesão suspenderá o curso processual de ação de execução fiscal promovida pelo Município, nos casos de pagamento parcelado, e ensejará o arquivamento da ação, nos casos de pagamento a vista.
§ 3º A formulação da adesão deverá ser efetivada no período compreendido entre 15/02/2019 a 15/04/2019, observado os requisitos previstos nesta Lei.

Art. 4º A adesão ao REFIS Municipal implica em:
I – Confissão irrevogável e irretratável dos débitos consolidados;

II – Aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta lei.

III – Desistência irrevogável e irretratável de todas e quaisquer modalidades de ações, defesas, impugnações e recursos, administrativos ou judiciais, existentes exclusivamente com relação aos débitos consolidados, renunciando ao direito em que funda sua pretensão.
IV – O contribuinte que realizar adesão ao REFIS Municipal fica sujeito:
a) ao pagamento regular das parcelas do débito consolidado;
b) ao pagamento regular dos tributos municipais, com vencimento posterior a data da opção até a data limite para o recolhimento dos débitos incluídos no Programa.

Art. 5º A consolidação dos débitos para efeitos desta Lei ocorrerá no momento da formulação da adesão ao Programa e pagamento.

Art. 6º O pagamento dos débitos consolidados serão realizado nas seguintes condições:
I – O pagamento a vista se dará na data da adesão ao Programa;

II – O pagamento da primeira parcela será exigido na data da efetivação da adesão ao programa e as demais a cada 30 (trinta) dias, acrescidas de 1,0% (um por cento) de juros ao mês;
III – Nenhuma parcela poderá ser inferior a 05 UFM (Cinco Unidades Fiscais do Município), equivalente a R$ 35,30 (trinta cinco reais trinta centavos).

Art. 7º. O crédito tributário somente é liquidado através de regular pagamento a ser realizado pelo contribuinte junto à rede bancária, mediante Documento de Arrecadação Municipal a ser expedido pela AT-DGRM.

Parágrafo único. O recolhimento efetuado, integral ou parcialmente, embora autorizado pelo fisco, não importará em presunção de correção dos cálculos efetuados, ficando resguardado o direito de o fisco exigir eventuais diferenças apuradas.

Art. 8º O não pagamento de duas parcelas consecutivas ou não implicará no vencimento antecipado das demais parcelas, na consolidação do débito remanescente com os acréscimos legais na data de vencimento da primeira parcela não adimplida, na inscrição do débito consolidado em Dívida Ativa e na imediata execução fiscal com os demais acréscimos processuais e advocatícios, independentemente de qualquer notificação ou intimação.

Art. 9º A concessão dos benefícios previstos nesta Lei:
I - não dispensa, na hipótese de débitos ajuizados, o pagamento das custas, dos emolumentos judiciais e dos honorários advocatícios;
II - não autoriza a restituição, no todo ou em parte, de importância recolhida anteriormente ao início de sua vigência.
Art. 10. Na apuração e consolidação dos débitos tributários cujos fatos geradores ocorram depois da data de 31 de dezembro de 2018, não serão permitidas exclusões ou reduções de nenhum acréscimo previsto na legislação vigente, independentemente da forma escolhida para liquidação.

Art. 11 O disposto nesta Lei aplica-se também a saldos remanescentes de parcelamento em curso.

Art. 12. Esta Lei terá vigência da data de sua publicação até a data 15 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, 26 de Fevereiro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:90A03059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.649/2019

DETERMINA a afixação de cartazes, nos estabelecimentos de acesso ao público que especifica, dos números das centrais para denúncias de violação aos direitos humanos e de atendimento à mulher.

A Câmara Municipal de Bragança, Estado do Pará, aprovou e eu, **Prefeito Municipal de Bragança**, no uso de minhas atribuições legais sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º. É obrigatório a afixação de cartazes, nos estabelecimentos situados no município de Bragança, descritos nos incisos deste artigo, contendo a central de ligações para o Disque Direitos Humanos (0800 092 1407) e o disque (100):

I – Hotéis, Motéis, pensões, pousadas e outros que prestem serviços de hospedagem;
II – Bares, restaurantes, lanchonetes e similares;
III – Casas Noturnas de qualquer natureza;
IV – Clubes socais e associações recreativa ou desportiva, cujo quando de associados seja de livre acesso ou que promovem eventos com entrada paga;
V – Salões de beleza, agências de modelos, casas de massagem, saunas, academias de fisiculturismo, dança, ginástica e atividades físicas correlatas;
VI – Postos de Serviços e abastecimentos de veículos;
VII – Outros estabelecimentos comerciais que, mesmo sem fins lucrativos, ofereçam serviços, mediante pagamento, voltados ao mercado ou ao culto da estética pessoal.

Art. 2º Os cartazes com os números de serviços de denuncia de que trata Lei deverão estar afixados em local que permita sua observação desimpedida pelos usuários do respectivo estabelecimento.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei arrecadará ao estabelecimento infrator sansão administrativa na forma de multa a ser estipulada em decreto expedido pelo Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único – Compete ao agente fiscalizador do Município, por meio de ação própria ou denuncia obrigatoriamente comprovada, a atuação das infrações previstas nesta Lei.

Art. 4º O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, 27 de Fevereiro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:11FA6FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 041/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO o Ofício Nº. 003/2019 – CPAD do dia 08/02/2019 e o Ofício nº 128/2019 – SEGAB do dia 19/02/2019;
DECRETA:

I. A **EXONERAÇÃO, por motivo de Abandono de Emprego,** a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de Fevereiro de 2019, conforme **Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2018** e nos termos do Art. 72, item XLV, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318, de 24 de junho de 1998, o Sr.: **ANTÔNIO CARLOS LIMA DO NASCIMENTO**, portador do RG Nº 4630955 - SSP/PA, CPF Nº 742.148.372-15 e Matrícula Funcional Nº 5011657/1, do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social.

II – Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 25 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:D1170933

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060/2019

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Presidente da **12ª Conferência Municipal de Saúde de Bragança**, Sr. **MARIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**, **Secretário Municipal de Saúde,** portador do RG nº 1614975 e CPF nº 352.909.942-20.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 21 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:8D649368

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, no uso das atribuições previstas no art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a permissão legal de retorno do servidor licenciado sem vencimentos pela Lei Municipal nº 3.570/2002 (Regime Jurídico Único), obedecendo aos critérios de conveniência administrativa e interesse público;

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora através de Requerimento**,** bem como autorização da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando 057/2019 –RH/SEMUSB/PMB, anexo ao Processo 160/19.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Licença Por Motivo de Doença Familiar, a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de Fevereiro de 2019, da servidora efetiva: **LILIAN CARLA MONTEIRO DA SILVA - ENFERMEIRA,** portadora do RG nº 109786 –COREN/PA, CPF nº 642.270.572-72 e Matrícula 72094/1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para retornar suas atividades laborais na referida data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº **007/2019** de 10 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência ao servidor. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 21 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:A44535BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, em especial os artigos 14, 15 e 64;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.338/2014, que dispõe sobre a escolha, mediante eleição direta de Diretores e Vice-diretores das escolas da Rede Municipal de Ensino de Bragança;

CONSIDERANDO o Processo Eleitoral da E.M.E.I.F. ANTONIA CAVALCANTE DO NASCIMENTO, realizado em 14/12/2018;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.374/2015, que da nova redação ao artigo 12 da lei 4.338/2014.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.508/2016, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação Pública do Município de Bragança-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta, a Sra. **REGIANE SOCORRO DA SILVA E SILVA**, portador(a) do RG nº 3405924 e CPF nº 639.569.422-72, para responder pela **Direção** da **E.M.E.I.F. ANTONIA CAVALCANTE DO NASCIMENTO,** pelo período de 02(dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 25 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:E8FD299E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 071/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá de cessão da servidora municipal, a fim de servir o referido Município no exercício de função de confiança;

CONSIDERANDO o Art. 137 do Regime Jurídico Único – RJU do Município de Bragança que prevê a possibilidade de cessão de servidor público estável a outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios;

CONSIDERANDO o Ofício nº 118/2019 – RH/SEMED e Ofício nº 03/2019 da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá.

RESOLVE:

I – CEDER a servidora pública municipal efetiva: **LÉIA CRISTINA BARROS SILVA – Professora Nível II - Superior,** portadora do CPF nº 674.127.692-00, à Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, pelo período de 02 (DOIS) anos, a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, **Sem ônus para o Município de Bragança**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 26 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:A2A082D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 075/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o Art. 137 do Regime Jurídico Único – RJU do Município de Bragança que prevê a possibilidade de cessão de servidor público estável a outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios;

CONSIDERANDO o Ofício nº 145/2019 – RH/SEMED do dia 26/02/2019 e Ofício nº 074/2019 da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua-PA, datado de 25/02/2019.

RESOLVE:

I – CEDER a servidora pública municipal efetiva: **FERNANDA REGINA SILVA DE AVIZ – Professora Nível II,** portadora do CPF nº 736.410.732-00, à Secretaria Municipal de Educação do município de Tracuateua-PA, pelo período de 02 (DOIS) anos, a partir desta data, **Sem ônus para o Município de Bragança**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 26 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:BB3EBBB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 077/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o Art. 137 do Regime Jurídico Único – RJU do Município de Bragança que prevê a possibilidade de cessão de

servidor público estável a outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios;

CONSIDERANDO o Ofício nº 146/2019 – RH/SEMED do dia 26/02/2019 e Requerimento nº 001/2019 do SINTEPP.

RESOLVE:

I – CEDER, a partir desta data, a servidora pública municipal efetiva: **JOCILEIA PINTO MIRANDA – Professora de Educação Física,** portadora do RG nº 2172270 e CPF nº 449.787.902-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao **Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - Sintepp**, pelo período de 01 (UM) ano, **Com ônus para a Secretaria de origem**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 1º de março de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:6FB77AB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 22 de Março de 2019 às 08hs: 00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, o Processo Licitatório nº 028/2019/FMAS – Modalidade: PREGÃO N° 016/2019/SRP. Objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:275F0EB4

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 007/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS- IDURB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃDOS CARAJÁS-IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM, cargo/função PRESIDENTE DO IDURB, autorizado a viajar para os municípios de SÃO PAULO - SP e ANÁPOLIS - GO no período: 10/03/2019 - 14/03/2019, a serviço do IDURB com direito à respectiva 04 (quatro) diárias objetivando: CURSO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA MULTIFINALITARIO DE GEORREFERENCIAMENTO, sendo 04 (quatro) diárias, sendo cada diária R$ 500,00 (Quinhentos reais) totalizando no valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) conforme preceitua o Decreto Municipal de nº 1017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 08 dias de Março de 2019.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Port.619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:1789E930

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 008/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-IDURB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃDOS CARAJÁS-IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.º VALDIR MAURICIO GUSTAVO, cargo/função AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO IDURB, autorizado a viajar para os municípios de SÃO PAULO - SP e ANÁPOLIS - GO no período: 10/03/2019 - 14/03/2019, a serviço do IDURB com direito à respectiva 04 (quatro) diárias objetivando: CURSO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA MULTIFINALITARIO DE GEORREFERENCIAMENTO, sendo 04 (quatro) diárias, sendo cada diária R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) totalizando no valor de R$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) conforme preceitua o Decreto Municipal de nº 1017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 08 dias de Março de 2019.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
PORT.619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:6123BDFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213852

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213852
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D88DE153

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213614

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213614
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SEBASTIAO HONORATO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2EBC3B61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213938

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213938
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SILMAR AMARO DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERVICOS URBANOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5CD67348

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213661

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213661
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SILVANA LIMA COSTA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2CF8602B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213997

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213997
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SILVANA SILVA E SILVA**
OBJETO: PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F5D20314

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214038

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214038
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SILVANITA SOARES DE CARVALHO**

OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de fevereiro de 2019

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:007DC500

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214037

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214037
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SILVIA LIMA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 12/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 12 de fevereiro de 2019

SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BC10BFBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213805

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213805
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SILVIO VIEIRA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:27D41C55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213991

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213991
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SILVONE RODRIGUES FERREIRA GODINHO**
OBJETO: PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1A479B60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213917

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213917
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SIRLENE ROCHA AMARAL**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:99F93B5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213702

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213702
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SOLANGE COELHO SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:92CFD2E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213664

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213664
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SOLANGE DOS SANTOS DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:32C44672

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213646

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213646
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SOLANGE ROSA DE JESUS**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8B14EFCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213692

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213692
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SOLANGE SOUSA DA CRUZ**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4D4BD495

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214051

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214051
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SUELI FLAVIA DE SOUSA BARRADAS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de fevereiro de 2019

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1050898D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213835

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213835
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SUELY MARIA RIBEIRO DE SOUZA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DDEBAD91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) 0 ERIKA DONADIO LOPES-ME, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JEOVÁ GONÇALVES DE

ANDRADE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: LOCAÇÃO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA TANCRECO NEVES, S/N, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ASCON (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO) DO MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
Valor R$: 25.680,00 (vinte e cinco mil seiscentos e oitenta reais)
Contratado: ANA PAULA SILVA GASPAR
Fundamento Legal: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, PREFEITO MUNICIPAL.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA 08 de fevereiro de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D2B37A87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 123/2019 - G.S.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas no Inciso V, do Artigo 95 e Artigo 116 da Lei Orgânica Municipal e Portaria Nº. 242-A/2018 - GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012;de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Publico Municipal;

CONSIDERANDO parecer favorável da comissão que conduziu o processo de readaptação da servidora **ILZA FRANCA SANTOS,** designada pela portaria nº 018/2019-G.S. de 25 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR a **s**ervidora **ILZA FRANCA SANTOS, inscrita** no **CPF** sob o nº **823.052.342-87**, matricula nº **0101727,** ocupante de cargo de provimento efetivo de ***AG. DE SERV. CONS. ODONTOLOGICO***, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer funções compativeis com a sua capacidade fisica e mental.

ART. 2° - A servidora será Readaptada por um ano a contar da data de publicação desta Portaria.

ART.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Administração, 08 de março de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:850C9391

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213904

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213904
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MANOEL DE ARAUJO SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BC9C227E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214111

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214111
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MANOEL LAGO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 11/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 11 de fevereiro de 2019

LEO FERREIRA DE CASTRO
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0E787FE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213947

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213947
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MANOEL PINTO DE LIMA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 12/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 12 de fevereiro de 2019

GERALDO UESCLEY DE AMORIM
Secretaria Municipal de Transito e Transportes

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4BD43B51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213594

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213594
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MANOEL RAIMUNDO DE LIMA FRANCO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE MONITOR ESCOLAR-OPE-IV/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CB648B9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214045

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214045
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA BATISTA**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. AMBIENTAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 12/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 12 de fevereiro de 2019

SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6D1DB895

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213882

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213882
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARCELO CLEY ALVES DA COSTA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 12/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 12 de fevereiro de 2019

GERALDO UESCLEY DE AMORIM
Secretaria Municipal de Transito e Transportes

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E67FC480

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213998

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213998
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARCELO NUNES DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EDD6DD91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213937

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213937
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARCELO SILVA COSTA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A8687031

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213631

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213631
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARCIA HELENA LIMA DA SILVA**
OBJETO: PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:44D4F5AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213971

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213971
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARCILENE DA SILVA FERNANDES**
OBJETO: ODONTOLOGO PSF
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQÜENTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de fevereiro de 2019

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Muncipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C94C6F71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213624

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213624
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARCILENE FIGUEIREDO DA SILVA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8349415D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213960

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213960
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARCIO ANDRE DA SILVA BARBOSA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E65C0600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214075

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214075
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARCIO DA CONCEICAO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de fevereiro de 2019

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3FE7B4EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213630

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213630
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARCONE OLIVEIRA DOS SANTOS**
OBJETO: PROF. DE HISTORIA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:44238D86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213584

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213584
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARCOS JOSE RAMOS FREITAS**
OBJETO: MEDICO CLINICO GERAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: OITO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de fevereiro de 2019

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Muncipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:11DEC58C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213747

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213747
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA APARECIDA DA SILVA DIAS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:79B68493

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº20/2019- PMCC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019-CPL
A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio do Presidente, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº** 20/2019/PMCC, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019-CPL, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e ampliação do bosque Gonzaguinha, localizado no bairro parque dos ypês, na zona urbana do Município de Canaã dos Carajás-PA.
Vencedora do Certame: ISSO ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 30.444.985/0001-05.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente da CPL
Dec. Nº 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:02FBEDE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213750

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213750
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA APARECIDA DE PAIVA FERREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:030A16EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213784

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213784
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:05E91AE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213681

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213681
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA APARECIDA FILOMENO RODRIGUES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE MONITOR ESCOLAR-OPE-IV/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7115B18A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214069

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214069
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE CULINARIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E DUZENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de fevereiro de 2019

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B8D449FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213815

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213815
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA AUXILIADORA SILVA CASTRO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:300848CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214065

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214065
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA BRAGA NERES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2DFD7FAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213749

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213749
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA CLAUDIA MARTINS DE MOURA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2850FFBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213704

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213704
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA COSTA BALTAZAR**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0B3DA831

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214109

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214109
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA DA GRACA RODRIGUES**
OBJETO: AG. DE SERVICOS SOCIAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de fevereiro de 2019

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B9096F76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213701

CONTRATO N.º : 03213701
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FHELIPE GOMES MARTINS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE MONITOR ESCOLAR-OPE-IV/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5AD2403F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213601

CONTRATO N.º : 03213601
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FLAVIA MAGDA DA SILVA MENDES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE MONITOR ESCOLAR-OPE-IV/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A804F420

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213743

CONTRATO N.º : 03213743
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCEILTA DE SOUSA LARA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D874BE43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214061

CONTRATO N.º : 03214061
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCIDALVA MENDES DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de fevereiro de 2019

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:FBD4BE11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214078

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214078
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA DAS DORES DE SOUZA**
OBJETO: PROF. DE HISTORIA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:95C4E674

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213600

CONTRATO N.º : 03213600
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCILENE DA SILVA FARIAS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE MONITOR ESCOLAR-OPE-IV/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5D4C1EBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213819

CONTRATO N.º : 03213819
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCISCA LARDILAU OLIVEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F4A8DC11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213621

CONTRATO N.º : 03213621
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCISCA MAGALHAES DO NASCIMENTO**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1A2D8EDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213622

CONTRATO N.º : 03213622
PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) FRANCISCA MAURICIO BESERRA
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C4058258

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213919

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213919
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA DAS GRACAS CONCEICAO DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3B0CAC57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213952

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213952
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA DE FATIMA ALVES JARDIM**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de fevereiro de 2019

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Muncipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DD7028D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213620

CONTRATO N.º : 03213620
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCISCA VANDA RAMOS MOURA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:9AB5C853

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213879

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213879
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA DE FATIMA FERREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0003A6D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214052

CONTRATO N.º : 03214052
PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) FRANCISCA PEREIRA FREIRE
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de fevereiro de 2019

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D63C3CDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214014

CONTRATO N.º : 03214014
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCISCO BONFIM ALCOBASSA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de fevereiro de 2019

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:88BD4E11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213818

CONTRATO N.º : 03213818
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCISCO COELHO DE MATOS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3B26F1AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213986

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213986
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAIMUNDO NONATO DA COSTA CHAGAS**

OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:004EB60E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213965

CONTRATO N.º : 03213965
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:BE5AC750

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213782

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213782
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA DE JESUS VIEIRA GOMES**
OBJETO: PROF. DE INGLES - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4473F5FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213817

CONTRATO N.º : 03213817
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCISCO DE ASSIS LEITE TAVARES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:42B7C750

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213765

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213765
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA DINALVA DA SILVA SOUZA**
OBJETO: AG. DE SERV. BIBLIOTECA ESCOLAR
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:45DC47F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214094

CONTRATO N.º : 03214094
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCISCO DE JESUS SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERVICOS URBANOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:14B76C90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213810

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213810
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAIMUNDO NONATO LIMA CORREA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9544A54C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213970

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213970
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAIMUNDO NONATO LIRA FEITOSA**
OBJETO: AG. DE SERVICOS URBANOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:29DA3F66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214034

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214034
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAIMUNDO NONATO MICAEL FONTINELLE**
OBJETO: AG. DE SERVICOS SOCIAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de fevereiro de 2019

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9EB23258

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213583

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213583
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAIMUNDO ROLIM DA CUNHA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de fevereiro de 2019

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Muncipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7AB4AAEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213699

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213699
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAMIZA DA SILVA BRITO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE MONITOR ESCOLAR-OPE-IV/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BA0C43C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213768

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213768
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAQUEL DOS SANTOS CRUZ**
OBJETO: AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público

VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6C8B5F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213962

CONTRATO N.º : 03213962
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCISCO FARIAS DE SOUZA**
OBJETO: AG. DE SERVICOS URBANOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:4A1F9B08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214079

CONTRATO N.º : 03214079
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCISCO GARCIA ARAUJO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de fevereiro de 2019

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:CA65D48C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213589

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213589
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA DIVINA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de fevereiro de 2019

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Muncipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1F0B4EB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214029

CONTRATO
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCISCO NARCISO DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de fevereiro de 2019

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:4C095F25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214085

CONTRATO N.º : 03214085
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCISCO PEDRO DE ANDRADE**
OBJETO: AG. DE SERVICOS URBANOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:687E3B33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213793

CONTRATO N.º : 03213793
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRIDA BETANIA DE ARAUJO NASCIMENTO FERREIRA**

OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:0EE96476

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213789

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213789
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA DO CARMO ARAUJO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A04A07BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213627

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213627
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA DO NASCIMENTO PESSOA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5A62D4C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214033

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214033
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA AGUIAR**
OBJETO: EDUCADOR SOCIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: QUATRO MIL E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de fevereiro de 2019

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E9728057

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213963

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213963
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA DO SOCORRO DOURADO**
OBJETO: AG. DE SERVICOS URBANOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:51AB6565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213963

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213963
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA DO SOCORRO DOURADO**
OBJETO: AG. DE SERVICOS URBANOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:899897F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213657

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213657
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA DOS ANJOS DE BRITO SALES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:274FC69D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213788

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213788
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA DOS REIS DA SILVA SOUZA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6A2018FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213727

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213727
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA ESMERALDA LIMA DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2D3ED50E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213875

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213875
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA EUNICE CARVALHO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E DUZENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:97C1F20E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº005/2019-PMC, ORIGINÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2018-PMC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO, EXPEDIENTE E PAPELARIA EM GERAL PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019. VIGÊNCIA: 05/02/2019 À 31/12/2019. CONTRATADA: AS RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP; inscrita no CNPJ: 23.918.761/0001-22. VALOR global estimado: R$ 60.744,41 (Sessenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos) .

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:BE536B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº006/2019-PMC, ORIGINÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2018-PMC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO, EXPEDIENTE E PAPELARIA EM GERAL PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019. VIGÊNCIA: 05/02/2019 À 31/12/2019. CONTRATADA: AS RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP; inscrita no CNPJ: 23.918.761/0001-22.VALOR global estimado: R$ 356.382,25 (Trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:DBBC4C66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº015/2019-PMC, ORIGINÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2018-PMC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO, EXPEDIENTE E PAPELARIA EM GERAL PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019. VIGÊNCIA: 05/02/2019 À 31/12/2019. CONTRATADA: AS RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP; inscrita no CNPJ: 23.918.761/0001-22. VALOR global estimado: R$ 31.860,70 (Trinta e um mil, oitocentos e sessenta reais e setenta centavos).

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:21746853

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº016/2019-PMC, ORIGINÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2018-PMC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO, EXPEDIENTE E PAPELARIA EM GERAL PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019. VIGÊNCIA: 05/02/2019 À 31/12/2019. CONTRATADA: AS RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP; inscrita no CNPJ: 23.918.761/0001-22. VALOR global estimado: R$ 33.810,18 (Trinta e três mil, oitocentos e dez reais e dezoito centavos).

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:4E5B7F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº004/2019-PMC, ORIGINÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018-PMC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS. DATA DA ASSINATURA: 12/02/2019. VIGÊNCIA: 12/02/2019 À 31/12/2019. CONTRATADA: AS RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP; inscrita no CNPJ: 23.918.761/0001-22. VALOR global estimado: R$ 9.415,00 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS).

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:3BA07EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº012/2019-PMC, ORIGINÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018-PMC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 12/02/2019. VIGÊNCIA: 12/02/2019 À 31/12/2019. CONTRATADA: AS RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP; inscrita no CNPJ: 23.918.761/0001-22. VALOR global estimado: R$ 7.260,00 (Sete mil, duzentos e sessenta reais).

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:00CC7972

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019-PMC, ORIGINÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018-PMC. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS/**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 12/02/2019. VIGÊNCIA: 12/02/2019 À 31/12/2019. CONTRATADA: **AS RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP; inscrita no CNPJ: 23.918.761/0001-22**. VALOR global estimado: R$ 4.840,00 (Quatro mil, oitocentos e quarenta reais).

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:3CE22BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº014/2019-PMC, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072019-SEMSUL/PMC. OBJETO: aluguel de um imóvel para funcionar a SEDE DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE COLARES. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2019. VIGÊNCIA: 06/02/2019 À 05/05/2019. CONTRATADA: LUISA MARINA SOUSA LEAL; inscrita no CPF: 031.619.812-94. VALOR MENSAL: R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:93318F6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 061/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Superintendente Belém – Nível IV, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, a sra. **JESSICA FERREIRA PANTOJA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 11 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A59485ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 ½ (duas diárias e meia) no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) em favor da servidora municipal, **FRANCINETE VIEIRA DA COSTA**, **CPF: 392.614.038-08**, **Matricula: 12412**, para que o mesmo possa se deslocar para **BELÉM - PARÁ,** durante o período de **12/03 a 14/03/2019**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento até Belém – Pará se justifica em virtude de que a mesma participará do Curso – Oficina SIAP Teoria e Pratica, ofertado pelo Tribunal de Contas dos Munícipios do Pará – TCM/PA, no dia 13/03/2019.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária Interina de Educação e Cultura
Portaria nº 059/2019

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:A2C99B41

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil e reais) em favor da servidora municipal, **FRANCINETE VIEIRA DA COSTA**, **CPF: 392.614.038-08**, **Matricula: 12412**, para que a mesma possa se deslocar para **BELÉM - PARÁ,** durante o período de **12/03 a 14/03/2019**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento até Belém – Pará se justifica em virtude de que a mesma participará do Curso – Oficina SIAP Teoria e Pratica, ofertado pelo Tribunal de Contas dos Munícipios do Pará – TCM/PA, no dia 13/03/2019.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária Interina de Educação e Cultura
Portaria nº 059/2019

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:BF35F55A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 ½ (duas diárias e meia) no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), em favor do servidor municipal, **JOSÉ GUAPÃO PEREIRA DE ALENCAR**, **Matricula: 12467, CPF: 059.890.352-68**, para que o mesmo possa se deslocar para **BELÉM - PARÁ,** durante o período de **12/03 a 14/03/2019**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento do referido servidor se dará em virtude da condução de veiculo desta Secretaria, com servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Secretaria Municipal de Saúde, onde participará do **Curso – Oficina SIAP Teoria e Pratica** ofertado pelo **Tribunal de Contas dos Munícipios do Pará – TCM/PA,** no dia 13/03/2019.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária Interina de Educação e Cultura
Portaria nº 059/2019

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:EC28220A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

FIDELICIO SOUSA ALMEIDA - MEI, CNPJ: 29.929.009/0001-63, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Operação - LO, para a atividade de ALIMENTAÇÃO: Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, sob o protocolo nº 1539/2019, em 26/02/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:E7488576

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

S A DE LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.381.922/0001-02, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Operação - LO, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, sob o protocolo nº 1700/2019, em 01/03/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:C6C408E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

JOSE MARTINS RIBEIRO DA SILVA - MEI, CNPJ: 30.606.734/0001-80, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Declaração de Dispensa de Licença Ambiental - DLA, para a atividade de ALIMENTAÇÃO: Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, sob o protocolo nº 1701/2019, em 01/03/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:918E1CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO

W. MARINHO GOUVEIA, CNPJ: 30.182.564/0001-53, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença Prévia e de Instalação – LP e LI, para a atividade de ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES: Armazém para grãos/cereais/material de construção, sob o protocolo nº 1711/2019, em 01/03/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:BE7F4ADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

SELMA ALENCAR BARROS - MEI, CNPJ: 27.640.540/0001-96, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Declaração de Dispensa de Licença Ambiental - DLA, para a atividade de ALIMENTAÇÃO: Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, sob o protocolo nº 1743/2019, em 07/03/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:B755A7E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2019 DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO Nº. 001/2017 – CUMARU DO NORTE – ESTADO DO PARÁ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Resultado Final de Aprovados do Concurso Público nº. 001/2017, que foi definitivamente homologado através do DECRETO nº 016/2018, de 19 de fevereiro de 2018, convoca os candidatos constantes no anexo I do presente, para,**no prazo cinco (05) dias úteis**, a contar da publicação deste Edital, comparecer no Setor de **Protocolo Geral na Sede da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida das Nações, nº 73 centro (sede da prefeitura municipal), neste município, no horário das 08h às 17h com intervalo diária de 2 (duas) horas, das 11:30hs as 13:30hs**, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Posse. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada. Os candidatos deverão observar e cumprir o item XIV e subitens do Edital 001/2017, a saber: 1. O provimento dos cargos dar-se á por ato do chefe do poder executivo municipal do município de Cumaru do Norte e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos cargos, respeitada a alternância da reserva de vagas aos candidatos com deficiência. 1.1. Os candidatos aprovados, conforme disponibilidade de vagas terão sua nomeação publicada em Imprensa Oficial, com efeitos de ciência ao interessado, contando-se o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, a partir da data da publicação. 2. O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse terá o ato de nomeação tornado sem efeito. 3. O candidato convocado para nomeação deverá apresentar os seguintes documentos para fins de posse no prazo estabelecido de 5 (cinco) dias úteis: a) Comprovação de Escolaridade/Requisitos Mínimos constantes do Capítulo II deste Edital, devendo o Comprovante de Escolaridade ser apresentado em via original e fotocópia autenticada; a.1) Os certificados de conclusão de cursos de Nível Fundamental, Médio e Superior deverão ser expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente; b) Comprovação dos requisitos enumerados no item 1 do Capítulo III; c) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso; d) Título de eleitor; e) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino; f) Cédula de Identidade; g) Cadastro de Pessoa Física

– CPF; h) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver; i) Duas fotos 3x4 recentes; j) Certidões para fins de posse em cargo público, dos locais onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, dos seguintes Órgãos: Justiça Federal, Justiça Eleitoral (quitação e negativa de crime eleitoral) e Distribuidor Criminal do Estado. k) Atestado de antecedentes criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, onde haja residido nos últimos cinco anos. l) Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio; m) Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa. 3.1. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas ou documentos em meio digital. 3.2. Os documentos mencionados nos itens "j" e "k" deverão ser originais ou, quando expedidos via Internet deverão possuir código de autenticação. 3.3. Além da documentação acima mencionada poderão ser exigidos outros formulários, a serem fornecidos pela Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, à época da nomeação. 4. Além da apresentação dos documentos

relacionados no item 3 deste Capítulo, a posse do candidato 4.1. Os candidatos habilitados para vagas reservadas às pessoas com deficiência também deverão cumprir o disposto neste Capítulo, sem prejuízo das exigências estabelecidas no Capítulo V deste Edital. 4.2. Observado o prazo legal para posse, o não comparecimento do candidato à inspeção médica na data e horário agendados pela Administração, dado o seu caráter eliminatório, implicará a sua eliminação do Concurso. 4.3. A Administração convocará os candidatos para a inspeção médica e os informará dos exames laboratoriais e complementares a serem por eles apresentados naquela ocasião. ficará condicionada à realização de inspeção médica pela equipe de saúde da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, que fornecerá laudo médico de sanidade física e mental.

OBSERVAÇÕES:

1 *-A documentação completa será apresentada em ENVELOPE ABERTO, contra recibo, responsabilizando-se o candidato pelo conteúdo do mesmo, e do atendimento a todas as exigências previstas no presente edital e no edital de abertura do Concurso Público nº. 001/2017.*

1.1 *-A inexatidão das afirmativas, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos no presente Edital e no Edital do Concurso, acarretarão a eliminação do candidato do Concurso Público nº. 001/2017.*

2 *-A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder a autenticação, desde que sejam apresentados no ato do protocolo os documentos originais.*

3 *-Antes da entrega de documentos, os candidatos convocados serão submetidos a exame pré-admissional e somente serão empossados após emissão de laudo médico favorável.*

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2019 DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2017 – CUMARU DO NORTE-PARÁ

CANDIDATO CONVOCADO:

Cargo: 0005 – Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve
3, 103.472 THIAGO ROGISS ARRAIS ALCENO, 7,40 l

Cumaru do Norte - PA, 07 de março de 2019.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FB69D6BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE FAZ O MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE – PA E BELLO MONTE (EMPREENDIMENTOS DE TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDAS.

MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE (PA), Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida dos Estados, n°. 73 _ Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 34.670.976/0001-93, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura **ESTER BENÍCIO TÁVORA,** brasileira, casada, inscrito no CPF nº 627.951.392-00, RG nº 3.696.091 - SSP/PA, residente e domiciliada na Rua das Nações, n°54, centro, neste Município.

Resolve rescindir unilateralmente o Termo de Contrato nº 053/2019, referente licitação nº 005/2019, fundamentado na Cláusula Décima do Contrato firmado com a empresa, bem como nos termos do EDITAL, bem como não atendimento do **oficio nº 08/2019 – pro** enviado pela assessoria jurídica.

BELLO MONTE (EMPREENDIMENTOS DE TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDAS, pessoa jurídica de direito privado **inscrita no CNPJ nº 10.452.765/0001-16,** representada pelo Sra. BRENDA OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº001.114.252-98, cuja a mesma apresentou procuração no ato da habilitação.

Em observância aos preceitos legais e às clausulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente **INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO**, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:

Notifica-se a rescisão unilateral do Contrato objeto da licitação em epigrafe, que possui como objeto "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURIDICA) OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUINDO VEÍCULOS, MANUTENÇÕES, FUNCIONÁRIOS, SEGURO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, COM PAGAMENTO MENSAL POR DIÁRIA, TOTALIZANDO 200 DIAS, POR UM PERIODO CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR, DENTRO DE ROTAS PRÉ-ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE – PA E, REGIÕES ADJACENTES, ASSENTAMENTOS EM ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE-PA**.

Referida notificação da Rescisão Unilateral, possui como fundamentos às sanções previstas nos arts. 77 e 78 inc. II, III e V, da Lei 8.666/93 e ao estabelecido nos itens DAS OBRIGAÇOES DOS CONTRATADOS itens 09.4, 10., 10.4, 12,13, 13.2,13.5, CLAUSULA DECIMA, E DECIMA PRIMEIRA, entre outras.

Em síntese, houve processo Licitatório nº. 005/2009 na Modalidade de PREGÃO nº. 005/2019, que veio a ser homologada em 05/02/2019, na qual a empresa notificada vencedora firmou Contrato 053/2019 com a Notificante. O CONTRATO foi assinado **em 15 de Fevereiro de 2019.**

O Contrato passou a vigorar a partir da assinatura.
Ocorre que apesar de ser reiteradamente notificada até apresente data não apresentou os veículos objeto do contrato.

O prazo de execução dos serviços está previsto em clausula sexta vigorando da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019.

Face a demora injustificada na execução da prestação contratual, conforme previsto no artigo 78, inciso II da Lei 8.666/93, constituiu-se motivo para a rescisão de contrato ante a lentidão do seu cumprimento e execução, situação que está acarretando enorme prejuízo aos alunos beneficiários da prestação dos serviços de transporte escolares.

Vale ressaltar ainda, que o poder público através da prefeita municipal, recebeu inúmeras reclamações de populares pela demora

no início e encaminhamentos dos veículos para os transportes dos alunos da rede de ensino, razão que são de interesse público notório.

Há de observar-se e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo-as regidas pelos princípios basilares da Administração Publica, visto no art. 37 da Constituição Federal. Sendo revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse publico, ou *in casu* pelos fatos e direito expostos.

A cláusula 10ª do Contrato de nº053/2019, prevê a hipótese de inexecução e conseguinte rescisão contratual.

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelos arts. 58, inciso II e 77 a 80, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, com alterações decorrentes das Leis Federais nos 8.883, de 8/6/94, 9.032, de 28/4/95, o 9.648, de 27/5/98 e 9.854, de 27/10/99.

Observam-se os itens da cláusula 11º do referido contrato:

– O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos, ou prazo;

– O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
– A lentidão no seu cumprimento, levando a administração a presumir a não conclusão da obra, nos prazos estipulados;
– O atraso injustificado no início da obra;
– A paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação a administração;
– O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução, assim como a de seus superiores;

E demais cláusulas contratuais.

Ainda, preceitua o art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
[...]
II - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
[...]
V - A paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

OBSERVEM AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS AO CASO DE PRAXE.

Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se o presente termo na imprensa oficial, observando as condições do inciso 10.1 da Cláusula Décima Primeira, e notifique-se a **BELLO MONTE(EMPREENDIMENTOS DE TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDAS**

Transitado em julgado, sem manifestação da empresa **BELLO MONTE(EMPREENDIMENTOS DE TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDAS**, providencie a cobrança da multa administrativa, administrativamente ou judicial, bem como sera aplicada cumulativamente as sanções do EDITAL XIII:

13.1.3 - Rescisão unilateral do Contrato sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização à CONTRATANTE por perdas e danos;

13.1.4 - Suspensão temporária do direito de licitar com o Município de Cumaru do Norte - PA;

13.1.5 - Indenização à CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante;

13.1.6 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.

13.2 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

Cumaru do Norte - Pará - 08 de Março de 2019.

ESTER BENICIO TÁVORA
Secretária Municipal de Educação

No caso do inc. II, a parte atua no sentido de cumprir seus deveres contratuais. Porém, atua mal. Ofende as especificações constantes do contrato ou da lei. Infringe as regras da experiência. Desborda os limites da atividade profissional. A Lei não distingue entre a atuação dolosa e a culposa. É irrelevante se a parte tem intenção de atuar mal. É suficiente atuação eivada de imperícia, imprudência ou negligência. Justen Filho, Marçal Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, SP: Dialética, 2002, p. 526/7

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EFD0E7AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°003793/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **LUCIANA DANTAS DE MACEDO DA SILVA, CPF. 835.973.952-87 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 18/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 1.100,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 08 de março de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:23455EBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°003901/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **FABIO SANSÃO ALMEIDA, CPF. 970.542.322-91 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **PROFESSO(A) NIVEL I**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 11/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de

1.227,67 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 08 de março de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:821DA6D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°003888/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **SANDRA RODRIGUES DE ARAUJO COSTA, CPF. 678.730.572-91 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **PROFESSO(A) NIVEL I**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 11/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 1.227,67 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 08 de março de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AECD427E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°003784/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **ADRIANA PEREIRA DE SOUSA, CPF. 776.373.802-20 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **PROFESSO(A) NIVEL II**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 11/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 1.384,10 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 08 de março de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A59C1F3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°003805/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **EDNA DE SOUSA LIMA, CPF. 776.365.382-53 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **PROFESSO(A) NIVEL II**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 11/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 1.384,10 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 08 de março de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:947C8588

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°003806/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **MARIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA, CPF. 777.168.842-04 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **PROFESSO(A) NIVEL II**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 11/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 1.384,10 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 08 de março de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2ACCFA70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°003887/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **SIMONE PEREIRA, CPF. 526.961.032-91 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **PROFESSO(A) NIVEL II**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 11/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 1.384,10 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 08 de março de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2811A050

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°003795/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **VALERIA DE CASTRO ALVES RODRIGUES, CPF. 000.605.172-39 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **PROFESSO(A) NIVEL II**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 11/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 1.384,10 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 08 de março de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:25F8C58D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATO N°3771/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pa CONTRATADA: **EDIMAR DOS REIS, CPF. 348.768.476-49 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **MEDICO CIRURGIAO**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 01/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 12.000,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **10.301.0041.2.067** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 8 março de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5103F99A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATO N°3891/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pa CONTRATADA: **RODRIGO ARANTES DE ASSIS, CPF. 041.087.226-12 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **MEDICO(A) CLINICO GERAL**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 01/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 12.000,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **10.301.0041.2.067** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 8 março de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5D5F7906

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATO N°3891/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pa CONTRATADA: **YRAPUAN DOS REIS REMIGIO MOREIRA, CPF. 633.362.781-04 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **MEDICO CIRURGIAO**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 01/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 1.300,00 por plantões, pela Dotação orçamentaria **10.301.0041.2.067** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 8 março de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1E99AE0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATO N°3912/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pa CONTRATADA: **MARCEANE FEITOSA DE MORAIS, CPF. 961.937.192-53 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 01/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 1.300,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **10.301.0041.2.067** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 8 março de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6201BCDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATO N°3913/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pa CONTRATADA: **DANIELA SILVA DOS SANTOS FRANCA, CPF. 025.968.742-10 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 01/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 1.300,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **10.301.0041.2.067** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 8 março de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3708789E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 01 – DO CONTRATO Nº 20180320

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N ° 20180320 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA E R M TAGLIEBER EIRELI ME, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2018 - PP.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP: 68.280-230 Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA, e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **R M TAGLIEBER EIRELI-ME**, já devidamente qualificada anteriormente, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da dotação orçamentária do Contrato acima citado que versa sobre Aquisição de

urnas funerárias para atender as demandas da SEMDAS do Município de Itaituba/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a dotação orçamentária prevista na cláusula Décima Segunda do CONTRATO acima citado, passando a ter a seguinte redação:
08.122.1010.2.120 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento na Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 22 de Fevereiro de 2019.

Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

R M Taglieber EIRELI-ME
REGINA MARIA TAGLIEBER
Representante da Empresa
Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F0F7074A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0042/2019

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **28/02/2019 a 01/03/2019**, do servidor **AUGUSTO CEZAR PINGARILHO CALDAS,** Agente de Controle de Endemias, Matrícula nº 094121-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para participar de uma reunião no qual tratará da avaliação das metas das atividades realizadas em 2018, e pactuação das ações para 2019 do programa de controle da Dengue.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 2 (duas) diárias, no valor de R$ 267,88 (Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de fevereiro de 2019.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:202CA77E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0043/2019

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **28/02/2019 a 01/03/2019**, do servidor **RISOMAR SIRLEY DA SILVA,** Agente de Controle de Endemias, Matrícula nº 071356-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para participar de uma reunião no qual tratará da avaliação das metas das atividades realizadas em 2018, e pactuação das ações para 2019 do programa de controle da Dengue.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 2 (duas) diárias, no valor de R$ 267,88 (Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de fevereiro de 2019.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FFAF5B98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0044/2019

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **28/02/2019 a 01/03/2019**, do servidor **EULISON CARLOS DA COSTA BRAGA,** Agente de Controle de Endemias, Matrícula nº 071272-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para participar de uma reunião no qual tratará da avaliação das metas das atividades realizadas em 2018, e pactuação das ações para 2019 do programa de controle da Dengue.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 2 (duas) diárias, no valor de R$ 267,88 (Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de fevereiro de 2019.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:29DB61FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0027/2019

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA – ZONA URBANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR a pedido, a partir de 01 de março de 2019**,** a servidora **DERLIANE BATISTA DO REGO,** Matrícula nº. 125570-3, do cargo efetivo de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA – ZONA URBANA,** Código: PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: A-V, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação,** a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0163/2014, de 06 de agosto de 2014.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de fevereiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1CDA1CB4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0028/2019

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Invalidez, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 190.530.274-3.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **DESENHISTA TÉCNICO**, Código TE, Classe/Nível: A/IV, do Grupo Ocupacional Técnico, do quadro permanente do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Invalidez, benefício nº **190.530.274-3**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, do Servidor **JOÃO LAERCIO WISNIESKI**, matrícula nº. 012768-0, com lotação na **Coordenadoria Municipal de Trânsito**, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal Nº 00142/07, de 09 de abril de 2007.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de março de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BBDD5DB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0051/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **ANTONIO HAROLDO BARROS SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, do cargo de **ASSESSOR I (DAS-1 / Nível I),** matrícula nº 132534-5, o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 005/2019, de 09 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de fevereiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CCE74515

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0046/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01 de março de 2019, a senhora **ELESSANDRA ABREU DE LIMA,** brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº. 7162167 PC/PA e inscrita no CPF/MF nº. 024.882.272-18, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I (DAS 1 – NÍVEL I),** lotada na Secretaria Municipal de Administração.
.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Cumpra-se.
Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de fevereiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DEF52635

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0052/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando o Convênio Nº 864671/2018 firmado com o Ministério do Turismo.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO,** Engenheiro Civil – CREA PA 25.597 D, matrícula funcional nº127904-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Obra de Construção do Terminal Rodoviário no Município de Itaituba-PA.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal Responsável designado exercer suas funções em rigorosa obediência as disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal designado não acarretará ônus para o município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal da Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra**.**

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:886918E0

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019-TP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019
Objeto: Contratação de empresa para execução de perfuração de 04 (quatro) poços semi artesianos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itatuba PA. Tipo: Menor Preço por Lote. **Data de Abertura**: 26/03/2019, às 9:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; Informações: DICOM, e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica C/ 10ªrua anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. À Comissão.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:00C35F41

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180286 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018 - CP

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180286 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E TDL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **TDL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI,** com CNPJ nº 08.489.964/0001-57, com sede à Av. Assis de Vasconcelos, 763, Sala - A, Campina, no Município de Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. Diogo Venturieri Barra, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Concorrência Pública nº 004/2018 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Artigo 65, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Décima Nona do CONTRATO Nº 20180286.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a contratação de serviços especializados em engenharia civil para pavimentação de vias urbanas no Município de Itaituba-PA.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **28/01/2019** até **23/08/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 25 de Janeiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

TDL Arquitetura e Construção EIRELI
DIOGO VENTURIERI BARRA
Representante LegalContratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9F30320D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0071/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o ofício nº 092/2019 – GAB/SRT, de 31 de janeiro de 2019**.**

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO 19ª DA SECCIONAL URBANA DE ITAITUBA – DELEGACIA DE POLICIA CIVIL, o servidor **SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA**, Assessor I (DAS 1 / Nível I), Matrícula nº 130643-0, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Município, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de março de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:200BB205

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0072/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria **GAB/SEMAD Nº 0062/2019**, de 20 de fevereiro de 2019, que **INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** em desfavor do Servidor Público Municipal **GERALDO NASCIMENTO VAZ**, Agente de Trânsito – Matrícula nº 010743-3, Código: TE**,** Classe/Nível: D-IV, do Grupo Ocupacional Técnico, do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Agentes de Trânsito do Município de Itaituba, com lotação no **Gabinete do Prefeito – Coordenadoria Municipal de Trânsito**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de março de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:51DFC022

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 006, DE 19 DE FEVEREIRO 2019.

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 006, DE 19 DE FEVEREIRO 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREMA A LEI MUNICIPAL Nº 13.726/94.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 8.069/1990 art.139 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA);
CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA nº 170/2014 art. 11. Que dispõe sobre que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá delegar a condução do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar local a uma comissão especial, a qual deverá ser constituída por composição paritária entre conselheiros representantes do governo e da sociedade civil.
CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do CMDCA, realizada no dia 13 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Art. 1° – Nomear a Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Marabá a ser realizado no primeiro domingo de outubro de 2019.

LEIA-SE**:**

Art. 1° – Nomear a Comissão Especial de Organização do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Marabá a ser realizado no primeiro domingo de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 08 de março de 2019.

KARAM EL HAJJAR
Presidente CMDCA
Decreto nº 02/2018

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
CASA DE PASSAGEM ALYRIO CAVALLIERI

REGIMENTO INTERNO

Aprovado pelo CMDCA, através da Resolução nº 010/2019 - CMDCA

SUMÁRIO

CAPITULO I- Da Caracterização

CAPITULO II- Das Finalidades

CAPITULO III- Dos Princípios

CAPITULO IV- Acolhimento e Desacolhimento

CAPITULO V- Dos deveres dos Acolhidos

CAPITULO VI- Dos direitos dos Acolhidos

CAPITULO VII- Do Funcionamento

CAPITULO VIII- Das Atribuições

CAPITULO IX- Da metodologia de atendimento

CAPITULO X- Das vedações aos funcionários

CAPITULO XI- Das Disposições finais

REGIMENTO INTERNO

CAPITULO I
Da Caracterização
Art. 1º. O Espaço de Acolhimento Provisório Alyrio Cavallieri – EAPAC é uma modalidade de acolhimento institucional destinado para a proteção de crianças e adolescentes de ambos os sexos que se encontrem em situação de risco pessoal, social, maus tratos, negligência e que não seja perfil do Espaço de Acolhimento Provisório- EAP/Marabá.

Parágrafo único. Será acolhido no referido espaço crianças e adolescentes em situação de trânsito, sem referência, conforme estabelece o artigo 1º deste regimento.

Art. 2º. Não tendo caracterização regional, é considerado uma Unidade Operacional de Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC) e sua área de abrangência compreende somente ao Município de Marabá.

Art. 3º. O Espaço de Acolhimento Provisório Alyrio Cavallieri - EAPAC deverá ter um aspecto semelhante ao de uma residência, ser localizado na comunidade, em área residencial e sem placa indicativa, conforme a Orientação Técnica de Serviço de Acolhimento para Criança e Adolescente - Resolução Conjunta Nº 1 (MDS e CNAS), de 18 de Junho de 2009.

Art. 4º. O Espaço de Acolhimento Provisório Alyrio Cavallieri - EAPAC tem capacidade para no máximo 10 (dez) acolhidos, considerando a estrutura física do prédio e a NOB-RH/SUAS.

CAPÍTULO II
Das Finalidades

Art. 5º. O Espaço de Acolhimento Provisório Alyrio Cavallieri - EAPAC tem como finalidade:

I - O acolhimento como medida de proteção, provisória e excepcional, utilizado como forma de transição para reintegrar a criança e o adolescente ao convívio da família de origem, extensa ou substituta.
II – Manter o acolhimento até que o acolhido complete a maior idade proporcionando a construção da autonomia profissional, com possibilidades de inclusão no mercado de trabalho de acordo com seu grau de instrução, visando sua vida independente pós acolhimento, se necessário será garantido Benefício Eventual.
Art. 6º. É imprescindível a integração entre a Instituição Espaço de Acolhimento Provisório Alyrio Cavallieri - EAPAC e os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direito- SGD, para que o acolhimento não seja utilizado de forma indiscriminado e sim como meio de garantir os direitos dos acolhidos.

CAPÍTULO III
Dos Princípios

Art. 7º. O Espaço de Acolhimento Provisório Alyrio Cavallieri - EAPAC tem como princípios:
I – Garantir a Proteção Integral das crianças e adolescentes acolhidos;
II - Assegurar, durante o acolhimento que o adolescente/ criança realize atividades junto à comunidade, frequente a escola, participe de atividades esportivas, profissionalizante e recreativa, com o fim de promover o desenvolvimento social e psicológico,
III – Desenvolver atividades profissionalizantes para garantir autonomia pessoal e profissional, com possibilidades de inclusão no mercado de trabalho, de acordo com seu grau de instrução.

IV - Garantir a inclusão do (a) acolhido(a) em programas sociais, para o fortalecimento de vínculos familiares e superação de traumas.
V – Zelar pelo fortalecimento dos vínculos de parentesco, observando a não separação de irmãos, exceto quando houver eminente risco de violência.
VI – Auxiliar na construção da independência ao completar dezoito anos com possibilidade de inclusão em programas sociais (Minha Casa Minha Vida, aluguel social, cesta básica), se necessário para o desligamento do acolhimento.
VII – Providenciar atendimento médico, odontológico e psicológico se necessário.
VIII - Promover o respeito a diversidades étnico-racial, religiosa e de gênero;
IX - Garantir o atendimento personalizado, individual e humanizado;
X - Promover a autonomia do adolescente.
XI - Providenciar as necessidades básicas do acolhido(a) tais como: alimentação, higiene pessoal, segurança, saúde, educação, cultura, esporte, lazer e profissionalização
XII - Propiciar escolarização dos acolhidos.

CAPITULO IV
Do Acolhimento e Desacolhimento

Art. 8º. O acolhimento dar-se-á mediante:

I - Por Decisão da Autoridade Judiciária da Comarca do Município de Marabá;
II- Em caráter excepcional e de urgência, através de encaminhamento do Conselho Tutelar do Município, de acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).

Parágrafo único. Os encaminhamentos solicitados via Conselho Tutelar, em caráter excepcional e de urgência, com absoluta impossibilidade do adolescente permanecer com a família ou em trânsito no Município, deverá estar acompanhado de sua identificação e Relatório Situacional contendo as informações que qualifique o acolhimento, como: nome completo dos seus pais ou responsáveis, endereço de residência e ponto de referência, nome de parentes ou terceiros interessados em sua guarda, motivos de sua retirada do convívio familiar.

Art. 9º. No ato do acolhimento a coordenação, técnico de referência ou monitor/cuidador (a) de plantão, realizará o preenchimento da ficha individual da unidade e fará a leitura do Termo de Compromisso com as normas da instituição para o acolhido (a) coletando a assinatura do mesmo.

Parágrafo único. O encaminhamento quando realizado pelo Conselho Tutelar, deverá estar de acordo com o Parágrafo Único do artigo 8º deste Regimento e quando for pela Vara da Infância e Juventude, deverá estar acompanhado pela Guia de Acolhimento próprio do Poder Judiciário.

Art. 10. Todo acolhimento será anunciado via oficio ao Poder Judiciário, Ministério Público e a Secretaria de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas do acolhimento.

Art. 11. No ato do acolhimento serão realizados os seguintes procedimentos:
I - Acolhida afetiva por monitor/cuidador (a) ou técnico de referência;
II - Preenchimento da ficha individual de acolhimento, onde prescrevem os pertences, documentos pessoais, condições de saúde física e sinais de violências e/ou sinais de consumo de drogas, inserindo o registro fotográfico;
III - Explanação sobre o Termo de Compromisso a ser assinado pelo acolhido (a) e guardado em seu prontuário;
IV - Apresentação do espaço físico, da rotina da instituição, dos funcionários e demais acolhidos;
V - No caso de necessidades de atendimento médico urgente, o acolhido (a) deverá ser encaminhado imediatamente aos serviços médicos de urgência e emergência, sendo que os demais casos serão agendados na rede de proteção primária do SUS, para acompanhamento médico necessário.
VI - Atendimento psicossocial para avaliação da real necessidade da medida ou possibilidade imediata do retorno do adolescente para o convívio familiar.
VII – A construção imediata do Plano Individual de Atendimento-PIA, pela equipe técnica de referência;
VIII- O sigilo sobre a história de cada criança deve ser absoluto, de acordo com o ECA, artigos 17,18 e 70.

Art. 12. Os acolhidos (as) poderão receber visitas dos pais ou responsáveis, mediante autorização, deste que não haja proibição legal, e devem ser acordado dias e horários com a equipe técnica do espaço.

Parágrafo Único. A visita familiar realizar-se-á nos espaços de convívio comum dos acolhidos (as), não sendo permitido a permanência nos espaços de uso privativo como dormitório.

Art. 13. A saída temporária do acolhido (a) será sempre acompanhada:
Pelos técnicos para atividades de integração social.
II - Pelos monitores/cuidadores para atividades socioeducativas ou socioassistenciais externas.

Parágrafo Único: Todo saída externa terá a autorização da coordenação e em caso excepcional, será autorizada a saída do acolhido sem monitoramento.
Parágrafo Único. Somente será autorizado a saída dos (as) acolhidos (as) sem monitoramento para atividades externas, após avaliação pela equipe técnica e confirmação de sua responsabilidade e autonomia.

Art. 14. Somente serão autorizados a passar o final de semana com o responsável, para avaliação do vínculo afetivo familiar, após a prévia visita domiciliar dos técnicos de referencia.

Art. 15. O desacolhimento dar-se-á apenas por Decisão Judicial.

CAPITULO V
Dos Deveres dos Acolhidos (as)

Art. 16. O Espaço de Acolhimento Alyrio Cavalieri – EAPAC, destaca a relevância do cumprimento ao presente Regimento bem como, dos deveres dos acolhidos (as) que compõem o Termo de Compromisso com o objetivo de promover a harmonia da convivência no espaço coletivo:
I - Manter o respeito entre acolhidos, monitor/cuidador, equipe de apoio, coordenação, equipe técnica, e demais servidores;
II - Evitar os desperdícios de bens comuns, como água, luz, alimentos, etc.;
III - Evitar o uso de roupas inadequadas;
IV - Preservar o patrimônio público, ou seja, o conjunto de bens, direitos e valores pertencentes a todos;
V - Utilizar os produtos de uso pessoal sem desperdícios;
VI - Seguir os horários pré-estabelecidos na rotina diária para as refeições;
VII- Respeitar os espaços de acesso restrito: cozinha, dispensa, salas de administração e atendimento técnico;
VIII - Respeitar os horários de dormir pré-estabelecidos no quadro de Rotina Diária da EAPAC;
IX - Lavar regularmente as roupas pessoais;
X - Promover e/ou manter a limpeza e organização do ambiente pessoal (quarto) e demais ambientes do espaço;
XI - Seguir as escalas pré-estabelecidas para limpeza do banheiro e organização do quarto de dormir;
XII - Manter o silêncio nos horários de descanso pre- estabelecidos no quadro de rotina diária;
XIII - Solicitar ao monitor/cuidado a mudança de canal da TV, respeitando a pactuação entre os demais acolhidos;
XIV - Buscar compreender as diferenças religiosas, cognitivas, de gênero, raciais e outras;
XV - Preservar os seus pertences pessoais e dos colegas;
XVI - Dirigir-se ao próximo com gentileza e educação;
XVII - Solicitar da coordenação ou monitor/cuidador de plantão a permissão para eventuais saídas desacompanhado (a), conforme parágrafo único do artigo 13 deste Regimento;

XVIII - Seguir os horários pré-estabelecidos na rotina diária para as atividades pedagógicas propostas;
XIX - Manter o compromisso de participação das atividades coletivas internas e externas, como: frequência escolar e/ou atividades extras que esteja inserido;
XX – É proibido o uso de cigarro e outras drogas, dentro e na área externa do Espaço de Acolhimento Provisório Alyrio Cavallieri - EAPAC;
XXI - Solicitar aos monitor/cuidadores que liguem o ar condicionado no horário
estabelecido na Rotina Diária;
XXII - Manter hábitos saudáveis: alimentares, físicos e comportamentais;
XXIII - Proibido agressões física ou verbal aos acolhidos e funcionários.

Parágrafo Único. O não cumprimento aos deveres estabelecidos no Termo de Compromisso terá como medida administrativa:
I - Advertência verbal;
II - Advertência escrita;
III - Registro do Boletim de Ocorrência na Delegacia de Polícia Civil (quando se tratar de infração).
IV - Encaminhamento de Relatório Situacional ao Juizado da 4ª Cível e Empresarial de Marabá e ao Ministério Público da Comarca de Marabá.

CAPITULO VI
Dos Direitos dos Acolhidos(as)

Art.17-São direitos dos Acolhidos:

I- Escuta qualificada;
II- Proteção Integral e apoio;
III- Ser atendido em suas necessidades físicas, psicológicas e sociais;
IV-Ser tratado com dignidade e respeito às diversidades étnicas e culturais, sem discriminação;
V- Ser tratado sem agressividade e rispidez;
VI- A liberdade de ir e vir, a logradouros públicos e espaços comunitários conforme programação da instituição e autorizado pela Coordenação, com acompanhamento dos cuidadores;
VII- Ter espaços de atendimentos individuais, com escuta sigilosa que não as exponham em situações vexatórias;
VIII- Conviver em ambiente tranquilo e agradável;
IX- Participar da organização do cotidiano da instituição;
X- Espaço de estar, conviver e brincar;
XI- Acesso às políticas públicas: educação, saúde, lazer, cultura, assistência social e demais que se fizerem necessárias;
XII-Transporte para realização das diversas atividades;
XIII-Ter a instituição como endereço residencial e de referência;
XIV- Higiene pessoal;
XV- Local adequado para guardar os pertences pessoais;
XVI- Respeito a sua individualidade e história de vida, possibilitando espaços que preservem a intimidade e a privacidade, inclusive, o uso de objetos que possibilitem a diferenciação do meu, o seu, o nosso;
XVII- Ser informado sobre sua condição de acolhimento, sua situação familiar, e das ações profissionais realizadas em prol, de suas necessidades;
XVIII- Liberdade de crença e culto religioso, bem como, o direito de não participar de atos religiosos;
XIX- Comunicar à Coordenação da Instituição sobre alguma necessidade particular ou desrespeito aos seus direitos, sem sofrer represálias;
XX- Ser tratado com justiça e imparcialidade nos casos de condutas inadequadas;
XXI- Receber visitas de familiares, amigos e voluntários, semanalmente;
XXII- Entrar em contato por telefone com familiares, amigos, com autorização prévia da Coordenação ou equipe técnica;
XXIII- Brincar e praticar esportes;
XXIV- Participar da vida política, na forma da lei.

CAPITULO VII
Do Funcionamento

Art. 18. O EAPAC, funciona de forma ininterrupta durante vinte quatro (24) horas.

§1º. A Unidade de Acolhimento Institucional, contará com a equipe profissional, conforme definida na NOB-RH/ SUAS, IV, e Resolução Conjunta 01/2016 do CNAS e CONANDA.

Art. 19. Todas as atividades da equipe multidisciplinar da instituição será operacionalizada através da:
I – Assistência Psicológica;
II – Assistência Social;
III – Assistência Pedagógica;
IV - Assistência à Cidadania/ Cultura/ Esportiva;
V – Assistência à Saúde (através de encaminhamento ao SUS)

Art. 20. A instituição deverá manter um Livro de Registro, com termo de abertura assinado pelo coordenador (a), com folhas numeradas tipograficamente onde deverão ser registrados os dados dos acolhidos:
I - Dados pessoais;
II - Idade;
III - Responsáveis;
IV - Endereço;
V - Data do acolhimento;
VI - Órgão que encaminhou;
VII - Relação dos pertences no momento do acolhimento;
VIII - Data do desligamento;
IX - Informação importante sobre o adolescente, desde que não exponha a intimidade do mesmo.

Art. 21. O EAPAC manterá um livro diário de rotina para registro de todas as ocorrências e entrega de plantões, a relação dos servidores e acolhidos residentes e em situação de rua, o qual deverá ser assinado por todos os servidores de plantão.

Art. 22. Ocorrendo a saída sem autorização do acolhido, deverá ser comunicado por meio de Ofício, ao Poder Judiciário e ao Ministério Público.

Parágrafo Único. O adolescente deverá ser revistado no ato do acolhimento e ao retornar de suas atividades ao Espaço de Acolhimento.

Art. 23. Quaisquer objetos de origem desconhecida que estejam em poder do (a) acolhido (a) deverá ser informado e entregue à coordenação do EAPAC para que sejam tomadas as devidas providências.

Art. 24. O desacolhimento poderá ocorrer a qualquer dia da semana, das 08h00min às 18h00min mediante a Decisão Judicial.

Art. 25. O Espaço de Acolhimento Provisório Alyrio Cavallieri possui a seguinte equipe funcional:
I – Coordenador;
II – Assistente Social;
III – Psicólogo;
IV – Pedagogo;
V – Monitor/ Cuidador;
VI – Equipe de Apoio Operacional.

CAPITULO VII
Das Atribuições

Art. 26. O EAPAC terá um coordenador (a) conforme definição nas Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes/ 2009 – CNAS e CONANDA, ao qual compete:
I - Coordenar as rotinas administrativa, trabalhistas e o recurso humano da instituição;
II - Zelar pelo cumprimento das normas descritas neste Regimento Interno;
III -Manter as instalações físicas da instituição em condições adequadas de habitabilidade, higiene, alimentação, salubridade, segurança e os materiais necessários à execução dos serviços;
IV - Supervisionar as atividades desenvolvidas pelos funcionários, zelando pelo bom atendimento aos acolhidos e tomar medidas cabíveis quando houver irregularidades;

V - Elaborar, executar e monitorar em conjunto com a equipe técnica e demais funcionários as atividades realizada na instituição.
VI - Zelar pelo cumprimento dos direitos dos adolescentes de acordo com o ECA, bem como os Direitos dos servidores de acordo com a legislação vigente;
VII - Comunicar através de documentos oficiais, os acolhimentos, desacolhimentos, fugas e retornos dos adolescentes as Autoridade Judiciária, Ministério Público e Secretária de Assistência Social;
VIII - Encaminhar os acolhidos aos recursos da rede socioassistencial;
IX - Elaborar o planejamento e Relatório de Gestão em conjunto com a Equipe Técnica;
X - Procurar dentro das possibilidades resolver situações problemas, que venham ocorrer dentro da instituição;
XI - Solicitar e organizar capacitação à Equipe Técnica e demais funcionários;
XII – Dar publicidade aos funcionários de todas as normas, procedimentos e decretos administrativos do Município de Marabá;
XIII - Administrar os plantões, férias, hora extra e falta dos funcionários lotados na instituição, comunicando qualquer irregularidade à Secretaria de Assistência Social;
XIV - Inventariar a condição do prédio e os bens existentes no início e final de sua gestão;
XV - Desempenhar outras atividades compatíveis com sua função e determinada pela Secretária de Assistência Social, assim como participar de curso, palestra, reunião e outras atividades que venham somar com a qualificação do trabalho na instituição;
XVI - Manter contato periódico com órgãos públicos relacionados ao atendimento do acolhido, visando à articulação necessária para o desenvolvimento das ações da Equipe Técnica;
XVII - Elaborar junto à Equipe Técnica a construção do Plano Individual de Atendimento – PIA do acolhido;
XVIII- Elaboração, execução e monitoramento em conjunto com a equipe técnica e demais funcionários do projeto político-pedagógico do serviço;
XVI-Zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças/adolescentes, de acordo com o ECA, bem como, dos demais usuários de acordo com as legislações vigentes, dos direitos dos cidadãos;
XV-Subsidiar e participar da elaboração dos mapeamentos da área de Vigilância Socioassistencial do órgão gestor de Assistência Social;
XVI-Averiguar as necessidades de capacitação da equipe e informar a Secretaria de Assistência Social, garantindo uma formação continuada promovendo momentos de estudo e aprimoramento da ação;
XVII-Convocar e presidir reuniões de planejamento e avaliação com toda equipe, garantindo a interdisciplinaridade do trabalho;
XVIII-Participar de reuniões de planejamento e avaliação promovidas pela SEASPAC, contribuindo com sugestões estratégicas para a melhoria dos serviços a serem prestados.

Parágrafo único. O coordenador (a) da instituição é equiparado ao guardião, para todos os efeitos de direito conforme dispõe o parágrafo único do artigo 92 §1º do Estatuto da Criança e do Adolescente, devendo sua permanência na Casa de Passagem ser de 08(oito) horas diárias, permanecendo de sobreaviso nos feriados e finais de semana, para atender qualquer emergência.

Art. 27. O EAPAC terá um (a) Técnico do Serviço Social para cada 10 (dez) acolhidos com as seguintes atribuições:
I - Elaboração, monitoramento e avaliação do PIA (Plano Individual de Atendimento) envolvendo: estudo de caso, avaliação, relatórios sociais e ações para o desacolhimento do adolescente;
II - Realizar visitas social/domiciliares às famílias dos acolhidos;
III - Realizar atendimento ao acolhido e a família para o estudo sócio histórico, econômico e afetivo familiar na perspectiva da possibilidade de reintegração familiar ou permanência na instituição;
IV - Construir Relatórios Sociais dos acolhidos para o encaminhamento ao Poder Judiciário e Ministério Público;
V - Acompanhar os adolescentes nos serviços da rede socioassistencial quando necessário;
VI - Participar de cursos, palestras e reunião compatível com a função, assim como desempenhar atividades determinadas pela Secretaria de Assistência Social.
VII - Registrar todas as atividades desenvolvidas junto ao acolhido em seu prontuário;
VIII - Contribuir com o acompanhamento situacional, preservando a qualidade das inter-relações técnicas durante o acolhimento e a avaliação do processo que culminou a medida protetiva e, quando indicado, sua reintegração familiar.

Art. 27. O EAPAC contará com um profissional da área da Pedagogia com as seguintes atribuições:
I - Realizar acompanhamento referente ao processo educativo dos acolhidos junto às unidades de Ensino Escolar;
II - Promover as matrículas dos acolhidos em unidade escolar, assim como atividades extracurriculares;
III - Construir junto à Equipe Interdisciplinar Relatório sociopsicopedagógico referente ao aprendizado e a situação escolar do acolhido;
IV - Elaborar junto à Equipe Técnica, Coordenação e demais funcionários os Planejamento Anual de ações socioeducativas a serem desenvolvidas com os acolhidos dentro e fora da instituição, priorizando as atividades externas;
V - Contribuir com os monitor/cuidador (as) na realização das atividades socioeducativas junto aos acolhidos;
VI - Realizar reforço escolar, assim como as visitas e participar das reuniões nas escolas;
VII - Organizar a biblioteca da instituição e promover atividades de valorização do livro e leitura nos acolhidos;
VIII - Registrar todas as atividades desenvolvidas junto ao acolhido no seu prontuário;
IX - Elaborar junto à Equipe Técnica o Plano Individual de Atendimento - PIA do acolhido;
X - Participar de cursos, palestras e reuniões compatíveis com a função, assim como desempenhar atividades determinadas pela Secretaria de Assistência Social;
XI - Realizar o acompanhamento, avaliação e ajuste mensal do Planejamento Anual de Ações Socioeducativas;
XII - Contribuir com o acompanhamento situacional, preservando a qualidade das inter-relações técnicas durante o acolhimento e a avaliação do processo que culminou a medida protetiva e, quando indicado, sua reintegração familiar;
XIII - Elaborar e monitorar com a equipe técnica o Projeto Político-Pedagógico;
XIV - Participar de reuniões escolares quando necessário;
XV - Propiciar o desenvolvimento de atividades educativas e lúdicas dentro da instituição;
XVI - Estimular o gosto pela leitura, música, dança e esportes;
XVII - Selecionar livros, filmes, revistas de acordo com a faixa etária;
XVIII -Organizar a biblioteca;
XIV -Monitorar e comunicar a Coordenação qualquer intercorrência no atendimento às crianças e adolescentes por parte de quaisquer outros funcionários;
XV- Organizar capacitação para equipe do espaço, prioritariamente educadores e cuidadores, visando a qualificação das ações.

Art. 28. O EAPAC contará com um profissional da área da Psicologia com as seguintes atribuições:
I - Participar da elaboração do Planejamento Anual das Ações Socioeducativas da instituição;
II - Ouvir e avaliar o acolhido para elaboração do Parecer Psicológico;
III - Emitir relatório sobre a situação psicológica do acolhido individual, assim como construir junto à equipe técnica o relatório psicossocial;
IV - Contribuir na preparação do adolescente para o desacolhimento da instituição;
V - Participar de cursos, palestras e reuniões compatíveis com a função, assim como desempenhar atividades determinadas pela Secretaria da Assistência Social;
VI - Realizar encaminhamentos específicos, após avaliação psicológica;
VII - Contribuir com o acompanhamento situacional, preservando a qualidade das inter-relações técnicas durante o acolhimento e a avaliação do processo que culminou a medida protetiva e, quando indicado, sua reintegração familiar;
VIII - Realizar atendimento e visita domiciliar psicossocial a família dos acolhidos;
IX - Registrar todas as atividades desenvolvidas junto aos acolhidos em seu prontuário;

X - Elaborar junto à equipe técnica o Plano Individual de Atendimento – PIA do acolhido;
XI- Monitorar e comunicar à Coordenação qualquer intercorrência no atendimento às crianças e adolescentes por parte de quaisquer outros funcionários;

Art. 29. O EAPAC contará com 02 (dois) monitores/cuidadores por plantão (01 feminino e 01 masculino), para cada 10 (dez) adolescentes podendo ser aumentado quando houver demanda com atenção específica, conforme orientações técnicas do Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes/2009 CNAS e CONANDA com as seguintes atribuições:
I – Recepcionar o adolescente, preencher a Ficha Individual de Acolhimento, realizar a leitura do Termo de Compromisso, recolher objetos pessoais (relógios, joias, celulares, dinheiro e documentos pessoais) relacioná-los na Ficha para a sua devolução no ato do desacolhimento;
II – Orientar o acolhido quanto às normas internas da instituição;
III – Realizar atendimento e acompanhamento ao adolescente durante a sua acolhida, adaptação e permanência na instituição;
IV – Orientar ao acolhido (a) com relação a higiene pessoal e zelar pela integridade física e psicológica dos mesmos;
V – Manter boa relação interpessoal com os acolhidos e demais profissionais da instituição;
VI – Acompanhar o acolhido em atendimentos: médicos, odontológicos, psicológicos, policial e outros que requeiram a saída do acolhido da instituição;
VII – Comunicar a coordenação, toda a irregularidade ocorrida no plantão, assim como registrar o fato no Livro de Ocorrências;
VIII – Tratar os acolhidos com presteza e cordialidade resguardando seus direitos e orientando-os quanto aos seus deveres, bem como não julgar a história de vida, não descriminar e não ofender o mesmo;
IX – Participar de reuniões, cursos e palestras compatíveis com a função;
X – Manter a ética e o sigilo profissional em relação às atividades desenvolvidas junto a Equipe Técnica para com o acolhido, evitando comentários desnecessários aos demais adolescentes;
XI – Registrar o Boletim de Ocorrências, dos fatos ocorridos em seu plantão como: fuga e agressão pelos acolhidos, bem como informar de imediato a coordenação;
XII – Registrar todas as atividades desenvolvidas junto aos acolhidos em seu prontuário, assim como informar à equipe de referência, o comportamento, desejos, sonhos entre outras informações do acolhido que posso ajudar na construção do Plano Individual de Atendimento – PIA do adolescente.
XIII – Não fornecer em nenhuma circunstancia para o acolhido (a): dinheiro, celular, cigarros sem conhecimento ou autorização da coordenação ou Equipe Técnica.
XIV -Contribuir com a Equipe Técnica na realização das atividades socioeducativas junto aos acolhidos.
XV – Recolher após o desacolhimento e encaminhar para o responsável da limpeza os matérias permanentes (lençol e toalha), cedido ao adolescente no ato do acolhimento.

Art. 30. O EAPAC contará com uma equipe de Apoio Operacional conforme a NOB-RH/SUAS, que será constituída de:
I – Auxiliar Administrativo;
II - Cozinheira (o);
III - Serviços Gerais;
IV - Agente de Portaria;
V - Motorista;
VI - Agente Patrimonial.
Art. 31. O EAPAC contará com um (01) auxiliar administrativo com as seguintes atribuições:
I - Manter as rotinas administrativas (ofícios, atas, controle de ponto de funcionários);
II - Organizar os arquivos e registros de cada adolescente em seu prontuário;
III - Realizar contatos, convites e agendamentos para reuniões internas e externas;
IV - Realizar o levantamento das necessidades da instituição, controle de solicitações e recebimentos dos materiais, tais como: alimentação, expediente e permanente.
V – Manter a ética e o sigilo profissional em relação aos documentos que dizem respeito aos a colhidos.

Art. 32. O EAPAC contará com uma (01) cozinheira em cada plantão com as seguintes atribuições:
I - Preparar as refeições com higiene e qualidade de acordo com o cardápio elaborado pela nutricionista;
II - Zelar pelos eletrodomésticos e utensílios da cozinha como um todo.
III - A cozinheira de cada plantão deverá preparar os alimentos e fazer a limpeza da cozinha e deixá-la em ordem para o próximo plantão;
IV - Elaborar a lista de itens que está faltando e entregar ao setor administrativo semanalmente;
V - Organizar e manter limpa a despensa onde ficarão armazenados os alimentos, devendo permanecer fechado;
VI - Realizar o controle de validade dos alimentos e demais produtos. Em caso de produtos vencidos deverão ser retirados e comunicados a coordenação;
VII - Manter a higiene pessoal (cabelos, mãos, unhas, roupas e sapatos), assim como a utilização de touca e avental, durante o preparo dos alimentos;
VIII - Manter a porta da cozinha sempre fechada para evitar o acesso dos acolhidos no recinto;
IX - As facas e outros utensílios domésticos que apresentam riscos devem ser guardados em lugar adequados com chaves;
X - Comunicar à coordenação quaisquer danos aos equipamentos e utensílios, solicitando os reparos necessários ou substituição.
XI – Manter a ética e sigilo profissional

Art. 33. O EAPAC contará com (01) um (a) Agente de Serviço Gerais, por plantão, com as seguintes atribuições:

I - Manter em bom estado de higiene e conservação todas as dependências da casa, interna e externa, assim como manter limpas as mobílias;
II - Manter os materiais de higiene e limpeza guardados em local apropriados, separadamente dos utensílios da cozinha para evitar acidentes domésticos;
III - Zelar pelos móveis e equipamento da casa, quando apresentarem defeito comunicar o setor administrativo;
IV - Solicitar a compra de materiais de limpeza e higiene quando necessário, com antecedência;
V - Ensinar e supervisionar os adolescentes nas atividades de limpeza dos ambientes internos e externos conforme o cronograma de atividades socioeducativa da instituição;
VI - Cuidar do condicionamento e destino do lixo.
VII – Manter a ética e sigilo profissional

Art. 34. O EAPAC contará com (04) quatro agentes de portaria sendo (02) noturno e (02) diurno, com as seguintes atribuições:
I - Manter o controle de entrada na portaria da instituição de acolhimento, permitindo somente a entrada de funcionários, de pessoas da rede de proteção, com autorização judicial ou autorizada pela Equipe Técnica/ coordenação;
II - Registrar junto a monitoria as entradas e saídas de pessoas na instituição durante o seu plantão.
III – Manter a ética e sigilo profissional.

Art. 35. O EAPAC contará com um (01) motorista no período diurno e com escalas de sobreaviso no período noturno, feriado e final de semana, com as seguintes atribuições:
I - Transportar os adolescentes para as atividades escolares, extraescolares, atendimentos médicos, odontológicos, psicológicos entre outros;
II - Transportar a Equipe Técnica e a coordenação no seu exercício profissional;
III - Zelar pela segurança dos adolescentes e dos profissionais durante o transporte;
IV - Manter o veículo limpo e em condições de uso;
V - Comunicar com antecedência o setor de transporte quando o veículo necessitar fazer revisão e reparos;
VI - Registrar o consumo e a quilometragem de saída e chegada do veículo, bem como o percurso;
VII – Manter a ética e o sigilo profissional.

Parágrafo Único. Fica proibido o uso do veículo oficial para fins particulares.

Art. 36. O EAPAC contará com oito (08) Agentes Patrimoniais, sendo: 04 (quatro) noturnos e 04 (quatro) diurnos cedidos com escala pelo Departamento Patrimonial, com a atribuição de zelar pelo Patrimônio Público.

CAPITULO VIII
Da Metodologia de Atendimento, Avaliação e Monitoramento das Atividades

Art. 37. A metodologia de atendimento deverá estar descrita no Projeto Político Pedagógico (PPP), conforme definido pela Orientação Técnica do Serviço de Acolhimento para Criança e adolescente, aprovada pela Resolução conjunta nº01 de 18/06/2009 CNAS e CONANDA.

Parágrafo único: Serão produzidos fluxogramas e Relatórios de Gestão de todos os acolhimentos realizados na instituição e das articulações com a rede sócio assistencial e Inter setorial que serão especificados no PPP.

Art. 38. A avaliação e o monitoramento das atividades do EAPAC serão realizados da seguinte forma:
I - Reunião mensal dos funcionários com a coordenação do EAPAC para troca de experiência e análise dos pontos positivos e negativos e propostas para melhoria das ações e dos resultados;
II - Reunião mensal da coordenação e equipe técnica com a Secretária de Assistência Social, com entrega de relatório mensal de gestão para análise dos avanços e entraves;
III - Reunião com a rede de proteção para avaliação do processo de acompanhamento dos adolescentes institucionalizados e ao que serão desinstitucionalizados para garantia do acesso aos serviços.

Parágrafo Único: Todas as reuniões deverão ter uma pauta elaborada previamente, a duração será no máximo de uma (01) hora com elaboração de ata e registro de presença pela coordenação e comunicados aos participantes com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. Caso seja necessário poderão ser realizadas reuniões extraordinárias.

CAPITULO IX
Do Voluntariado

Art. 39. Compreende-se por serviço voluntário atividades/ações realizadas dentro do âmbito do EAPAC por pessoa física e ou entidade de cunho social e que apresente a proposta por escrito à coordenação.

§1º Entende-se por serviço voluntário os que são prestados por pessoas físicas ou jurídicas, tais como: Universidades, Empresas, Organização não Governamental e Igrejas.

§2º Todas as atividades do serviço voluntário deverão ser acompanhadas pelos monitores/educadores (as) do plantão.

CAPITULO X
DAS VEDAÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS

Art.40 É vedado aos funcionários durante o horário de expediente:
I- Consumo de bebidas alcoólicas, fumo e substâncias ilícitas;
II- Uso de telefone fixo ou celular com finalidade recreativa;
II- A permanência de animais de qualquer espécie dentro da instituição;
IV- O uso de roupas transparentes, com excesso de decotes, roupas curtas;
V- Alimentar-se primeiro do que as crianças/adolescentes;
VI- Realizar trabalhos manuais com fins particulares, durante o expediente (ex.:tricô, crochês, etc.)
VII- Utilizar cargos e funções da instituição para benefícios pessoais;
VIII- Criar um clima organizacional desfavorável (fofocas, intrigas, disputas, discórdia e competições);
XIX- Desrespeitar os direitos das crianças e dos adolescentes.
XX- A entrada e permanência de parentes de funcionários, bem como, pessoas estranhas nas dependências da instituição, principalmente durante a jornada de trabalho.

Art. 41 Identificado qualquer descumprimento das atribuições por parte dos funcionários da Unidade que violem os direitos da criança, serão realizados os seguintes procedimentos:
I- Escuta e avaliação da situação das partes envolvidas pela Coordenação e equipe técnica;
II- Após as escutas necessárias, serão realizadas avaliação e classificação da violação do direito;
III- Caso seja possível resolver internamente procederá conforme Regimento;
IV- Extrapolando a competência da Unidade, serão tomadas as medidas cabíveis junto aos órgãos competentes.

Art.42 Caso o descumprimento das atribuições que violem direitos da criança e do adolescente for por parte da Coordenação, serão seguidos os procedimentos descritos:
I- Comunicação à equipe técnica que farão investigação dos fatos, ouvindo as partes;
II- Comunicação a SEASPAC, para providências pertinentes.

CAPITULO XI
Das Disposições Finais

Art. 43. A execução das atividades do EAPAC será norteada pelas disposições deste Regimento Interno, pelas disposições aplicáveis da Constituição Federal/88, pela Lei 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes – Resolução Conjunta Nº 01/09 do CNAS e CONANDA, sendo que os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitário – SEASPAC.
Art. 44. Quanto a fiscalização realizada pelo Ministério Público, Juizado da Vara da Infância e Juventude, Conselhos de Direitos e Conselho Tutelar no EAPAC, os funcionários/coordenação deverão estar à disposição para prestarem as informações solicitadas, bem como apresentar documentos exigidos e pertinentes ao tipo de fiscalização.
Art. 45. O presente Regimento Interno poderá ser alterado, quando necessário, devendo as propostas de alterações serem remetidas a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitário - SEASPAC para avaliação e aprovação.
Art. 46. É obrigatório o cumprimento de todos os artigos constantes neste Regimento Interno por parte dos funcionários, crianças e adolescentes acolhidos. O descumprimento deste estará sujeito às penalidades previstas nas legislações vigentes.
Art. 47. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Unidade, e/ou, SEASPAC.
Art.48...Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá/Pará, em.....de 2019.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal da Assistência Social

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CFD8D83F

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL APOSTILAMENTO À PORTARIA N° 009/2019 DE 12/03/2009 - CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

APOSTILAMENTO À PORTARIA n° 009/2019 DE 12/03/2009 - CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE. Embasamento legal: - artigo 40, §7º, II da Constituição Federal, com redação dada pela EC

nº 41/2003 c/c art. 16, inciso I; e 19 inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 13.907/96, consolidada pela lei 17.552/2012. – Concedida aos beneficiários o percentual de 50% (cem por cento) do total dos proventos para cada pensionista: SAMUEL GONÇALVES CARVALHO (Cônjuge) - CPF 709.393.302-53, e CLOE AMA RIBEIRO CARDOSO CARVALHO (FILHA), em razão do falecimento da servidora **MARIA RAQUEL RIBEIRO CARDOSO** – CPF nº 850.307.912-72 e RG Nº 4.216.606 SSP/PA; Cargo: Agente de Serviços Gerais – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor Mensal dos proventos R$ **429,52** (Quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), com efeitos retroativos a 27 de dezembro de 2008. Marabá/PA, 07/03/2019 – Priscilla Lobato Santos – Presidente do IPASEMAR.**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR**

EDITAL

APOSTILAMENTO À PORTARIA n° 009/2019 DE 12/03/2009 - CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE. Embasamento legal: - artigo 40, §7º, II da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 16, inciso I; e 19 inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 13.907/96, consolidada pela lei 17.552/2012. – Concedida aos beneficiários o percentual de 50% (cem por cento) do total dos proventos para cada pensionista: SAMUEL GONÇALVES CARVALHO (Cônjuge) - CPF 709.393.302-53, e CLOE AMA RIBEIRO CARDOSO CARVALHO (FILHA), em razão do falecimento da servidora **MARIA RAQUEL RIBEIRO CARDOSO** – CPF nº 850.307.912-72 e RG Nº 4.216.606 SSP/PA; Cargo: Agente de Serviços Gerais – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor Mensal dos proventos R$ **429,52** (Quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), com efeitos retroativos a 27 de dezembro de 2008.

Marabá/PA, 07/03/2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:131D2E3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 003/2019- CEL/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 003/2019- CEL/PMM.
Homologação do Processo n° 3.182/2019- PMM – Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços n°261/2018-CPL/PMM, Processo nº 9.040/2018-PMM, Referente ao Pregão (SRP) N°049/2018-CPL/PMM - na Forma Eletrônica – Contratação de Empresa para Fornecimento de lanches e coffe break em atendimento aos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Marabá**.** Fornecedora do serviço a empresa: **DELÍCIAS & SABORES LTDA,** CNPJ: 29.490.960/0001-69. **Origem dos recursos:** Próprios **– Dotação Orçamentária:** Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, **Valor:** R$ 86.100,00 (oitenta e seis mil e cem reais), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá -PA, 08 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63D38667

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO Nº 002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ-PA CMAS- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N° 002/ 2019 – CMAS/MARABÁ – PA

Extrato Nº 002 Prefeitura Municipal De Marabá-PA CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução N° 002/ 2019 – CMAS/Marabá – Pa

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 14.862 de 20 de junho de 1997 e,

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2019;
Considerando a competência legal do Conselho Municipal de Assistência Social.
Considerando a necessidade dos conselheiros de apreciar e deliberar pelo **chamamento público** das entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, para apresentarem Plano de ação 2019 e relatório das atividades realizadas em 2018 e, conforme Resolução nº16, de 05 de maio de 2010 CNAS – Conselho Nacional de Assistência, em seu Art. 14. As entidades e organizações de assistência social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho de Assistência Social:
I – Plano de ação do corrente ano;
II – Relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º.

RESOLVE:

Art. 1º - deliberar pelo **chamamento público** das entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, para apresentarem Plano de ação 2019 e relatório das atividades realizadas em 2018 e, conforme Resolução nº16, de 05 de maio de 2010 CNAS – Conselho Nacional de Assistência, em seu Art. 14. As entidades e organizações de assistência social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho de Assistência Social:
I – Plano de ação do corrente ano;
II – Relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

KELLEN NOCETI S. ALMEIDA	***JOILEIDE SOUZA SILVA***	***JONAS DE LIMA BARROS***
Conselheira suplente- CMAS	Conselheiro Titular - CMAS	Conselheiro Suplente - CMAS
SÔNIA MARIA RIBEIRO DE SOUZA	***VALTER DE FREITAS LEAL***	***ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO***
Conselheiro Titular - CMAS	Conselheiro Titular - CMAS	Conselheiro Titular - CMAS
JOSÉ ORLANDO LIMA DE MORAIS	***STEPHANY JOYCE DE F. MEDEIROS***	
Conselheiro Titular - CMAS	Conselheira Titular - CMAS	

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A51FBF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 745/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 2289/2019, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EMANUEL BARBOSA DA SILVA**, concursado no cargo de Motorista, matricula nº 239, CPF nº 616.315.822-91, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de **LICENÇA PATERNIDADE,** a contar de **31.01.2019**, com base no artigo nº 65, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de seu filho, Emanuel Barbosa da Silva Junior, conforme certidão de nascimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE MARÇO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D09F3173

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 733/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, firmado pela servidora **FABRÍCIA PACHECO MARQUES,** conforme Processo de nº. 3538/2019, concursada no cargo de **Psicóloga – Zona Urbana,** matricula nº 28550, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.
RESOLVE:
Art. 1o REVOGAR a Portaria nº. **356/2018-GP**, de Licença Sem Remuneração, concedida em 01 de março de 2018, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a partir de 01/03/2019**.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7AB563DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 732/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº 3511/2019, firmado pela servidora **VANDECLEIA SILVA OLIVEIRA**, concursada no cargo de **Técnico em Administração - Zona Urbana,** matrícula nº 2385, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONSIDERANDO: O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora **VANDECLEIA SILVA OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 508.896.642-34, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 01 de abril de 2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:85135F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 745/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, firmado pelo servidor **THALYS RIOS AGUIAR,** conforme Processo de nº. 3418/2019, concursado no cargo de **Agente de Trânsito,** matricula nº 28380, lotado no Departamento Municipal de Transito Urbano - DMTU.
RESOLVE:
Art. 1o REVOGAR a Portaria nº. **3027/2017-GP**, de Licença Sem Vencimento, concedida em 01 de Novembro de 2017, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a partir de 01/03/2019**.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0E8D1FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 726/2019-SEMAD
SERVIDOR: PATRICK COELHO PRIMO, Concursado no cargo de Motorista, lotado na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 746/2019-SEMAD
SERVIDOR: MANOEL PEREIRA SOLIDADE, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 06 de março a 04 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 747/2019-SEMAD

SERVIDOR: JOAO MARTINS PAIXÃO, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de março a 01 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 748/2019-SEMAD
SERVIDOR: RICARDO SOUZA, Concursado no cargo de Motorista, lotado na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 749/2019-SEMAD
SERVIDOR: ALAIRTON MATHIAS MARTINS, Comissionado no cargo de Chefe de Divisão, lotado no SDU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de abril a 01 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 750/2019-SEMAD
SERVIDOR: JOSE DEIVISON RIBEIRO MESSIAS, Concursado no cargo de Professor N.I, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 751/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA LUISA SILVA DE OLIVEIRA, Concursada no cargo de Monitor (a), lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 752/2019-SEMAD
SERVIDOR: ROSANE DA SILVA SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 757/2019-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO SOARES DA SILVA, Concursado no cargo de Agente Administrativo, lotado na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 758/2019-SEMAD
SERVIDOR: LUZIA DA CONCEICAO COSTA, Concursada no cargo de Assistente Administrativo, lotada na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 08 a 17 de abril e de 25 de novembro a 14 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 759/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA AUGUSTA LACERDA, Concursada no cargo de Biomédico (a), lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 760/2019-SEMAD
SERVIDOR: ALDEMIR RODRIGUES FERREIRA, Concursado no cargo de Professor N.I, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 761/2019-SEMAD
SERVIDOR: ELOI SILVA RIBEIRO, Comissionado no cargo de Secretário Municipal, lotado na SEMEL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 25 de março a 13 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 763/2019-SEMAD
SERVIDOR: EDILENE FERNANDES LEAL, Concursada no cargo de Professor C.I, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 764/2019-SEMAD
SERVIDOR: GERALDA MARIA LEITE, Concursada no cargo de Professor C.I, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 765/2019-SEMAD
SERVIDOR: KEULE CONCEICAO DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B783491

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) PEDRO LIMA NOGUEIRA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **7896991 PC/PA** e do CPF nº. **066.708.251-45**, residente e domiciliado(a) à **Folha 22, Qd 07, Lote 159 – Bairro Nova Marabá – Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1CDB50E7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 110/2018-FMS/PMM

Retificação do 1º termo aditivo do Contrato Nº 110/2018-FMS/PMM – **Onde se Lê**: R$ 14.145,30 (Quatorze mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta centavos), passando o contrato de R$ 56.581,21 (Cinquenta e Seis Mil Quinhentos e Oitenta e um Reais e vinte e um centavos) para R$ 70.726,51 (Setenta Mil, setecentos e Vinte e seis reais e cinquenta e um centavos) mensal, e Na página 01 do 1º termo aditivo do Contrato Nº 110/2018-FMS/PMM **- Leia-se:** R$ 169.760,79 (Cento e Sessenta e Nove Mil, setecentos e Sessenta Reais e setenta e nove centavos).
Referente ao processo licitatório n.º 5110/2018-PMM, que trata da Inexigibilidade de Licitação/Chamamento Público nº 004/2018- SMS, Empresa : **FELIPE DA C. PARRIÃO - ME,** pessoa jurídica de direito privado interno devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 10.690.082/0001-05 e Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde **CNES sob nº 7143095**, **Referente ao Objeto:** prestação de serviços técnicos especializados em Diagnostico em Laboratório Clinico, Serviços Continuados pelo CREDENCIADO, integrante da rede privada de serviços de saúde localizada no Município de Marabá, aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:52DA2729

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). CELSO TRZECIAK, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 018/2019, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - LOCAÇÃO DE JOGO DE MESA COM CADEIRAS
Quantidade: 8.300,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: WELDSON A. BARBOSA, C.N.P.J. nº 29.764.831/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,500 (Quinze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00002 - LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA 360L
Quantidade: 530,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: WELDSON A. BARBOSA, C.N.P.J. nº 29.764.831/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00003 - LOCAÇÃO DE CADEIRA PLASTICO
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: WELDSON A. BARBOSA, C.N.P.J. nº 29.764.831/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,900 (Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00004 - LOCAÇÃO DE MESA DE PLASTICO SEM CADEIRAS
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: WELDSON A. BARBOSA, C.N.P.J. nº 29.764.831/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,950 (Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00005 - RECARGA DE ÁGUA MINERAL NATURAL 20L
Quantidade: 3.300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,790 (Treze Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00006 - ÁGUA MINERAL 500ml.
Quantidade: 3.200,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,400 (Quinze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00007 - GELO EM BARRA.
Quantidade: 4.140,000 Unidade de fornecimento: BARRA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: WELDSON A. BARBOSA, C.N.P.J. nº 29.764.831/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,900 (Doze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00008 - REFRIGERANTE 2L SABORES VARIADOS
Quantidade: 3.160,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,800 (Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00009 - ÁGUA MINERAL 300ML.
Quantidade: 2.550,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,400 (Vinte e Três Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00010 - ÁGUA MINERAL 200ML EM COPO
Quantidade: 1.750,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: WELDSON A. BARBOSA, C.N.P.J. nº 29.764.831/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,900 (Trinta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00011 - ÁGUA MINERAL NATURAL S/GÁS COM VASILHAME 20L
Quantidade: 930,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: D E G ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,900 (Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00012 - REFRIGERANTE 02 LITROS FARDO COM 06 UNIDADES (ORIGINAL)
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: WELDSON A. BARBOSA, C.N.P.J. nº 29.764.831/0001-11, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 43,500 (Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

MEDICILÂNDIA - PA, 08 de Março de 2019

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:9BB92176

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). CELSO TRZECIAK, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 017/2019, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - FORNECIMENTO DE MARMITEX Nº 08
Quantidade: 8.300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: M. L. JORGE - ME, C.N.P.J. nº 17.608.785/0001-82,pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,950 (Onze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00002 - REFEIÇÃO SISTEMA SELF - SERVICE
Quantidade: 9.600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: M. L. JORGE - ME, C.N.P.J. nº 17.608.785/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,990 (Quatorze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00004 - FORNECIMENTO DE MARMITEX Nº09
Quantidade: 10.400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: E. DOS SANTOS NASCIMENTO COMERCIO E SERVIÇOS - ME, C.N.P.J. nº 17.641.162/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00005 - REFEIÇÃO SISTEMA SELF-SERVICE COM SUCO/REFRIGERANTE APROX. 300ML
Quantidade: 4.800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: M. V. DE OLIVEIRA SILVA, C.N.P.J. nº 17.992.572/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,990 (Dezessete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00006 - MARMITEX Nº 08 + REFRIGERANTE 1 LITRO
Quantidade: 4.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: M. V. DE OLIVEIRA SILVA, C.N.P.J. nº 17.992.572/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,990 (Dezesseis Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00007 - MARMITEX Nº 09 + REFRIGERANTE 1 LITRO
Quantidade: 4.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: E. DOS SANTOS NASCIMENTO COMERCIO E SERVIÇOS - ME, C.N.P.J. nº 17.641.162/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00008 - MARMITEX Nº08 + SUCO 300ML
Quantidade: 4.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: E. DOS SANTOS NASCIMENTO COMERCIO E SERVIÇOS - ME, C.N.P.J. nº 17.641.162/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00009 - MARMITEX Nº09 + SUCO 300ML
Quantidade: 4.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: M. V. DE OLIVEIRA SILVA, C.N.P.J. nº 17.992.572/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,990 (Dezessete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00011 - FRNECIMENTO DE MARMITEX Nº 09
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: M. L. JORGE - ME, C.N.P.J. nº 17.608.785/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,990 (Treze Reais e Noventa e Nove Centavos).

MEDICILÂNDIA - PA, 08 de Março de 2019

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:C73FA021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). DANILO LOPES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 021/2019, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ACETAZOLAMIDA 250 MG
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,470 (Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00002 - ACICLOVIR 200 MG
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,300 (Trinta Centavos).

Item: 00003 - ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG
Quantidade: 15.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,030 (Três Centavos).

Item: 00004 - ÁCIDO FÓLICO 5 MG
Quantidade: 50.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,040 (Quatro Centavos).

Item: 00005 - ÁGUA PARA INJEÇÃO
Quantidade: 20.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,150 (Quinze Centavos).

Item: 00006 - ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL
Quantidade: 50.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,400 (Quarenta Centavos).

Item: 00007 - ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,290 (Um Real e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00008 - ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMP
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,580 (Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00009 - ALOPURINOL 100 MG
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,060 (Seis Centavos).

Item: 00010 - AMIODARONA 200 MG
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,420 (Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00011 - AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO SUSPENSÃO ORAL 50 MG + 12,5 MG/DL
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,490 (Doze Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00012 - AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO COMPRIMIDO 500 MG + 125 MG
Quantidade: 15.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,300 (Um Real e Trinta Centavos).

Item: 00013 - AMOXILINA 250MG/ML SUSP. ORAL 150 ML
Quantidade: 4.000,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,200 (Cinco Reais e Vinte Centavos).

Item: 00014 - AMOXILINA 500 MG CAPSULA .
Quantidade: 70.000,000 Unidade de fornecimento: CÁPSULA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,170 (Dezessete Centavos).

Item: 00015 - ATENOLOL DE 100 MG
Quantidade: 15.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,070 (Sete Centavos).

Item: 00016 - ATENOLOL DE 50 MG
Quantidade: 15.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº
17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00017 - AZITROMICINA 40 MG/ML SUSP. ORAL
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,690 (Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00018 - AZITROMICINA 500 MG
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº
17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00019 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI C/4ML
Quantidade: 4.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,900 (Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00020 - BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI C/4ML
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,700 (Sete Reais e Setenta Centavos).

Item: 00021 - BENZILPENICILINA PROCAINA+BENZILPENICILINA POTASSICA 300.000+100.000UI susp inje
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,800 (Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00022 - BESILATO DE ANLODIPINO 10MG
Quantidade: 4.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,080 (Oito Centavos).

Item: 00023 - BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,030 (Três Centavos).

Item: 00024 - CAPTOPRIL DE 25 MG
Quantidade: 150.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,020 (Dois Centavos).

Item: 00025 - CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL COMPRIMIDO 500 MG + 400 UI
Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: CAMPOS & COSTA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 17.073.738/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,800 (Oitenta Centavos).

Item: 00026 - CARBONATO DE CÁLCIO COMPRIMIDO 1250 MG(EQUIVALENTE A 500 mgCA++)
Quantidade: 20.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,130 (Treze Centavos).

Item: 00027 - CAVERDILOL COMPRIMIDO 3,125 MG
Quantidade: 7.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,140 (Quatorze Centavos).

Item: 00028 - CAVERDILOL COMPRIMIDO 6,25 MG
Quantidade: 7.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,150 (Quinze Centavos).

Item: 00029 - CEFALEXINA SÓDICA OU CEFALEXINA CLORIDRATO DE 500MG
Quantidade: 100.000,000 Unidade de fornecimento: CÁPSULA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,330 (Trinta e Três Centavos).

Item: 00030 - CEFALEXINA SÓDICA OU CEFALEXINA, CLORIDRATO DE, 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,450 (Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00031 - CETOCONAZOL 2% XAMPU
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,120 (Seis Reais e Doze Centavos).

Item: 00032 - CIPROFLOXACINA CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 20.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,260 (Vinte e Seis Centavos).

Item: 00033 - CLORETO DE SÓDIO 0,9%
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 36,250 (Trinta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00034 - CLORETO DE SÓDIO, 20%
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 56,000 (Cinquenta e Seis Reais).

Item: 00035 - DEXAMETASONA 0,1 % COLÍRIO
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: CAMPOS & COSTA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 17.073.738/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,890 (Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00036 - DEXAMETASONA 0,1% CREME
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: BISNAGA
Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,820 (Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00037 - DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,560 (Um Real e Cinquenta e Seis Centavos).

Item: 00038 - DEXAMETASONA 4 MG
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,300 (Trinta Centavos).

Item: 00039 - DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 20.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: CAMPOS & COSTA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 17.073.738/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,080 (Oito Centavos).

Item: 00040 - DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 2MG/5ML SOLUÇÃO ORAL
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 7.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,150 (Um Real e Quinze Centavos).

Item: 00041 - DIGOXINA 0,25MG
Quantidade: 15.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,070 (Sete Centavos).

Item: 00042 - DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL
Quantidade: 15.000,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: CAMPOS & COSTA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 17.073.738/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,830 (Oitenta e Três Centavos).

Item: 00043 - DOXICILINA CLORIDRATO 100 MG
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,200 (Vinte Centavos).

Item: 00044 - ENALAPRIL MALEATO 5MG
Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,070 (Sete Centavos).

Item: 00045 - ERITROMICINA500 MG
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,590 (Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00046 - ERITROMICINA 50MG/ML SUSP.ORAL
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: CAMPOS & COSTA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 17.073.738/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,390 (Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00047 - ESPIRAMICINA 500MG
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00048 - ESPIRONOLACTONA 25 MG
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: CAMPOS & COSTA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 17.073.738/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,130 (Treze Centavos).

Item: 00049 - FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA
Quantidade: 15.000,000 Unidade de fornecimento: CÁPSULA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: CAMPOS & COSTA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 17.073.738/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,410 (Quarenta e Um Centavos).

Item: 00050 - FUROSEMIDA 40 MG
Quantidade: 45.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,040 (Quatro Centavos).

Item: 00051 - GENTAMICINA SULFATO 5MG/G POMADA OFTÁLMICA
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: TUBO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,100 (Onze Reais e Dez Centavos).

Item: 00052 - GENTAMICINA SULFATO 5MG/ML COLÍRIO
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,200 (Onze Reais e Vinte Centavos).

Item: 00053 - GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO
Quantidade: 150.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,030 (Três Centavos).

Item: 00054 - GLICEROL ENEMA 120MG/ML
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,240 (Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00055 - HIDROCLOROTIAZIDA 25MG
Quantidade: 150.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,020 (Dois Centavos).

Item: 00056 - HIDROCORTISONA 1% CREME
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: TUBO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,850 (Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00057 - HIDROXIDO DE MAGNÉSIO + HIDROXIDO DE ALUMINIO(35,6mg + 37mg)/ML SUSPENSÃO ORAL
Quantidade: 15.000,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,380 (Dois Reais e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00058 - IBUPROFENO 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL
Quantidade: 15.000,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,200 (Um Real e Vinte Centavos).

Item: 00059 - IBUPROFENO 600MG
Quantidade: 100.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: CAMPOS & COSTA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 17.073.738/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,170 (Dezessete Centavos).

Item: 00060 - IPRATRÓPIO BROMETO 0,02MG/DOSE AEROSSOL
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00061 - IPRATRÓPIO BROMETO 0,25MG/ML SOL INALANTE
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,920 (Noventa e Dois Centavos).

Item: 00063 - ITRACONAZOL 100MG
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: CÁPSULA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,040 (Um Real e Quatro Centavos).

Item: 00064 - IVERMECTINA 6MG
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,240 (Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00065 - LEVOTIROXINA SÓDICA 100MG
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,120 (Doze Centavos).

Item: 00066 - LIVOTIROXINA SÓDICA 25MG COMPRIMIDO
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,120 (Doze Centavos).

Item: 00067 - LIVOTIROXINA SÓDICA 50MG COMPRIMIDO
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,120 (Doze Centavos).

Item: 00068 - LEVOTIROXINA SÓDICA 100MG COMPRIMIDO
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,120 (Doze Centavos).

Item: 00069 - LIDOCAÍNA, CLORIDRATO, GEL 2%
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,940 (Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00070 - LIDOCAÍNA, CLORIDRATO AEROSOL 100MG/ML
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 42,450 (Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00071 - LOPERAMIDA 2MG
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,320 (Trinta e Dois Centavos).

Item: 00072 - LORATADINA 10MG
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,070 (Sete Centavos).

Item: 00073 - LORATADINA 1MG/ML XAROPE
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: CAMPOS & COSTA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 17.073.738/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,190 (Dois Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00074 - LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO
Quantidade: 150.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00075 - MEBENDAZOL 100MG
Quantidade: 20.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,060 (Seis Centavos).

Item: 00076 - MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSP.ORAL
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: CAMPOS & COSTA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 17.073.738/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,030 (Um Real e Três Centavos).

Item: 00077 - MEDROXIPROGESTERONA, ACETADO DE 10MG
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00078 - METFORMINA, CLORIDRATO DE, 500MG COMPRIMIDO
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,090 (Nove Centavos).

Item: 00079 - METFORMINA, CLORIDRATO DE, 850MG COMPRIMIDO Quantidade: 100.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,060 (Seis Centavos).

Item: 00080 - METILDOPA 250MG
Quantidade: 100.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,420 (Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00081 - METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5MG/ML INJETÁVEL
Quantidade: 25.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,300 (Trinta Centavos).

Item: 00082 - METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML
Quantidade: 4.000,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,690 (Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00083 - METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE, 10MG COMPRIMIDO
Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,080 (Oito Centavos).

Item: 00084 - METRONIDAZOL 10% GEL VAGINAL + APLICADORES
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,300 (Quatro Reais e Trinta Centavos).

Item: 00085 - METRONIDAZOL 250MG
Quantidade: 40.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,110 (Onze Centavos).

Item: 00086 - METRONIDAZOL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL
Quantidade: 4.000,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,050 (Seis Reais e Cinco Centavos).

Item: 00087 - METRONIDAZOL 400MG
Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,400 (Quarenta Centavos).

Item: 00088 - MICONAZOL 2% CREME VAGINAL + APLCADORES
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,650 (Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00089 - MICONAZOL NITRATO 2% CREME
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,840 (Um Real e Oitenta e Quatro Centavos).

Item: 00090 - MICONAZOL, NITRATO DE CREME 2%
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,840 (Um Real e Oitenta e Quatro Centavos).

Item: 00091 - NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,850 (Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00092 - NITROFURANTÓINA CÁPSULA 1000MG
Quantidade: 4.000,000 Unidade de fornecimento: CÁPSULA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,380 (Trinta e Oito Centavos).

Item: 00093 - OLEO MINERAL 100ML
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00094 - OMEPRAZOL 10 MG
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,290 (Vinte e Nove Centavos).

Item: 00095 - OMEPRAZOL 20MG
Quantidade: 80.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,080 (Oito Centavos).

Item: 00096 - PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL
Quantidade: 18.000,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,630 (Sessenta e Três Centavos).

Item: 00097 - PARACETAMOL 500 MG
Quantidade: 150.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00098 - PASTA D'ÁGUA (FN)
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00099 - PERMANGANATO DE 100MG POTÁSSIO COMPRIMIDO
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,080 (Oito Centavos).

Item: 00100 - PERMETRINA LOÇAO 1%
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,910 (Um Real e Noventa e Um Centavos).

Item: 00101 - PERMETRINA LOÇAO 5%
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,100 (Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00102 - PIRIMETAMINA 25MG
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,080 (Um Real e Oito Centavos).

Item: 00103 - POLIVITAMÍNICO
Quantidade: 25.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,090 (Nove Centavos).

Item: 00104 - PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 1,34MG/ML SOLUÇÃO ORAL
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00105 - PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO
Quantidade: 15.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,200 (Vinte Centavos).

Item: 00106 - PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 15.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,080 (Oito Centavos).

Item: 00107 - PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,740 (Um Real e Setenta e Quatro Centavos).

Item: 00108 - PROPILTIOURACILA 100 MG
Quantidade: 4.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,790 (Setenta e Nove Centavos).

Item: 00109 - PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE, 10MG COMPRIMIDO
Quantidade: 4.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,120 (Doze Centavos).

Item: 00110 - PROPRANOLOL CLOR 40 MG COMP
Quantidade: 40.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,030 (Três Centavos).

Item: 00111 - RANITIDINA, CLORIDRATO 150 MG
Quantidade: 60.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,110 (Onze Centavos).

Item: 00112 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL,PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO CONFORME RENAME2007
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,490 (Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00113 - SALBUTANOL, SULFATO 100 MG/DOSE AEROSOL
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,100 (Oito Reais e Dez Centavos).

Item: 00115 - SINVASTATINA 10 MG
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,060 (Seis Centavos).

Item: 00116 - SINVASTATINA 20 MG
Quantidade: 150.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00117 - SINVASTATINA 40 MG
Quantidade: 130.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: CAMPOS & COSTA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 17.073.738/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,120 (Doze Centavos).

Item: 00118 - SOLUÇÃO DE IODETO DE POTÁSSIO IODADA (FN)
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,700 (Dois Reais e Setenta Centavos).

Item: 00119 - SULFADIAZINA 500MG
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: CAMPOS & COSTA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 17.073.738/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,260 (Vinte e Seis Centavos).

Item: 00120 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (40MG + 8MG)/ML SISPENSÃO
Quantidade: 4.000,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,290 (Um Real e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00121 - SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG
Quantidade: 40.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: CAMPOS & COSTA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 17.073.738/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,080 (Oito Centavos).

Item: 00122 - SULFATO DE ATROPINA 1% COLÍRIO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,950 (Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00123 - SULFATO FERROSO 25MG/ML SOL.ORAL
Quantidade: 4.000,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,900 (Noventa Centavos).

Item: 00124 - SULFATO FERROSO 40 MG
Quantidade: 150.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,030 (Três Centavos).

Item: 00125 - TIABENDAZOL 500MG
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,540 (Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Item: 00126 - TIABENDAZOL 50MG/ML SUSP.ORAL
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00127 - TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG
Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,220 (Vinte e Dois Centavos).

Item: 00128 - TIMOLOL,MALEATO 0,25% COLÍRIO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,300 (Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00129 - TIMOLOL, MALEATO 0,5% COLÍRIO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,780 (Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00130 - VARFARINA SÓDICA COMPRIMIDO 5MG
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,170 (Dezessete Centavos).

Item: 00131 - VERAPAMIL,CLORIDRATO DE 120MG COMPRIMIDO
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,450 (Um Real e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00132 - VERAPAMIL, CLORIDRATO DE 80MG COMPRIMIDO
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,130 (Treze Centavos).

Item: 00133 - AMITRIPITILINA 25MG COMPRIMIDO
Quantidade: 50.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00134 - BIPERIDENO , CLORIDRATO DE 2MG
Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,230 (Vinte e Três Centavos).

Item: 00135 - BIPERIDENO, LACTADO DE 5MG/ML SOL. INJETÁVEL
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,550 (Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00137 - CARBAMAZEPINA 20 MG/ML XAROPE
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,850 (Dez Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00138 - CARBAMAZEPINA 200 MG
Quantidade: 35.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,130 (Treze Centavos).

Item: 00139 - CARBONATO DE LÍTIO 300 MG
Quantidade: 18.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,250 (Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00140 - CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,650 (Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00141 - CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,300 (Um Real e Trinta Centavos).

Item: 00142 - CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 100mg
Quantidade: 17.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,240 (Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00143 - CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE, 25MG COMPRIMIDO
Quantidade: 17.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,230 (Vinte e Três Centavos).

Item: 00144 - DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO
Quantidade: 50.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,070 (Sete Centavos).

Item: 00145 - DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,600 (Sessenta Centavos).

Item: 00146 - FENITOÍNA SÓDICA 100 MG
Quantidade: 13.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,160 (Dezesseis Centavos).

Item: 00147 - FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML SOL. INJETÁVEL
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,750 (Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00148 - FENOBARBITAL 100 MG.
Quantidade: 18.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,100 (Dez Centavos).

Item: 00149 - FENOBARBITAL 100MG/ML SOL. INJETÁVEL
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,980 (Um Real e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00150 - FENOBARBITAL 40/ML SOLUÇÃO ORAL
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,450 (Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00151 - FLUOXETINA CLORIDRATO 20 MG
Quantidade: 17.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,080 (Oito Centavos).

Item: 00152 - HALOPERIDOL 1 MG.
Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,180 (Dezoito Centavos).

Item: 00153 - HALOPERIDOL 2 MG/ML SOL ORAL
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,080 (Três Reais e Oito Centavos).

Item: 00154 - HALOPERIDOL 5 MG
Quantidade: 18.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,160 (Dezesseis Centavos).

Item: 00155 - HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,130 (Oito Reais e Treze Centavos).

Item: 00156 - LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG COMPRIMIDO
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,180 (Um Real e Dezoito Centavos).

Item: 00157 - VALPROATO DE SÓDIO CÁPSULA 288MG (EQUIVALENTE A 250MG DE ÁCIDO
VALPROICO)

Quantidade: 7.000,000 Unidade de fornecimento: CÁPSULA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,320 (Trinta e Dois Centavos).

Item: 00158 - VALPROATO DE SÓDIO XAROPE 57,624MG/ML (EQUIVALENTE A 50MG/ML DE ÁCIDO VALPROICO)
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,050 (Quatro Reais e Cinco Centavos).

Item: 00159 - DIGOXINA ELIXIR 0,05MG/ML
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,000 (Seis Reais).
Item: 00160 - ENALAPRIL, MALEATO DE COMPRIMIDO 20MG
Quantidade: 15.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00161 - ACEBROFILINA ADULTO XAROPE
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,600 (Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00162 - AMINOFILINA 25 MG
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,050 (Um Real e Cinco Centavos).

Item: 00163 - AMPICILINA 250 MG PÓ SUSPENSÃO
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,400 (Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00164 - BROMIDRATO DE FONOTEROL 5% GOTAS P/ INALAÇÃO
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: CAMPOS & COSTA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 17.073.738/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00165 - CETOCONAZOL 200MG.
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: CAMPOS & COSTA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 17.073.738/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,160 (Dezesseis Centavos).

Item: 00166 - CIPROFIBRATO 100MG
Quantidade: 4.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,490 (Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00167 - CLORAFENICOL 1G
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00168 - COMPOSTO FERROSO POLIVITAMINICO XAROPE
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: CAMPOS & COSTA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 17.073.738/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,710 (Um Real e Setenta e Um Centavos).

Item: 00169 - DIOSMINA 450+HESPERIDINA 50 MG
Quantidade: 4.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,750 (Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00170 - DOXAZOSINA, MESILATO 4 MG
Quantidade: 4.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,700 (Setenta Centavos).

Item: 00171 - FERRIPOLMALTOSE 100MG/5ML-ENDOVENOSA
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,150 (Sete Reais e Quinze Centavos).

Item: 00172 - HEPARINA SODICA 5000UI/ML AMPOLA
Quantidade: 1.800,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,800 (Treze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00173 - ISSORBIDA 20 MG
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,140 (Quatorze Centavos).

Item: 00174 - ISSORBIDA, DINITRATO 5MG SUBLINGUAL
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,350 (Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00175 - LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,500 (Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00176 - METRONIDAZOL 5MG/100ML INJETAVEL INDOVENOSA
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,640 (Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Item: 00177 - MORFINA SULFATO 1MG S/ CONSERVANTE 0,2MG/ML
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,590 (Seis Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00178 - NIFEDIPINA 20 MG RETARD - COMP
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,070 (Sete Centavos).

Item: 00179 - PIROXICAN 20MG
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: CÁPSULA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,180 (Dezoito Centavos).

Item: 00180 - PROPORFOL 20ML
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,900 (Treze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00181 - SALBUTAMOL 2MG/ML 100ML XAROPE
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: CAMPOS & COSTA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 17.073.738/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,330 (Um Real e Trinta e Três Centavos).

Item: 00182 - SIMETICONA GOTAS
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,790 (Setenta e Nove Centavos).

Item: 00183 - VITAMINA A-Z
Quantidade: 4.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,220 (Vinte e Dois Centavos).

Item: 00184 - CLORIDRATO DE HIDRALAZINA INJ. 20 MG
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,700 (Três Reais e Setenta Centavos).

Item: 00185 - METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5MG/1ML
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,970 (Noventa e Sete Centavos).

Item: 00186 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML+DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML (COMPOSTO)
Quantidade: 15.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,350 (Um Real e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00187 - FUROSEMIDA 20MG
Quantidade: 15.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,470 (Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00188 - GENTAMICINA, SULFATO DE 80MG/ML INJETAVEL
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,860 (Oitenta e Seis Centavos).

Item: 00189 - GLICOSE 25% INJETAVEL
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,270 (Vinte e Sete Centavos).

Item: 00190 - GLICOSE 50% INJETAVEL
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,270 (Vinte e Sete Centavos).

Item: 00191 - SORO FISIOLOGICO 9% DE 500ML
Quantidade: 18.000,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,960 (Dois Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00192 - SORO GLICOSADO 5% DE 500ML
Quantidade: 18.000,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,510 (Três Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Item: 00193 - DIAZEPAM 10 MG INJETAVEL
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,710 (Setenta e Um Centavos).

Item: 00194 - ÁCIDO VALPRÓICO 500mg
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,750 (Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00195 - ALPRAZOLAM 1mg
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,250 (Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00196 - BACLOFENO 10 MG
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,290 (Vinte e Nove Centavos).

Item: 00197 - CLONAZEPAM 2,5mg/ml
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,760 (Dois Reais e Setenta e Seis Centavos).

Item: 00198 - CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG
Quantidade: 20.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,040 (Quatro Centavos).

Item: 00199 - CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75 MG
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,390 (Trinta e Nove Centavos).

Item: 00200 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100mg
Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,220 (Vinte e Dois Centavos).

Item: 00201 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25mg
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 3.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,280 (Vinte e Oito Centavos).

Item: 00202 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25mg
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,370 (Trinta e Sete Centavos).

Item: 00203 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,240 (Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00204 - CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,140 (Quatorze Centavos).

Item: 00205 - CLORIDRATO DE TOPIRAMATO 50MG
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,210 (Vinte e Um Centavos).

Item: 00206 - CLORIDRATO DE TOPIRAMATO 25MG
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,240 (Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00207 - CLORIDRATO DE TOPIRAMATO 100MG
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,460 (Quarenta e Seis Centavos).

Item: 00208 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,220 (Vinte e Dois Centavos).

Item: 00209 - HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25mg
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,280 (Vinte e Oito Centavos).

Item: 00210 - HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100mg
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,800 (Oitenta Centavos).

Item: 00211 - HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200mg
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,180 (Um Real e Dezoito Centavos).

Item: 00212 - HEMITARTORATO DE ZOLPIDEM 10mg
Quantidade: 4.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,460 (Quarenta e Seis Centavos).

Item: 00213 - MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100mg
Quantidade: 4.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no alor de R$ 0,890 (Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00214 - OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG
Quantidade: 7.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,330 (Trinta e Três Centavos).

Item: 00215 - OXCARBAZEPINA DE 300 MG
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,580 (Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00216 - OXCARBAZEPINA SUSPENSÃO 60MG/ML
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,500 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00217 - PAMOATO DE IMIPRAMINA 25mg
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00218 - VALPROATO DE SÓDIO 250ml/5ml
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,020 (Quatro Reais e Dois Centavos).

Item: 00219 - VALPROATO DE SÓDIO 100ml
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00220 - ACETONIDO FLUOCILONA/HIDROQUINONA/TRETINOINA 15G
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00221 - ACICLOVIR 400MG
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,200 (Um Real e Vinte Centavos).

Item: 00222 - CARVÃO VEGETAL
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,900 (Noventa Centavos).

Item: 00223 - BROMETO DE TIOTROPIO 0,25MG SOL. INALANTE+RESPIMA
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 250,000 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00224 - HIALURONATO DE SÓDIO 2MG/ML COLÍRIO
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 59,000 (Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00225 - CLORIDRATO DE TERBINAFINA 250MG
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,950 (Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00226 - ETINILESTRADIOL+ACETADO DE CIPROTERONA 0,035+2MG CX, C/21
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00227 - FERRIPOLMALTOSE + ACIDO FÓLICO
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00228 - FERRIPOLMALTOSE 100MG/2ML IM
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00229 - GLIMIPIRIDA 6MG
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,300 (Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00230 - GLIMIPIRIDA 4 MG
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,230 (Vinte e Três Centavos).

Item: 00231 - INDOMETACINA 25MG CX, C/30
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00233 - MELOXICAN 15 MG
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,380 (Trinta e Oito Centavos).

Item: 00234 - NARATRIPTENO, CLORIDRATO 2,5MG
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,400 (Um Real e Quarenta Centavos).

Item: 00235 - FLURBIPROFENO SÓDICO 0,3MG COLIRIO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00236 - FLUOCINOLONA + SULF. DE POLIMIXINA B + SULF. DE NEOMICINA + CLORID. DE LIDOCAINA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00237 - OXOMEMAZINA+GUAIFINESINA 0,165+5+5+2MG XAROPE PEDIÁTRICO 120ML
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00238 - PICOSSULFATO SODICO 7,5MG/ML LAXANE 20ML(FEET ENEMA)
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,700 (Oito Reais e Setenta Centavos).

Item: 00239 - SIMETICINA+METILBROMETO DE HOMATROPINA 20ML
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00240 - PIRACETAM 1G/5ML
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,430 (Dois Reais e Quarenta e Três Centavos).

Item: 00241 - TRETINOINA 0,05% CREME 30G
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: TUBO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 42,000 (Quarenta e Dois Reais).

Item: 00242 - MONTELUCASTE DE SÓDIO 10 MG
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,700 (Setenta Centavos).

Item: 00243 - LANSOPRAZOL 30MG
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00244 - SUSPENSÃO EM SPRAY NASAL BUDESONIDA 64 DOSES
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00245 - GENTAMICINA, SULFATO DE 20MG/ML INJETAVEL
Quantidade: 9.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,480 (Um Real e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00246 - BUSCOPAM SIMPLES
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,490 (Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00247 - BROMAZEPAM 03 MG
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,120 (Doze Centavos).

Item: 00248 - CLORIDRATO DE AMANTADINA 100mg
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,800 (Oitenta Centavos).

Item: 00249 - CLORIDRATO DE BUPROPIONA DE 150 MG
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,700 (Setenta Centavos).

Item: 00250 - CLORIDRATO DE FLUOXETINA DE 10 MG
Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,250 (Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00251 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10mg
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,900 (Noventa Centavos).

Item: 00252 - CLORIDRATO DE PAROXETINA DE 30 MG
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,700 (Quatro Reais e Setenta Centavos).

Item: 00253 - CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00254 - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,790 (Um Real e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00255 - DICLORIDRATO DE PRAMIPEIXOL 0,750mg
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00256 - LAMOTRIGINA 50mg
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,480 (Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00257 - LEVETIRACETAM 250mg
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,750 (Um Real e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00258 - OXALATO DE ESCITALOPRAM 15mg
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,600 (Três Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00259 - PAMOATO DE IMIPRAMINA 75mg
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00260 - VALPROATO DE SÓDIO + ACIDO VALPROICO 300mg
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,100 (Um Real e Dez Centavos).

Item: 00261 - ACETATO DE GESSERRELINA (ZOLADEX LA 10,8 INJETÁVEL)
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.200,000 (Dois Mil, Duzentos Reais).

Item: 00262 - ADALAT SUB LINGUAL 10MG CAPSULA MOLE COM 60 UNID
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,000 (Trinta e Oito Reais).

Item: 00263 - BISOPROL, FUMARATO 2,5 MG
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,250 (Um Real e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00264 - CONTRACTUBEX CREME
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: TUBO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00265 - EBASTEL 10 MG 10 COMP
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00266 - EBASTEL SUSPENSÃO 60 ML
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 51,900 (Cinquenta e Um Reais e Noventa Centavos).

Item: 00267 - ETORICOXIBE 90MG
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00269 - FOSFATO DE CLINDAMICINA 10MG+PEROXIDO DE BENZOILA 500MG+GEL AQUOSO Q.S.P. 1G
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 52,500 (Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00270 - FULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400MG
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,700 (Dois Reais e Setenta Centavos).

Item: 00271 - METILDOPA 500MG
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,140 (Um Real e Quatorze Centavos).

Item: 00272 - NUTRAPLUS CREME 10% TUBO C/60G
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: TUBO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32,000 (Trinta e Dois Reais).

Item: 00273 - PIRACETAM 800MG
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,000 (Um Real).

Item: 00274 - QUELATO DE FERRO 300MG+ACIDO FOLICO 5MG+CIANOCOBALAMINA 15MG, C/60COMP
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 41,000 (Quarenta e UmReais).

Item: 00275 - SILDELAFINA 25MG CX C/04
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,700 (Um Real e Setenta Centavos).

Item: 00277 - CREME A BASE DE UREIA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00278 - TANSULOSINA,CLORIDRATO DE 0,4MG.
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,700 (Um Real e Setenta Centavos).

Item: 00279 - BUDESONIDA 64MCG 120/DOSE
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00280 - DACTIL-OB COMPRIMIDO
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,600 (Sessenta Centavos).

Item: 00281 - INIBINA 10 MG
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,100 (Quatro Reais e Dez Centavos).

Item: 00282 - MIZOPRASTOL COMP. 200MG
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 44,000 (Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00283 - CLOBAZAM 20 MG
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,450 (Um Real e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00284 - JANUVIA 100 MG
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,400 (Oito Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00285 - PEN-VE-ORAL SOLUÇÃO 60 ML
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00286 - CARBONATO DE LÍTIO DE 450 MG
Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,430 (Um Real e Quarenta e Três Centavos).

Item: 00287 - CLORIDRATO DE METILFENIDATO 20mg
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,850 (Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00288 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 10 MG
Quantidade: 7.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,350 (Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00289 - DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,050 (Oito Reais e Cinco Centavos).

Item: 00290 - DIVALPROATO DE SÓDIO 125mg
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,000 (Um Real).
Item: 00291 - DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,750 (Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00292 - DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG
Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$1,000 (Um Real).

Item: 00293 - MALEATO DE MIDAZOLAM 15MG
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,250 (Um Real e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00294 - PERICIAZINA 4%
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,700 (Dezenove Reais e Setenta Centavos).

Item: 00295 - VALPROATO DE SÓDIO CR DE 300 MG
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,100 (Um Real e Dez Centavos).

Item: 00296 - VALPROATO DE SÓDIO + ACIDO VALPROICO 500mg
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,790 (Setenta e Nove Centavos).

Item: 00297 - VIGABATRINA 500mg
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,200 (Cinco Reais e Vinte Centavos).

Item: 00298 - ADRENALINA 1ML (BITARTARATO EPINEFRINA)
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,070 (Dois Reais e Sete Centavos).

Item: 00299 - AMPICILINA 1G INJETÁVEL
Quantidade: 15.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,200 (Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00300 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,700 (Setenta Centavos).

Item: 00301 - BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 50
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00302 - CLORETO DE SÓDIO 10%
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,220 (Vinte e Dois Centavos).

Item: 00303 - CLORIDRATO DE NALOXONA INJETÁVEL
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,250 (Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00304 - DICLOFENACO SODICO 50 MG
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,040 (Quatro Centavos).

Item: 00305 - DIPIRONA SÓDICA 01 INJETÁVEL
Quantidade: 50.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,420 (Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00306 - GLIMIPIRIDA 2 MG
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,110 (Onze Centavos).

Item: 00307 - MAGNESIO, SULFATO DE 10%
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,380 (Trinta e Oito Centavos).

Item: 00308 - MIDAZOLAN 05MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,550 (Um Real e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00309 - METRONIDAZOL+NISTATINA CREME VAGINAL+APLICADORES
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: TUBO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,800 (Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00310 - MONTELUCASTE DE SÓDIO 10MG.
Quantidade: 4.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,760 (Setenta e Seis Centavos).

Item: 00311 - CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500 MG INJETAVEL
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,950 (Treze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00312 - MIDAZOLAM 15MG 3ML INJETAVEL
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,560 (Um Real e Cinquenta e Seis Centavos).

Item: 00313 - ACIDO FOLICO PURO GOTAS
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,300 (Seis Reais e Trinta Centavos).

Item: 00314 - CEFTRIAXONA SÓDICA 1G INJETÁVEL
Quantidade: 15.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,870 (Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Item: 00315 - ETILEFRINA, CLORIDRATO 10MG
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,260 (Um Real e Vinte e Seis Centavos).

Item: 00316 - GENTAMICINA, SULFATO,DE 40MG/ML INJETÁVEL
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,850 (Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00317 - OXACILINA 500MG INJETAVEL
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,290 (Dois Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00318 - SORO FISIOLOGICO 9% DE 250 ML
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,420 (Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00319 - SORO RINGER LACTADO DE 500ML
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,240 (Três Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00320 - SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL
Quantidade: 9.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, .N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,800 (Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00321 - VITAMINA C, INJETAVEL
Quantidade: 18.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,640 (Sessenta e Quatro Centavos).

Item: 00322 - BROMOPRIDA INJ.
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: CAMPOS & COSTA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 17.073.738/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,350 (Um Real e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00323 - ÁCIDO VALPRÓICO 250mg
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,320 (Trinta e Dois Centavos).

Item: 00324 - CARBAMAZEPINA 400mg
Quantidade: 20.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,400 (Quarenta Centavos).

Item: 00325 - CLONAZEPAM 2MG
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,060 (Seis Centavos).

Item: 00326 - CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,440 (Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00327 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50mg
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,600 (Sessenta Centavos).

Item: 00328 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25mg
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,140 (Quatorze Centavos).

Item: 00329 - CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100 MG
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,890 (Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00330 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,500 (Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00331 - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,960 (Noventa e Seis Centavos).

Item: 00332 - FENOBARBITAL 100MG.
Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,100 (Dez Centavos).

Item: 00333 - CLOZAPINA 100MG
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,750 (Um Real e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00334 - OLANZAPINA 10 MG
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,730 (Um Real e Setenta e Três Centavos).

Item: 00335 - RISPERIDONA 3 MG
Quantidade: 18.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,340 (Trinta e Quatro Centavos).

Item: 00336 - METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML INJETÁVEL
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,940 (Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00337 - NIMESULIDA 50MG GOTAS
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,250 (Um Real e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00338 - FITOMENADIONA VIT.K 10MG
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,360 (Um Real e Trinta e Seis Centavos).

Item: 00339 - NEOMICINA+BACITRAMICINA POMADA
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: TUBO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: CAMPOS & COSTA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 17.073.738/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00340 - PENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00341 - SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,720 (Dois Reais e Setenta e Dois Centavos).

Item: 00342 - CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20mg
Quantidade: 18.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,080 (Oito Centavos).

Item: 00343 - LAMOTRIGINA 100 MG
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,540 (Cinquenta e Quatro Centavos).

Item: 00344 - PERICIAZINA 1%
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,300 (Dez Reais e Trinta Centavos).

Item: 00345 - RISPERIDONA 1 MG
Quantidade: 20.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,180 (Dezoito Centavos).

Item: 00346 - VALPROATO DE SÓDIO CR DE 500 MG
Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,570 (Cinquenta e Sete Centavos).

Item: 00347 - ACIDO TRANEXANICO 250MG/5ML INJ.
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,890 (Três Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00348 - CETAMINA, CLORIDRATO 50MG/10ML
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 68,250 (Sessenta e Oito Reais e Vinte e Cinco
Centavos).

Item: 00350 - MELILATO DE DOXASOSINA 2MG CX C/30
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,710 (Cinco Reais e Setenta e Um Centavos).

Item: 00351 - MELILATO DE DOXASOSINA 1MG CX C/20
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65,pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00352 - CARBIDOPA 25MG + LEVODOPA 250MG
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,170 (Um Real e Dezessete Centavos).

Item: 00353 - AMINOFILINA 200 MG
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,140 (Quatorze Centavos).

Item: 00354 - ATROPINA, SULFATO DE 0.25MG INJ
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,370 (Trinta e Sete Centavos).

Item: 00355 - BENZOATO DE BENZILA LOÇÃO 100 ML
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,700 (Três Reais e Setenta Centavos).

Item: 00356 - BUPIVACAÍNA PESADA,CLORIDRATO 5MG/ML+ DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML+GLICOSE 80ML
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,300 (Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00357 - CIMETIDINA 200MG
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: CAMPOS & COSTA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 17.073.738/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,100 (Dez Centavos).

Item: 00358 - CLORETO DE POTÁSSIO 10%
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,260 (Vinte e Seis Centavos).

Item: 00359 - DOPAMINA, CLORIDRATO 05MG
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,490 (Um Real e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00360 - LIDOCAINA CLORIDRATO 3% GELEIS ANESTESICO
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: TUBO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,380 (Três Reais e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00361 - SECNIDAZOL 450 MG/15ML SUSPENSÃO ORAL
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,800 (Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00362 - BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,600 (Seis Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00363 - POMADA DERMATOLOGICA COLAGENASE 0,6U
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: TUBO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,200 (Quatorze Reais e Vinte Centavos).

Item: 00364 - OMEPRAZOL INJ. 40MG/ML 10ML
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,880 (Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00365 - CEFALOTINA 1G INJETÁVEL
Quantidade: 15.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,070 (Cinco Reais e Sete Centavos).

Item: 00366 - LIDOCAINA CLORIDRATO 2% ANESTESICO SEM VASO CONSTRITOR
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,190 (Três Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00367 - METOCLOPRAMIDA 10MG INJ.
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,380 (Trinta e Oito Centavos).

Item: 00368 - CAFEINA+CLARISOPRADOL+DICLOFENACO+PARACETAMOL 125+50+300+30MG
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,240 (Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00369 - CINARIZINA 75MG
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,140 (Quatorze Centavos).

Item: 00370 - FLUTICASONA 250MG SPRAY C/ 60 DOSE
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 99,000 (Noventa e Nove Reais).

Item: 00371 - GLUCONATO DE CALCIO 10%
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,750 (Um Real e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00373 - LOSARTANA POTÁSSICA 100MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG,COM APROXIMADAMENTE 60 COMP
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,680 (Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00375 - POLIVITAMINICO+POLIMINERAIS
Quantidade: 4.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,200 (Vinte Centavos).
Item: 00376 - SECNIDAZOL 500MG
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,550 (Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00377 - VITELINATO DE PRATA 10% COLIRIO
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: FRASCO
Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,750 (Onze Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00378 - LANSOPRAZOL 15MG
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,600 (Sessenta Centavos).

Item: 00379 - MELOXICAM INJ. 15 MG
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,900 (Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00380 - METROPOLOL INJETAVEL 5MG/5ML
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,800 (Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00381 - SULFATO DE MORFINA 0,2 MG/ML INJETAVEL
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,900 (Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00383 - CIMETIDINA 300MG
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,790 (Setenta e Nove Centavos).

Item: 00384 - DEXAMETASONA,4MG
Quantidade: 15.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: CAMPOS & COSTA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 17.073.738/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,640 (Sessenta e Quatro Centavos).

Item: 00386 - CLORIDRATO DE DONEPEZILA 10mg
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,960 (Um Real e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00387 - CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 75mg
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,180 (Dois Reais e Dezoito Centavos).

Item: 00388 - CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,740 (Setenta e Quatro Centavos).

Item: 00389 - CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG
Quantidade: 7.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº
17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,910 (Noventa e Um Centavos).

Item: 00390 - CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50 MG
Quantidade: 4.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,560 (Cinquenta e Seis Centavos).

Item: 00391 - DIAZEPAN 10MG.
Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,080 (Oito Centavos).

Item: 00392 - FENITOÍNA DE 100MG
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,180 (Dezoito Centavos).

Item: 00393 - GABAPENTINA 400 MG
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,000 (Um Real).

Item: 00394 - LORAZEPAN DE 02 MG
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,150 (Quinze Centavos).

Item: 00395 - OXALATO DE ESCITALOPRAM 20mg
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,580 (Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00396 - ACEBROFILINA INFANTIL XAROPE
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº
17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,600 (Três Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00397 - AMBROXOL ADULTO XAROPE 100 ML
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,890 (Um Real e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00398 - AMPICILINA 500 MG
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: CAMPOS & COSTA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 17.073.738/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,380 (Trinta e Oito Centavos).

Item: 00399 - CETOCONAZOL+BETAMETASONA+SULFATO DE NEOMICINA CREME 30G
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00400 - DICLOFENACO SÓDICO 75MG INJ
Quantidade: 50.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,600 (Sessenta Centavos).

Item: 00401 - DIPIRONA SÓDICA 500 MG
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,100 (Dez Centavos).

Item: 00402 - NIMESULIDA 100MG
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,100 (Dez Centavos).

Item: 00403 - NISTATINA CREME VAGINAL+APLICADORES
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,150 (Quatro Reais e Quinze Centavos).

Item: 00404 - OXITOCINA 5 UI
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,440 (Um Real e Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00405 - PETIDINA (DOLANTINA) CLORIDRATO 100MG
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,190 (Dois Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00406 - PROMETAZINA, CLORIDRATO DE, 50MG/2ML INJETAVEL
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,800 (Um Real e Oitenta Centavos).

Item: 00407 - SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100MILHÕES/ ML ORAL ADULTO
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,650 (Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00408 - SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHÕES/ML ORAL PEDIATRICO
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,600 (Três Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00409 - TIOCONAZOL+TINIDAZOL+APLICADORES CREME VAGINAL 35G
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: TUBO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,850 (Onze Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00410 - AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,800 (Um Real e Oitenta Centavos).

Item: 00411 - NORIPURUM EV 100 MG/5ML INJ.
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,400 (Sete Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00412 - TENOXICAM 40 MG INJ.
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,900 (Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00413 - COMPLEXO B INJ
Quantidade: 25.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,790 (Setenta e Nove Centavos).

Item: 00414 - ERGOMETRINA, MALEATO 02 MG
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,750 (Um Real e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00415 - LIDOCAINA CLORIDRATO SPRAY 10%
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 53,000 (Cinquenta e Três Reais).

Item: 00416 - CLONAZEPAM 0,5 MG
Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,080 (Oito Centavos).

Item: 00417 - CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG
Quantidade: 18.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,270 (Vinte e Sete Centavos).

Item: 00418 - GABAPENTINA 300 MG
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00419 - RISPERIDONA 2 MG
Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,270 (Vinte e Sete Centavos).

Item: 00420 - BUSCOPAM SIMPLIS
Quantidade: 20.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,100 (Um Real e Dez Centavos).

Item: 00421 - FUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,300 (Trinta Centavos).

Item: 00422 - FUMARATO DE QUETIAPINA 100MG
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 3.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,790 (Setenta e Nove Centavos).

Item: 00423 - FUMARATO DE QUETIAPINA 200MG
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,180 (Um Real e Dezoito Centavos).

Item: 00424 - PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA 500MG + 30MG
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, .N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no
valor de R$ 0,540 (Cinquenta e Quatro Centavos).

Item: 00425 - PROTETOR SOLAR FATOR 50
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,400 (Doze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00426 - CETOCONAZOL CREME.
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: TUBO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,090 (Dois Reais e Nove Centavos).

Item: 00427 - SORO MANITOL 20% 250 ML
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,800 (Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00428 - MULTIVITAMÍNICO + SAIS MINERAIS
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,600 (Sessenta Centavos).

Item: 00429 - DIOSMINA 450MG + HESPERIDINAS 50MG
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: J M FRANCO - ME, C.N.P.J. nº 00.562.364/0001-65, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,650 (Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00430 - LOSARTANA POTÁSSICA 50MG
Quantidade: 20.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2019

Homologado para: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

MEDICILÂNDIA - PA, 08 de Março de 2019

DANILO LOPES DA SILVA
Secretário Municipal De Saúde
Autoridade Competente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:C73E67DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019-SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019-SEMED
Processo nº006/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

Tipo de Licitação: **Menor Preço por Item**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 14/03/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 21 de fevereiro de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria n°001/2019-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:FD3C00E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - SEMED

O MUNCÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna publico para conhecimento dos interessados, o**CANCELAMENTO**da licitação divulgada através do Edital do**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019-SEMGA**, tendo por objeto aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, **por razões de interesse público**.

Mojui dos Campos-PA, 04 de março de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria nº001/2019-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:A2064BCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº002/2019-SEMGA

O Município de Mojuí dos Campos por meio do Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio, torna público que está remarcando a data da sessão pública para resultado de analise da documentação de habilitação do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL N°002/2019-SEMGA, anteriormente marcada para acontecer no dia 11 de março de 2019 para o dia 12 de março de 2019 às 10hs00min no mesmo local. Maiores informações poderão ser obtidas com os membros da Equipe de Apoio, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA, situada na Rua Lauro Sodré, s/nº – Bairro Esperança, CEP: 68129-000 por telefone (93) 3537-1169.
Informamos que este aviso está afixado no mural desta Secretaria Municipal de Gestão Administrativa para publicidade necessária.

Mojuí dos Campos - PA, 08 de Março de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria nº002/2019-GAP

FRANCIMARA DA FROTA FREITAS
Equipe de Apoio
Portaria nº003/2019-SEMGA

NATANAEL FREIRES MACHADO
Advogado OAB/PA 22585
Equipe de Apoio

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:8A88F6FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 034/2018 REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018. VIGENCIA DO CONTRATO: 07.05.2019. RECURSO: SCFV. DATA DA ASSINATURA: 07.02.2019. CONTRATO Nº 034/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. CONTRATADO: CELSO ARAI PELEJA. CPF: 795.291.002-72

Monte Alegre - PA, 08 de março de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DDA6466A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2018 REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALINEA “b” E PARAG.1º DA LEI Nº 8.666/93.

OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018. VIGENCIA DO CONTRATO: 07.05.2019. RECURSO: SCFV. DATA DA ASSINATURA: 07.02.2019. VALOR: R$-3.000,00. CONTRATO Nº 034/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. CONTRATADO: CELSO ARAI PELEJA.CPF: 795.291.002-72

Monte Alegre - PA, 11 de fevereiro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B3001A72

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 019/2018 REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018. VIGENCIA DO CONTRATO: 02.05.2019. RECURSO: CRAS. DATA DA ASSINATURA: 01.02.2019. CONTRATO Nº 019/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. CONTRATADO: DIVANEY UMBELINA DE SOUSA. CPF: 489.664.012-87.

Monte Alegre - PA, 08 de março de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:097534A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 019/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALINEA “b” e parag. 1º DA LEI Nº 8.666/93.

OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018. VIGENCIA DO CONTRATO: 02.05.2019. RECURSO: CRAS. DATA DA ASSINATURA: 01.02.2019. VALOR: R$-4.650,00. CONTRATO Nº

019/2018. CONTRATADO: DIVANEY UMBELINA DE SOUSA. CPF: 489.664.012-87.

Monte Alegre - PA, 08 de março de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B9EE867E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 110/2019

PORTARIA Nº 110/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 603, no livro nº 40, folhas nº 187, na data de 01 de março de 2019;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER por 03 (três) anos, no período de 08 de março de 2019 a 07 de março de 2022, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) ao servidor municipal efetivo REINALDO SOUZA DA SILVA, brasileiro, paraense, portador do RG nº 2632488 PC/PA e do CPF nº 795.432.862-72, Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cultura, Esporte e Turismo, registrado na matricula nº 007632-5.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeito a partir de 08 de março de 2019, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 07 de março de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:24D018EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 111/2019

PORTARIA Nº 111/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento nº 624 Protocolado na data de 07 de março de 2019, registrado no livro nº 40, folhas 190;

CONSIDERANDO, o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta), dias no período de 25/02/2019 a 23/08/2019 à servidora pública municipal DAIANA HITOMI PACHECO IKEGAMI, portadora do RG nº 5410224 e do CPF nº 856.906.602-30, Nutricionista, registrada na matricula de nº 012406-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 08 de março de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D4F26A6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 112/2019

PORTARIA N.º 112/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, O Memorando nº 0137/2019-SEMEC protocolado nesta repartição em 08/03/2019, o qual solicita a Rescisão Contratual da senhora NAIARA CRISTINE RIBEIRO BRAGA, que na atual conjuntura, não mais perdura a premente necessidade que ensejou o Contrato de Trabalho da servidora para a Função de **Orientador Pedagógico**, como prevê a Lei Municipal nº 4.079/93 e alterações da Lei Municipal n° 4.406 de 17 de abril de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho nº 006/2019 ao, celebrado em **29 de janeiro de 2019**, entre o Município de Monte Alegre – Prefeitura Municipal e **NAIARA CRISTINE RIBEIRO BRAGA**, Orientador Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos legais a partir de **01/03/2019**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 08 de março de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F053CBB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 109/2019

DECRETO Nº 109/2019

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais**.**

Considerando, o disposto na Resolução nº 383/2018 do Conselho Estadual de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a). **NAIARA CRISTINE RIBERO BRAGA**. Portador (a) do RG nº 6309257 e do CPF nº 005.860.972-51, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Escolar- C.N.E.E.-2** da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Diogo , com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010.
Art. 2º - No ato da posse o (a) servidor (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais **a partir de 01 de março de 2019**.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 08 de março 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:810ED141

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 110/2019

DECRETO Nº 110/2019

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais**.**

Considerando, o disposto na Resolução nº 383/2018 do Conselho Estadual de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **RIVALDO CARVALHO DE SALES** Portador do RG nº 3491113 PC/PA e do CPF nº 616.532.762-15, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Escolar-C.N.E.E.6** da Escola Municipal de Ensino Fundamental DR. DATIS LIMA D` OLIVA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **01 de março de 2019**.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 01 de março 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AF5390DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 108/2019

PORTARIA Nº 108/2019

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE*:*

Art. 1º - SUSPENDER *de imediato a interesse da Administração Pública Municipal a partir* ***06/03/2019****, o gozo de férias concedida a Servidora Municipal* **JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO,** *Agente Político – Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, lotada na* **Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social**, *referente ao período aquisitivo* do Exercício/2018, concedida pela Portaria nº 99/2019 de 01/03/2019, no período de 02 a 31 de março de 2019, retornando, portanto as suas funções de Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

Art. 2º *- O gozo das férias que se refere no artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço Público.*

Art. 3º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.*

Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 06 de março de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1121022D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 060/2019 - SILVAN OLIVEIRA MUNIZ

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art. 132, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER 05 (cinco) dias de LICENÇA PATERNIDADE** ao servidor, **SILVAN OLIVEIRA MUNIZ,** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotado (a) na EMEF ANTONIO CARLOS JOBIM, neste Município, a partir de 01/03/2019 a 05/03/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 08 de Março de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:23330AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 059/ 2019 - SOCORRO DE JESUS SANTOS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) de **SOCORRO DE JESUS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, lotado(a) na SEMUDED, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2019 à 31/03/2019**.** Referente ao período aquisitivo: Janeiro./2017 a Janeiro/2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário, retroagindo seus efeitos à 01/03/2019.

Nova Ipixuna PA, 07 de Março de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:163C0860

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 49/2019

PORTARIA DE VIAGEM Nº 49/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JHONATAS CANDEIRA DA SILVA, cargo/função OUVIDORIA GERAL, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 12/03/2019 - 13/03/2019 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DA OFICINA SIAP (TEORIA E PRÁTICA) E DO MÓDULO ESPECÍFICO APOSENTADORIA E PENSÃO DO TCM-PA., com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 360,00(TREZENTOS E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 08 de março de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:DC6D8468

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
##ATO EXTRATOS DE CONTRATO ##ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-005-PMNI

##TEX OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE/EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, UNIFORMES, UTENSIÍLIOS E EPI'S, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E DA UNIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL.

CONTRATO Nº: 20190017 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP **VALOR TOTAL:** R$ 278.347,50 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
CONTRATO Nº: 20190018 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** ELIANE DA CRUZ SANTOS 72268654249 **VALOR TOTAL:** R$ 14.320,00 (quatorze mil, trezentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: 26 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Fevereiro de 2019.

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:3627FB08

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
##ATO EXTRATOS DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-006-PMNI.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES, MATERIAIS DE BORRACHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL.

CONTRATO Nº: 20190020 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** MATEUS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA **VALOR TOTAL:** R$ 108.325,00 (cento e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais)
CONTRATO Nº: 20190021 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA **CONTRATADA(O):** MATEUS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA **VALOR TOTAL:** R$ 1.437.415,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quinze reais)
CONTRATO Nº: 20190022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** MATEUS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA **VALOR TOTAL:** R$ 328.065,00 (trezentos e vinte e oito mil, sessenta e cinco reais)
CONTRATO Nº: 20190023 **CONTRATANTE:** FUNDEB **CONTRATADA(O):** MATEUS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA **VALOR TOTAL:** R$ 258.450,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais)
CONTRATO Nº: 20190024 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** MATEUS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA **VALOR TOTAL:** R$ 52.935,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais)
CONTRATO Nº: 20190025 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O):** MATEUS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA **VALOR TOTAL:** R$ 18.935,00 (dezoito mil, novecentos e trinta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 28 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Fevereiro de 2019.

Nova Ipixuna – PA, 08 de MARÇO de 2019

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:6664925B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso torna público que o Pregão Presencial nº 08/2019 com data de abertura em 07/03/2019 as 08:00h, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA E ACADÊMICADAS ESCOLAS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.**, foi considerado **DESERTA** pelo não comparecimento de licitantes. Atendimento ao Público das 07:00 às 13:00h.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:FC9CA64F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201900527-PREGÃO Nº 9/2018-009

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190527
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-009
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: H G MARINHO EIRELI - EPP
OBJETO.....: Contratação de empresas especializadas nos serviços de transporte escolar sob o regime de locação de veículos terrestre, para atender as necessidades de transporte escolar de alunos da rede Municipal e estadual de ensino durante o ano letivo, conforme Anexo I
VALOR TOTAL.....: R$ 520.032,00 (quinhentos e vinte mil, trinta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXERCÍCIO 2019 ATIVIDADE 12.361.0004.2.044 - Manutenção do Transporte Escolar - FME, Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. Pessoa jurídica
VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:EA3B6D80

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190526-PREGÃO Nº 9/2018-009

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190526
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-009
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: H G MARINHO EIRELI - EPP
OBJETO.....: Contratação de empresas especializadas nos serviços de transporte escolar sob o regime de locação de veículos terrestre, para atender as necessidades de transporte escolar de alunos da rede Municipal e estadual de ensino durante o ano letivo, conforme Anexo I
VALOR TOTAL.....: R$ 346.688,00 (trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB
EXERCÍCIO 2019 ATIVIDADE 12.361.0008.2.104 - Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB, Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. Pessoa jurídica
VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:47E25D56

CPL
AVISO DE EXTRATO DE PRORROGAÇÃO -REGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-004

AVISO DE EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 2018009.
Origem: Pregão Presencial SRP nº 9/2018-004
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Objeto: Prorrogação de Vigência até 31/12/2019
Fundamento legal: Art.57 Inciso II
Data da Assinatura: 25/02/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F7FA19FA

SEC. DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 011/2019–5ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA Nº 005/2018 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

EDITAL N° 011/2019–5ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA Nº 005/2018 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.
A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2018**, cujo resultado final foi devidamente homologado através do Edital de nº 006/2019, vem pelo presente, **CONVOCAR** candidatos classificados e aprovados para a contratação temporária ao preenchimento de vagas **aos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Professor(a) Nível Médio – Magistério** no **anexo I**do presente edital, atendendo as exigências a seguir:

1. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO:
Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, situada na Avenida Brasil, esquina com a rua Costa Rica, Qd- 01, Lotes 01 e 02 no bairro Vale do Sol, para contratação e lotação conforme classificação, **no período de 11 (onze) a 13 (treze) do mês de março de 2019, no horário das 08h às 12h e 14h as 17h**, apresentando os documentos originais e **cópias mediante** relação constante no **anexo II deste Edital**.

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG
PA - RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
6.	THAINAR DA SILVA RIBEIRO	10,0	APROVADO(A)
7.	ELISSANDRA PEREIRA FERNANDES	10,0	APROVADO(A)
8.	RHEWRY JHONATHAN SIQUEIRA	10,0	APROVADO(A)

	SANTOS		
9.	CLAUDEMIR DA SILVA SOUZA	9,0	APROVADO(A)

PACAJAZINHO – TRANSAMAZÔNICA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
6.	CRISSI DE SOUSA ROCHA	10,0	APROVADO(A)
7.	RAILANE DA SILVA SOUZA	10,0	APROVADO(A)
8.	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	10,0	APROVADO(A)

PARAKANÃ

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2.	ADALBERTO DA SILVA ALMEIDA	10,0	CLASSIFICADO(A)
3.	LORRANY MEIRELLES MIRANDA	10,0	CLASSIFICADO(A)
4.	JANICE DAS NEVES COSTA DOS SANTOS	10,0	APROVADO(A)
5.	MOISES CAVALCANTE DA SILVA	10,0	APROVADO(A)
6.	DANIELLE INACIO DA SILVA	10,0	APROVADO(A)

PA TUERE

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
6.	ALISON RUFINO DA SILVA	10,0	APROVADO(A)

PROFESSOR(A)
PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - LAGO – UHT

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
15	MARIA LUZANIR LIMA MIRANDA COSTA	11,0	APROVADO(A)
16.	SUELLY SANTOS DE MELLO	11,0	APROVADO(A)
17.	VANISMAR DA CONCEIÇÃO CARVALHO	11,0	APROVADO(A)
18.	OBERLANDIO CRUZ SANTOS	10,0	APROVADO(A)
19.	JOANI SANTOS DOS PRAZERES	10,0	APROVADO(A)
20.	POLIANA DA SILVA	10,0	APROVADO(A)
21.	JULIETE OLIVEIRA CARVALHO	9,5	APROVADO(A)

ANEXO II
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação original e cópia, que comprove o que segue abaixo:
Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos filhos;
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
Cadastro do PIS/PASEP;
Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
Título de Eleitor;
02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
Comprovante de escolaridade, através de declaração, histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado;
Comprovante de Residência à data da Contratação;
Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função conforme anexo IV do edital de convocação;
Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou superior (para o cargo de Motorista de ônibus;
Conta Bancária para crédito salarial junto ao Banco do Brasil;
Certidão Negativa de antecedentes criminais (Justiça Estadual).

Novo Repartimento-Pa, 08 de março de 2019.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B41F0D82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 002/2019/PMO. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para aquisição de 25 (vinte e cinco) toneladas de massa asfáltica para desenvolver os serviços de recuperação da Travessa Mário Torres (Bairro Bela Vista) e Rua Felipe Patroni (Bairro Cidade Nova) no Município de Óbidos/PA. **Contrato**: nº 001/2019/PMO, **Contratada:** L. O. FRANCO DA SILVA EIRELI - EPP, **CNPJ:** 01.281.983/0001-44, **Valor global:** R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais). **Vigência:** 28/02/2019 à 28/08/2019.

ISOMAR CASTRO BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos E.E.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:8E83539B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 004/2019/PMO/SEMCULT APENSADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019/PMO/SEMCULT. **Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento virtual do CARNAPUXIS 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT. **Contrato**: nº 01/2019/PMO, **Contratada:** JORGE MAYLON CONTREIRA SOARES 54247500287, **CNPJ:** 30.106.170/0001-16, **Valor global:** R$ 7.000,00 (sete mil reais). **Vigência:** 27/02/2019 à 27/09/2019.

ISOMAR CASTRO BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos e.e.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:2CA45735

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE INEX-004-PMO/19

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de Hospedagem, Gerenciamento e controle de site para a Prefeitura a fim de atender as exigências legais e levar informação dos atos Administrativos através do Portal da Transparência. **FAVORECIDO:** J S VIERIA ASSESSORIA E SISTEMAS – ME. **VALOR:** R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA, na qualidade de ordenador de despesas.

Oriximiná – PA, 28 de fevereiro de 2019

ELCIVALDO OLIVIERA BARRETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:A0D5E414

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019

ORIGEM: Inexigibilidade nº INEX-004-PMO/19. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADO(A):** J S VIERIA ASSESSORIA E SISTEMAS - ME. **VALOR:** R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de Hospedagem, Gerenciamento e controle de site para a Prefeitura a fim de atender as exigências legais e levar informação dos atos Administrativos através do Portal da Transparência. **VIGÊNCIA:** 28/02/2019 a 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:9A17493A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0112/2019/ SMTPS.
Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social/FMAS; Contratado: **VILAS BOAS E MEIRELLES LTDA** Objeto: AQUISIÇÃO OLEO DIESEL S 10, Valor: R$: 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais). Vigência até 31/12/2019.

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trab. e Prom. Social.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:1717E168

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0111/2019/SMTPS.
Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social/FMAS; Contratado: **POSTO ÁGUIA EIRELI** Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVELE DERIVADOSDE PETROLEO, Valor: R$ 66.600,00 (Sessenta e seis mil e seiscentos reais). Vigência até 31/12/2019.

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trab. e Prom. Social.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:1685029D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 003/2019-PMON, Pregão Presencial nº 000013/2019-PMON. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS.
PROPONENTE I: TRANSAQUINO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.606.685/0001-40**,** valor registrado em **R$ 614.202,80 (Seiscentos e Quatorze Mil, Duzentos e Dois Reais e Oitenta Centavos)**. Vigência 12 (doze) meses.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:D1D97D69

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2019-PMON.
PREGÃO 000016/2019-PMON. Contratante: Município de Ourilândia do Norte. Contratado: SERVLOC SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI - EPP, Cnpj nº 26.815.010/0001-79. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PODA DE GRAMA, CARPINA E LIMPEZA DE SARJETAS. Valor: R$ 26.600,00. Data: 08/03/2019. Vigência até 31/12/2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:BA2C95A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000011/2019-PMON

DISPENSA DE LICITAÇÃO/PMON; Processo Administrativo **Nº. 000041/2019**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ESTACA MADEIRA TRATADA EM AMARU – CERTIFICADA CONFORME NBR 9480**. **Fund. Legal**: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **Valor Proposto: R$ 16.100,00 (Dezesseis mil e cem reais). Vigência até 31/12/2019.**

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:69A04981

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017/PMON; Contratante: Município de Ourilândia do Norte-PA/ PMON; **Contratado**: **I S P MAIS TELECOM LTDA, Altera**: A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS do contrato inicial **de 10/03/2019 para 31/12/2019**. Valor mensal de R$: **18.200,00** (dezoito mil e duzentos reais).

ROMILDO VELOSO E SILVA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:ACC3E50E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017/SMS; Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte-Pa; **Contratado**: **I S P MAIS TELECOM LTDA; Altera**: A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS do contrato inicial de **08/03/2019** para **31/12/2019.** Valor mensal de R$: **18.150,00** (dezoito mil cento e cinquenta reais).

MARINALVA SOARES DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:E3081EAA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017/SMTPS; Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Ourilândia do Norte-Pa;**Contratado**:**I S P MAIS TELECOM LTDA,Altera**: A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS do contrato inicial,

de**08/03/2019**, para**31/12/2019.**Valor mensal de R$:**18.150,00**(dezoito mil cento e cinquenta reais).

MARILENE DA SILVA GOMES.
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:39F45FD1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00017. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a Universidade Estadual do Pará. **Data de Abertura: 25/03/2019 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.:11/03/2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CBDCE931

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2019–00018. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza em logradouros públicos, compreendendo roçada, capina, corte de vegetação rasteira, varrição e pintura de meio fio, bem como recolhimento de podas e entulhos das vias. **Data de Abertura: 26/03/2019 as 10:00 hs (Horário de Brasília)**. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm.: 11/03/2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8B54739E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00019. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ultrassonografia. **Data de Abertura: 26/03/2019 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.:11/03/2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6DFDB0C3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 310/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00080 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS ELÉTRICOS, NA FROTA PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Tendo como participantes com menores preços registrados, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame, as empresas: **NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA-EPP**, com o valor total de R$ 30.000,00; **TRANSPORTES CASAGRANDE LTDA-EPP,** com o valor total de R$ 199.000,00.

Paragominas-Pa, 27 de Fevereiro de 2019.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:843D879B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha, torna publico que realizará o Pregão Presencial n° 9/2019-270219, tipo menor preço por item, abertura dia 22/03/2019, às 09:30h min horário local. Objeto: Contratação de Serviço de Transporte Escolar para atender os Alunos da Rede Pública de Ensino de Prainha/Pá, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jutuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h, pelo e-mail: licitaprh@gmail.com, http://www.prainha.pa.gov.br/portal-da-transparencia/,http://www.prainha.pa.gov.br/portal-da-transparencia/.

Prainha, 08 de Março de 2019.

PRISCILLA RODRIGUES DE ARAÚJO
Pregoeira Municipal
Portaria 141/2019-PMP/GP

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:8EFF9FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha, torna publico que realizará o Pregão Presencial SRP n° 9/2019-110218, tipo menor preço por item, abertura dia 25/03/2019, às 10:00h min horário local. Objeto: Registro de Preço para Eventual Prestação de Serviços de Agenciamento para a Publicação de Matérias Oficiais de interesse da Prefeitura de Prainha e fundos municipais, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres, junto aos veículos oficias: da união, estado do Pará e grande circulação estadual, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jutuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h, pelo e-mail: licitaprh@gmail.com, http://www.prainha.pa.gov.br/portal-da-transparencia/,http://www.prainha.pa.gov.br/portal-da-transparencia/.

ADENILSON LOBATO FERREIRA
Pregoeiro da PMP

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:BE863BB6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.145/2019

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ART. 51 INC VI LETRA F DA LEI COMPLEMENTAR Nº 065/2018 E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada a Senhora **MICHELE DA SILVA RODRIGUES,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nata de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:CAC19C98

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 051/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES CASEMIRO,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **PALMAS-TO**.

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente LUIZ HENRIQUE BRAGA, no dia 08/03/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no CAPS como motorista.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:5C424BF6

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 050/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diárias ao servidor **CLEBIA NEVES DA SILVA,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **ARAGUAINA-TO.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente ONIZIO ALVES DOS SANTOS, no dia 08/04/2019.

Artigo 3º - A referida servidora é lotada no Hospital Municipal como Técnica de Enfermagem.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:954E90D0

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 049/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **ELIANA LUIZ,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **PEDRO AFONÇO-TO.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente LEVINA CARNEIRO VIEIRA, no dia 08/04/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal Dr. Eurico Paes Cândido como Técnica de Enfermagem.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8E1B4B80

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 048/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **ELIANA LUIZ,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **PEDRO AFONÇO-TO.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente LEVINA CARNEIRO VIEIRA, no dia 08/04/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal Dr. Eurico Paes Cândido como Técnica de Enfermagem.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C9F7F396

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 047/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao servidor **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais) para custear despesas com deslocamento e alimentação para **PEDRO AFONÇO-TO.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente LEVINA CARNEIRO VIEIRA, nos dias 08/04/2019 e 09/04/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal Dr. Eurico Paes Cândido como motorista.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:9A678A12

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 046/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 06 (seis) diárias ao servidor **REGINALDO COSTA,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para custear despesas com deslocamento e alimentação para **BELÉM-PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte do JOAO PEREIRA ALVES, no período de 08/03/2019 a 13/04/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal como Motorista.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8782599F

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 043/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES CASEMIRO,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **MARABÁ-PA.**

Artigo 2º - O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente ANA PAULA ALVES, no dia 28/02/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no CAPS como motorista.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:3454EAAC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2018 - SECMA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas, convoca os candidatos abaixo classificados para apresentação de documentos, junto ao **Departamento de Pessoal** desta Prefeitura, situado à Rua Gonçalves Dias, 400 – Centro – Rondon do Pará, no horário de **8h às 13h**, a partir de **11/03/2019 até a data máxima de 15/03/2019**, munido dos documentos abaixo relacionados (originais e cópias legíveis) necessários para a eventual contratação.

ORD.	NOME	CARGO
01	RAFAEL BARROS DE SOUZA	AGRÔNOMO

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS
Currículo;
Carteira de identidade RG e CPF;
Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
Documento com o nº do PIS/PASEP com a data de emissão, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
Certificado de escolaridade exigida para a função;
Titulação: especialização, mestrado ou doutorado (quando for o caso);
Comprovação de Registro de Conselho de Classe com comprovante de quitação atualizado, referente à função a que concorre (quando for o caso);
Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
Comprovante de residência em nome do candidato (preferencialmente água, luz ou telefone). Nos casos de ausência de titularidade, o comprovante deverá ser acrescido do Anexo IV (Declaração de Residência);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (http://www.tjpa.jus.br) e Federal (www.dpf.gov.br);
Declaração de inexistência de vínculo com a administração pública excetuando-se quando permitida o acumulo de cargo pela lei;
Atestado emitido por profissional competente de capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida.

Rondon do Pará, 08 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:DB0BECB9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 010/2019-PMRP

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 010/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, com sede na Rua Gonçalves Dias, 400 - centro, Inscrito no CNPJ sob nº 04.780.953/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito, Arnaldo Ferreira Rocha, residente e domiciliado à estrada do Surubiju, s/n, e, de outro lado KALINE LUIZA DA SILVA, estudante, residente e domiciliada, neste Município de Rondon do Pará.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Estágio tem por objeto conceder ao estagiário, oportunidade de aprendizagem social, profissional e cultural mediante a participação em situações reais de vida e trabalho, realizada no órgão da concedente.
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Finanças.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.168 3.3.90.36.00 10010000
VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO A PARTIR DE 01/03/2019.
VALOR MENSAL: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:9F6E82AB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 011/2019-PMRP

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 011/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, com sede na Rua Gonçalves Dias, 400 - centro, Inscrito no CNPJ sob nº 04.780.953/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito, Arnaldo Ferreira Rocha, residente e domiciliado à estrada do Surubiju, s/n, e, de outro lado CAROLINE ANDRESSA SANTOS CARVALHO, estudante, residente e domiciliada, neste Município deRondon do Pará.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Estágio tem por objeto conceder ao estagiário, oportunidade de aprendizagem social,

profissional e cultural mediante a participação em situações reais de vida e trabalho, realizada no órgão da concedente.
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.040 3.3.90.36.00 10010000
VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO A PARTIR DE 01/03/2019.
VALOR MENSAL: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:00BBC9AF

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 064/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 064/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, Matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 07/03/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO AO INCRA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 07 de Março de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:BD2B4AAA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 065/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 065/2019
AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 07/03/2019 à 08/03/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL CÁSSIO ANDRADE, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 07 de Março de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:900E86C8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 066/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 066/2019
AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 07/03/2019 à 08/03/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO DNIT., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 07 de Março de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B07215A1

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 067/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 067/2019
AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **CARLOS ALMEIDA VIDAL**, Matrícula nº **000.028-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 08/03/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A CÂMARA DE VEREADORES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 07 de Março de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:F9A1B5F3

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 068/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 068/2019
AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDMILSON DE SOUZA VIANA**, Matrícula nº **000.017-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 07/03/2019 à 08/03/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO DNIT, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 07 de Março de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:499A51A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 001/2019 - SECMA

PORTARIA Nº. 001/2019 - SECMA. DE 07 DE MARÇO DE 2019.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Márcia Aparecida Miranda de Azevedo, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar a pedido do responsável pelo empreendimento Fazenda Bom Jesus, de propriedade do Sr. Afrodisio Ferreira dos Santos, o Processo de Licenciamento Ambiental Rural nº 278/2018-PMRP/SECMA, em virtude do imóvel rural em epigrafe está sendo licenciado por outro município.

Art. 2º Arquivar a pedido do responsável pelo empreendimento Fazenda Bom Jesus, de propriedade do Sr. Afrodisio Ferreira dos Santos, o Protocolo de ALVS nº 402/2018-PMRP/SECMA, em virtude do imóvel rural em epigrafe está sendo licenciado por outro município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIA APARECIDA MIRANDA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Ciência,Tecnologia e Meio Ambiente
Decreto nº 0018/2017

Publicado por:
Joicilene de Oliveira Campos
Código Identificador:DF8A2372

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA EXTRATO CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE/2019

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2169, do dia 11 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre Extratos de Contratos Temporários nºs 003 e 004/2019, 06 ao 049/2019 e 092/2019,

firmados entre esta Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê: Ordenador Responsável: Arnaldo Ferreira Rocha
Leia-se: Ordenador Responsável: Eilla Ramalho de Deus

Rondon do Pará, 08 de março de 2019.

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:04FD69AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DOS EXTRATOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS NºS 001 E 002/2019

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2187, do dia 08 de março de 2019, que dispõe sobre Extratos de Contratos Temporários nºs 001 e 002/2019, firmado entre esta Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê: Ordenador Responsável: Arnaldo Ferreira Rocha
Leia-se: Ordenador Responsável: Eilla Ramalho de Deus

Rondon do Pará, 08 de março de 2019.

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:955B5234

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2019-PP/SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA Pregão presencial n° **013/2019-PP/SEMED**. Objeto: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃOpara atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RURÓPOLIS, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **25/03/2019 Horário 09:00h** Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital compareça na sede do município Ou nos sítios www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:97E7DC94

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2019-PP/SEMED.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA Pregão presencial n° **015/2019-PP/SEMED**. Objeto: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RURÓPOLIS, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **27/03/2019 Horário 09h00minh** Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital compareça na sede do município Ou nos sítios www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:2EAB78AE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019-PP/SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Pregão presencial n°**014/2019-PP/SEMED**. Objeto: VENDA DE PASSAGENS AEREAS NO TERRITÓRIO NACIONAL para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **28/03/2019 Horário 09h00minh**Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da PREFITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. o edital esta disponível em www.ruropolis.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:DB6B3242

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20190010-IN PROCESSO Nº. 20190010 IN

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20190010-IN
PROCESSO Nº. 20190010 IN

CONTRATO PARA REALIZAR ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS EM CLINICA GERAL, NA UNIDADE BÁSICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A Drª KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA
JUSTIFICATIVA- O Contrato nº **20190010-IN** tem como objeto a Contratação Drª KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA considerando que o medico responsável pelos laudos de auditoria e regulação nos prontuários dos pacientes internados em tratamento atendidos pelo TFD solicitou destrato, e necessário e justificável que o serviço seja contratado a outro profissional, procedimento sendo de fundamental importância e indispensável para recebimento dos repasses do SUS,
Artigo 1º- acrescenta ao valor do contrato o valor de **R$ 54.940,72(Cinquenta e Quatro Mil Novecentos e Quarenta Reais Setenta e Dois Centavos).**que serão pagos em 8 parcelas mensais e iguais no valor de **R$ 6.867,59 (Seis Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais Cinquenta e Nove Centavos).**
Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Exercício 2019
1010.10.301.0004.2.054 – MANUTENÇÃO UNID BÁSICA DE SAÚDE/SAÚDE DA FAMÍLIA
1010.10.301.0004.2.052 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1010.10.302.0004.2.058 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
33.90.36.00—OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

Rurópolis-PA, 02 de fevereiro de 2019.

FERNANDA J. TEXEIRA CARDOSO
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:67AE3C2B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**, tipo menor preço, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), através da Secretaria Municipal de Educação, para contribuir com o crescimento, o

desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional neste município. Abertura: 21/03/2019, às 10:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Av. Castelo Branco, 635, Centro, Santa Luzia do Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (www.santaluziadopara.pa.gov.br). Informações (91) 3445-1438 / E-mail: licitastaluzia@gmail.com. -

GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Glaydson Carlos Pinheiro Silva
Código Identificador:F4EBC0EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ato Extrato do 4° Termo Aditivo ao
Contrato n° 012/2018/SEMINFRA

Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: Empresa ENGELOC ENGENHARIA E LOCAÇÃO EIRELI, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, encerrando em 25/06/2019 com Acréscimo no valor de R$ 35.096,00 (trinta e cinco mil e noventa e seis reais) e o decréscimo no valor de R$ 44.416,11 (quarenta e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e onze centavos), passando o valor do Contrato para R$ 687.518,50 (seiscentos e oitenta e sete mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

CLAUDIONOR DOS SANTOS ROCHA
Chefe do NLCC/SEMINFRA

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B3AD536D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMGOF

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: 2° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 012/2018-SEMGOF. Partes: Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF e Linda Comércio e Serviços Eireli - ME. Objeto: Mudança de nome empresarial. Fundamento: art. 54 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e art. 45 da Lei nº 10.406/02.
ASS Maria Josilene Lira Pinto
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F8C0CBFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMGOF

Ato Pregão Presencial Nº 003/2019 - SEMGOF

SEMGOF. Aquisição de combustíveis destinados à Secretaria Municipal De Gestão, Orçamento e Finanças - SEMGOF. O resultado da licitação realizada no dia 08/03/2019. Foi considerada DESERTA, considerando a inexistência de licitantes na sessão. Ante este fato, torna-se inviável a continuação do presente certame.
.

Ass Roberto César Lavor dos Santos
Pregoeiro

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:605E4254

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMED

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018-SEMED
Objeto: Contratação de poços tubulares na rede municipal de ensino e órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Educação de Santarém. **Contrato Nº 004/2019-SEMED**. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Inducon Eireli, CNPJ: 22.506.586/0001-01. Valor: R$ 352.155,64. Vigência: 26/02/2019 a 25/02/2020.

Ass Mara Regina Xavier Belo
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0853F13D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMINFRA

Ato EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019- SEMINFRA

Origem: Pregão Presencial nº 032/2018- SEMINFRA, Contratante: PMS/ Secretaria Municipal de Infraestrutura, Contratado: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atender as Necessidades da SEMINFRA. Empresa: BRANCO & CORREA LTDA - EPP, CNPJ nº 03.751.669/0001-03, Valor: R$ 57.165,40 (Cinquenta e sete mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). Vigência: 07/03/2019 a 07/03/2020.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:79D41312

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMINFRA

Ato EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019- SEMINFRA

Origem: Pregão Presencial nº 032/2018- SEMINFRA, Contratante: PMS/ Secretaria Municipal de Infraestrutura, Contratado: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atender as Necessidades da SEMINFRA. Empresa: A NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ nº 03.075.858/0001-03, Valor: R$ 58.210,50 (Cinquenta e oito mil, duzentos e dez reais e cinquenta centavos). Vigência: 07/03/2019 a 07/03/2020.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7E06FBA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RETIFICAÇÃO - SEMINFRA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 001/2019 - SEMINFRA

Contrato nº 001/2019 – SEMINFRA. Pregão Presencial nº 035/2018 – SEMINFRA. Contratante: PMS/ Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratado: ALHO & NASCIMENTO LTDA - EPP.

Objeto: Prestação de serviço xerográfico para atender as necessidades da SEMINFRA, C.H.D.U. e PAC-SOCIAL. Fica retificada a Cláusula "CLÁUSULA I - Do Objeto" do Contrato nº 001/2019-SEMINFRA na planilha do item 1.1, exclui-se o item 32. Fica retificada a Cláusula "CLÁUSULA II - Do Preço e das Condições de Pagamento" do Contrato nº 001/2019-SEMINFRA: Onde Lê-se: "O preço ajustado para execução do presente contrato é o valor de R$ 231.920,00 (Duzentos e trinta e hum e novecentos e vinte reais). O pagamento será em moeda corrente do País até 30 dias a contar da certificação de que o material/serviço foi entregue/efetuado, onde a nota fiscal será atestada pelo responsável do departamento recebedor competente." Leia-se: "O preço ajustado para execução do presente contrato é o valor de R$ 211.920,80 (Duzentos e onze, novecentos e vinte reais e oitenta centavos). O pagamento será em moeda corrente do País até 30 dias a contar da certificação de que o material/serviço foi entregue/efetuado, onde a nota fiscal será atestada pelo responsável do departamento recebedor competente.". As demais informações permanecem inalteradas.

Santarém (PA), 20 de Fevereiro de 2019.

CLAUDIONOR DOS SANTOS ROCHA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8CF03719

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMED

Ato Pregão Presencial Nº 002/2019-SEMED

Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos e embarcações para o transporte da merenda escolar, material permanente e didático. Data de Abertura: 22 de março de 2019 às 09h30min, na SEMGOF. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarem 08 de março de 2019.

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D9423FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMTRAS

Ato Pregão Presencial Nº 002/2019-SEMTRAS

Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica, serviço de lavagem e serviço de guincho nos veículos automotores, visando atender a SEMTRAS. Data de Abertura: 25 de março de 2019 às 9h30min, na SEMGOF. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarem 08 de março de 2019

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:68D972CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 111/2019 – GAP/PMS, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador da Receita Municipal**, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/03/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de março de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7D6F36D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 114/2019 – GAP/PMS, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **DEOLINDA MOYARINA PINHEIRO MACHADO**, nomeada através do Decreto nº 010/2019 – GAP/PMS, de 02 de janeiro de 2019, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Administração e Finanças I – NAF I,** da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/03/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de março de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7C977657

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 115/2019 – GAP/PMS, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JUVENAL RAFAEL MOURA GARCIA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Administração e Finanças I** – **NAF I,** da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/03/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de março de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:833151CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 117/2019 – GAP/PMS, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MATHEUS IAGO COUTINHO GOMES**, para exercer o cargo em comissão de **Procurador Jurídico** da Procuradoria Geral do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/03/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de março de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3707F6DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 118/2019 – GAP/PMS, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO E AS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO GESTOR DA APA ALTER DO CHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município de Santarém, e,

Considerando o artigo 15, *"caput"*, da Lei nº 9.985/2000, que define as Áreas de Proteção Ambiental – APAs, como unidades de conservação dotadas de atributos bióticos, abióticos, estéticos, ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem estar das populações, destinadas a proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso de recursos naturais;

Considerando, ainda, que o § 5° do artigo 15, da Lei nº 9.985/2000, dispõe que as Áreas de Proteção Ambiental – APAs devem dispor de um conselho presidido pelo órgão responsável por sua administração, a ser constituído por representantes de órgãos públicos, organizações da sociedade civil e da população residente;

Considerando, o artigo 2° da Lei Municipal n° 17.771/2003, que estabelece a Criação de Conselho Gestor da APA – Alter do Chão;

Considerando, por fim, o que estabelece o parágrafo único do artigo 2°, da Lei nº 17.771/2003, acerca de regulamentar a composição e atribuições do Conselho Gestor da APA – Alter do Chão.

DECRETA:

Art. 1° A Criação, composição e atribuições do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental – APA Alter do Chão.

Art. 2° O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental – Alter do Chão tem caráter consultivo, bem como o objetivo de promover o gerenciamento participativo e integrado da área, além de implementar as políticas e diretrizes nacionais, estaduais e municipais de proteção do meio ambiente, e do Sistema Nacional de Unidades de Conservação articuladas com as políticas sociais, econômicas e culturais.

Art. 3° O Conselho Gestor de Área de Proteção Ambiental – Alter do Chão, terá as seguintes atribuições:

I – Elaborar o seu regimento interno, no prazo de 90 (noventa) dias, cotados a partir da data de sua instalação.

II – Acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental, quando couber, garantindo o seu caráter participativo.

III – Buscar a integração da Unidade de Conservação com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com o seu entorno;

IV – Promover a articulação dos órgãos públicos, organizações não-governamentais, população residente e iniciativa privada, para a concretização dos planos, programas e ações de proteção, recuperação e melhoria dos recursos ambientais existentes na APA;

V – Manifestar-se, sem caráter vinculativo, sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na área de sua atuação, com grau poluidor III, conforme classificação da Resolução nº 120, de 28/10/2015, do COEMA;

VI – Acompanhar a aplicação dos recursos financeiros, quando houver, decorrentes de compensação ambiental na respectiva unidade.

Art. 4° O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental – Alter do Chão, será composto de 20 (vinte) representantes e seus respectivos suplentes, sendo:

I – 04 (quatro) representantes do Governo Municipal;

II – 03 (três) representantes de entidades públicas federais e 03 (três) estaduais;

III – 03 (três) representantes da sociedade civil organizada;

IV – 07 (sete) representantes das comunidades abrangidas pela APA.

Parágrafo único. O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, renovável por igual período, não sendo remunerado, mas considerando de relevante interesse público.

Art. 6° O funcionamento, estrutura, procedimentos e demais atividades do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental, serão estabelecidos por seu regimento interno.

Art. 7° Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 8° Fica revogado o Decreto nº 476/2017, de 10 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de março de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FA59C3F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 016/2018 – CPL

EXTRATO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 – CPL e PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9/2018-016.

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO/PA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 1506901712201742248.

VENCEDORA.....: AS RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: n.º 23.218.761/0001-22.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

VENCEDORA.....: ET MARQUES EIRELI, CNPJ Nº 08.691.632/0001-50.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.160,00 (QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA REAIS).

VENCEDORA.....: POLYMEDH EIRELI - EPP, CNPJ Nº 63.848.345/0001-10.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.880,00 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA.....: 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

HOMOLOGADA A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 –

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Santarém Novo.

Santarém Novo – PA, 20 de Dezembro de 2018.

ADRIANA LOBATO DE MIRANDA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:6FAAE684

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019/0162018-001

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2019/0162018-001

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2018 – CPL

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.643.041/0001-12;

CONTRATADO.....: AS RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ/MF N° 23.918.761/0001-22;

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO/PA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 1506901712201742248.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2019
UNIDADE GESTORA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.01.10.301.0200.2.048 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS;
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.9.0.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
FONTE: 12122019 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA.

VIGÊNCIA.....: 14 de fevereiro de 2019 a 14 de abril de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:2AF0881F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019/0162018-002

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2019/0162018-002

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2018 – CPL

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.643.041/0001-12;

CONTRATADO.....: E. T. MARQUES EIRELLI – ME, CNPJ: 08.691.632/0001-50;

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO/PA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 1506901712201742248.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.160,00 (QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2019
UNIDADE GESTORA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.01.10.301.0200.2.048 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS;
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.9.0.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
FONTE: 12122019 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA.

VIGÊNCIA.....: 14 de fevereiro de 2019 a 14 de abril de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:7089461C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019/0162018-003

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2019/0162018-003

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2018 – CPL

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.643.041/0001-12;

CONTRATADO.....: POLYMEDH EIRELI - EPP, CNPJ/MF N° 63.848.345/0001-10;

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO/PA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 15069017122017422 48.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.880,00 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2019
UNIDADE GESTORA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.01.10.301.0200.2.048 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS;
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.9.0.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
FONTE: 12122019 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA.

VIGÊNCIA.....: 14 de fevereiro de 2019 a 14 de abril de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:7969B122

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÕES DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA** torna público a revogação das medidas cautelares de sustação exaradas pelo TCM/PA na data de 28/02/2018 aos seguintes processos licitatórios: PROCESSOS: 201900710-00; 201900711-00; 201900714-00; 201900715-00; 201900704-00; 201900706-00; 201900708-00 e 201900709-00, respectivamente:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 020/2018; objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral e aquisição de vasilhames destinados a atender a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/Secretarias Municipais.;

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 022/2018; objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo-GLP e aquisição de vasilhames destinados a atender a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/Secretarias Municipais;
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2019; objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de cartucho e tonner, destinados a atender a Prefeitura/Secretarias Municipais;
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2019; objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de camisas, uniformes e camisas abadás personalizados, destinados a atender a prefeitura/secretarias municipais;
INEXIGIBILDADE 001/2018; objeto: Serviços especializados de consultoria e assessoria da área de gestão, auditoria, controle orçamentário e financeiro para atender necessidade da prefeitura, secretarias e fundos.
INEXIGIBILDADE 002/2018; objeto**:** contratação de empresa especializada em sistema de folha de pagamento para atender a prefeitura e suas secretarias;
INEXIGIBILDADE 003/2018; objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria jurídica em direito administrativo, para atender a prefeitura, em especial: elaboração e análise de projetos de lei; pareceres jurídicos e defesa dos interesses do município junto a justiça comum e tribunais.
INEXIGIBILDADE 004/2018; objeto: Serviço de consultoria e assessoria técnica, especializada na área de contabilidade pública para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, Secretarias e Fundos.

Assim considerando as revogações de Medidas Cautelares supracitadas, com fulcro nos termos do art. 146, I, do Regimento Interno do TCM/PA, tendo o Município sanado as pendencias de acordo Resolução nº 11.535/2014, do TCM/PA, com o envio do referido procedimento licitatório, por meio eletrônico, ao Mural de Licitações. Isto posto remasse à eficácia dos processos licitatórios em epígrafe.

São Caetano de Odivelas /PA, 01 de março de 2019.

MAURO RODRIGUES CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erivelto de Jesus Pinheiro de Carvalho
Código Identificador:DBBFEF54

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA** torna público que realizará as seguintes Licitações:

1ª AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO (SRP)

Modalidade Pregão Presencial; Sistema Registro de Preços; do tipo menor preço, considerada por lote, objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de cartucho e tonner destinados a atender a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/Secretarias Municipais. O certame será realizado no dia 25/03/2019, às 09:00 hs.

1ª AVISO DE REPUBLICAÇÃO e RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO (SRP)

Modalidade Pregão Presencial; Sistema Registro de Preços; do tipo menor preço, considerada por lote, objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de camisas, uniformes personalizados confeccionados em helanca ligth destinados a atender a Prefeitura Municipal de São Caetano de

Odivelas/Secretarias Municipais. O certame será realizado no dia 25/03/2019, às 15:00 hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO (SRP) 2º AVISO DE REPUBLICAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial; Sistema Registro de Preços; do tipo menor preço, considerada por Item, para contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral e aquisição de vasilhames destinados a atender a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/Secretarias Municipais. O certame será realizado no dia 26/03/2019, às 09:00 hs,

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO (SRP) 2º AVISO DE REPUBLICAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial; Sistema Registro de Preços; do tipo menor preço, considerada por Item, para contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo-GLP e aquisição de vasilhames destinados a atender a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/Secretarias Municipais. O certame será realizado no dia 26/03/2019, às 15:00 hs,

O certame será realizado na sala do Departamento de licitações no Prédio anexo a Prefeitura Municipal, sito a Av. Floriano Peixoto, s/nº – Bairro: Centro, São Caetano de Odivelas/PA. O Edital está à disposição dos interessados no endereço acima referido de segunda à sexta-feira de 08:00 às 12:00 hs.

MÁRCIO SERRÃO DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Erivelto de Jesus Pinheiro de Carvalho
Código Identificador:96E7C489

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 308/2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DOMUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o objeto do requerimento interposto pelo (a) requisitante através do Processo nº 124/2019–GAB/PMSJP.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, atendendo o requerimento do (a) interessado (a), o (a) servidor (a) Senhor (a) **ALEX WILLIAM CUNHA DE SENA**, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, PMSJP-GNM-01,** a partir desta data.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas - PA, em 07 de Março de 2019.

ANTÔNIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o art. 108 da LOM.

ARTUR FERNANDES DE ALMEIDA
Secretário de Administração
Port. nº 014/2017

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:4B81CA9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Sapucaia - PA
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 003/PMS/2019
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, destinados a Administração em Geral do Município de Sapucaia - Pará.
Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 22/03/2019.
HORA e **LOCAL**: 15h (Quinze horas e trinta minutos), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sapucaia, situada à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia-PA.
O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00min às 11h00min horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.
Outras informações pelo e-mail: licitacoessapucaia@hotmail.com, ou na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 07 de Março de 2019.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:62296DDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

PREGÃO SRP nº. 001/SEMEC/2019. Considerando o resultado obtido na presente Licitação, Adjudico o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar das Escolas e Creches Municipais de Sapucaia - Pará, durante o exercício 2019. Objeto da licitação em questão, em favor das firmas: firma **Nº 2 – ORLANDY CRUZ PONTES 75965470363.** Foi à vencedora do Lote nº 2, com o valor de R$ 49.160,00 (Quarenta e Nove Mil e Cento e Sessenta Reais); a Firma **Nº. 3 – CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP,** Foi à vencedora do Lote nº 4 , com o valor de R$ 38.299,00 (Trinta e Oito Mil e Duzentos e Noventa e Nove Reais); a Firma **Nº 4 – F.M. FERREIRA COMERCIO EIRELI,** foi à vencedora do Lote: nº 1 com o valor de R$ 236.588,92 (Duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos) e lote nº 3 com o valor de R$ 132.996,00 (Cento e trinta e dois mil e novecentos e noventa e seis reais).

Sapucaia - PA, 28 de fevereiro de 2019.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:161B165C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Presencial
n° 001/2019FME-PP**.**

Finalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO.
Favorecido: E COSTA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI com o valor global de R$ 1.706.850,00 (um milhão setecentos e seis mil oitocentos e cinquenta reais).
Favorecido: BRUNO DE SOUZA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI - ME com o valor global de R$ 100.300,00 (cem mil, trezentos reais).
Data da Homologação: 01/03/2019.

Trairão - PA, 01 de março de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:4233019E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0103001/2019FME
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2019FME-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
CONTRATADA(O).....: E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
VALOR TOTAL.....: R$ 1.553.150,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, cento e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1601.123610008.2.051 Manutenção do Transporte Escolar/FUNDEB -EMEBS/Urbanas e Rural, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 1.553.150,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:38280C63

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0103002/2019FME
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2019FME-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
VALOR TOTAL.....: R$ 153.700,00 (cento e cinquenta e três mil, setecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1701.123610008.2.069 Gestão do Prog. Transp. Escolar-PNAT , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 52.000,00, Exercício 2019 Atividade 1701.123610008.2.070 Manutenção do Transporte Escolar/SEDUC , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 101.700,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:740D8911

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0103003/2019FME
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2019FME-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
CONTRATADA(O).....: BRUNO DE SOUZA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
VALOR TOTAL.....: R$ 100.300,00 (cem mil, trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1601.123610008.2.051 Manutenção do Transporte Escolar/FUNDEB -EMEBS/Urbanas e Rural, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 100.300,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:DEBE1F7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 102/2019/PMX.
CONTRATADO**: JOSEANE BISPO DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4A179A37

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 103/2019/PMX.
CONTRATADO**: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:117BE9D5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 104/2019/PMX.
CONTRATADO**: JOSÉ PEREIRA GOMES FILHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**

VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A1FDC13B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 105/2019/PMX.
CONTRATADO**: JOSÉ DIMAR CONCEIÇÃO TAVARES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:DD615934

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 106/2019/PMX.
CONTRATADO**: MARIA SOLIDADE GOMES DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D5E64D2D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 107/2019/PMX.
CONTRATADO**: JOILTON GOMES DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BC117B23

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 108/2019/PMX.
CONTRATADO**: APARECIDO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F04A0B71

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 109/2019/PMX.
CONTRATADO**: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5823B615

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 110/2019/PMX.
CONTRATADO**: DANIEL CONCEIÇÃO BARROS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9A40F600

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 111/2019/PMX.
CONTRATADO**: DANILSON ALVES DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5C69AACA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 112/2019/PMX.
CONTRATADO**: DIONE RODRIGUES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:14A6A98A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 246/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 246/2019/PMX.
CONTRATADO**: RAIMUNDO DOS SANTOS NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA II, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.089,91**
VIGENCIA:**01/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:97307489

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 245/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 245/2019/PMX.

CONTRATADO**: WALTEIR DIAS DE FREITAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.578,80**
VIGENCIA:**11/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:414311A6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 113/2019/PMX.
CONTRATADO**: DONIZETE RIBEIRO DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:31B0A46D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 244/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 244/2019/PMX.
CONTRATADO**: LINDALVA SILVA E SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.978,00**
VIGENCIA:**01/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2C9F0FAC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 243/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 243/2019/PMX.
CONTRATADO**: CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.978,00**
VIGENCIA:**01/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0A467755

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 242/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 242/2019/PMX.
CONTRATADO**: FRANCISMAR SILVA E SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.978,00**
VIGENCIA:**01/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:205F7549

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 114/2019/PMX.
CONTRATADO**: NEISON NOGUEIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:87770DB0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 241/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 241/2019/PMX.
CONTRATADO**: ELIM RODRIGUES FRANÇA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.578,80**
VIGENCIA:**11/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BCC5E800

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 240/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 240/2019/PMX.
CONTRATADO**: CARLOS CESAR DE OLIVEIRA GOMES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.978,00**
VIGENCIA:**01/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8C7907A8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 239/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 239/2019/PMX.
CONTRATADO**: ROGERIO FRANÇA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE OPER. DE RETROESCAVADEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.439,80**
VIGENCIA:**12/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:511688C6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 115/2019/PMX.
CONTRATADO**: POLICLEY RODRIGUES CARDOSO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9CF23794

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 238/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 238/2019/PMX.
CONTRATADO**: LUCAS ALVES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE OPER. DE RETROESCAVADEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.072,98**
VIGENCIA:**01/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:13D46F1C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 116/2019/PMX.
CONTRATADO**: ANTONIO DOS SANTOS SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:CC744482

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 117/2019/PMX.
CONTRATADO**: ROBERTO MEIRA RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7103A31B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 237/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 237/2019/PMX.
CONTRATADO**:JHEMISON LIMA BEZERRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.811,66**
VIGENCIA:**04/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:36FAA0BA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 118/2019/PMX.
CONTRATADO**: JOSÉ MARIA FERNANDES DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:ECB38F74

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 119/2019/PMX.
CONTRATADO**: CLIDENOR PEREIRA DE SOUSA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:17A352E1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 120/2019/PMX.
CONTRATADO**: ANTONIO CARLOS DE SOUSA NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B1044DF7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 236/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 236/2019/PMX.
CONTRATADO**: CARLOS ALBERTO MONTEIRO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.545,53**
VIGENCIA:**12/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BF09ED7A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 121/2019/PMX.
CONTRATADO**: ALESSANDRO DO NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:264CA252

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 235/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 235/2019/PMX.
CONTRATADO**: ELTON SILVA BARBOSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE RECREADOR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.117,62**
VIGENCIA:**01/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:999691CB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 234/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 234/2019/PMX.
CONTRATADO**: MATEUS RIBAMAR DA SILVA SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA II, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.089,91**
VIGENCIA:**01/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E702412C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 233/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 233/2019/PMX.
CONTRATADO**: JOSÉ WILSON LUZ FERREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA I, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.475,92**
VIGENCIA:**14/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5FB9572A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 232/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 232/2019/PMX.
CONTRATADO**: ERISVALDO CONCEIÇÃO SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA I, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.818,15**
VIGENCIA:**06/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:893272EE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 231/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 231/2019/PMX.
CONTRATADO**: EDIVAN BANDEIRA DE BRITO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.345,93**
VIGENCIA:**18/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:72C06621

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 230/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 230/2019/PMX.
CONTRATADO**: RAFAEL FERNANDES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.811,66**
VIGENCIA:**04/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D59219D1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 229/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 229/2019/PMX.
CONTRATADO**: ANA LUCIA MEDEIROS DA CUNHA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE CUIDADOR SOCIAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.940,74**
VIGENCIA:**04/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3956B7AF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 228/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 228/2019/PMX.
CONTRATADO**: KALICIO RODRIGUES SILVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE CUIDADOR SOCIAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.940,74**
VIGENCIA:**04/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9F189066

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 227/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 227/2019/PMX.
CONTRATADO**: ANTONIA SOUSA PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX DE SERVIÇOS GERAIS DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.978,00**
VIGENCIA:**01/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1593DEDC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 226/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 226/2019/PMX.
CONTRATADO**: LUCIANA BATISTA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX DE SERVIÇOS GERAIS DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.978,00**
VIGENCIA:**01/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E260050F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 225/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 225/2019/PMX.
CONTRATADO**: VALCELI ALVES SIQUEIRA WITECK**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX DE SERVIÇOS GERAIS DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.978,00**
VIGENCIA:**01/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B1D4CD54

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 122/2019/PMX.
CONTRATADO**: ANTONIO CORDEIRO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:89E82622

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 224/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 224/2019/PMX.
CONTRATADO**: IRACY DIAS DORVAL**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX DE SERVIÇOS GERAIS DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.978,00**
VIGENCIA:**01/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1B5517D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 223/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 223/2019/PMX.
CONTRATADO**: MIDIAN DOS SANTOS DE DEUS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.940,74**
VIGENCIA:**04/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0A95ABEF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 222/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 222/2019/PMX.
CONTRATADO**: JULIANNA SAMPAIO BORGES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.940,74**
VIGENCIA:**04/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:34424309

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 221/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 221/2019/PMX.
CONTRATADO**: ALEXSANDRO SANTOS DA CRUZ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.139,83**
VIGENCIA:**01/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3F9F27CB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 220/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 220/2019/PMX.
CONTRATADO**: HERYSON ARAUJO OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.139,83**
VIGENCIA:**01/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3C96BD95

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 123/2019/PMX.
CONTRATADO**: ADAILTON ALVES ROSEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6A49BA0A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 124/2019/PMX.
CONTRATADO**: VALDOMIRO PEREIRA BASTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E32FFFF8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 125/2019/PMX.
CONTRATADO**: MOACIR DO ESPIRITO SANTOS DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D292339C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 219/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 219/2019/PMX.
CONTRATADO**: JOAO VITOR GALON QUEIROZ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.139,83**
VIGENCIA:**01/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7F310114

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 126/2019/PMX.
CONTRATADO**: FRANCISCLEITON SILVA DA CONCEIÇÃO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA II, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.461,72**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:64DA8624

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 218/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 218/2019/PMX.
CONTRATADO**: JELISON DA SILVA LEONEL**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.821,28**
VIGENCIA:**07/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:AB2F44B0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 127/2019/PMX.
CONTRATADO**: ELISVAL FRANCISCO ARRAIS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 17.534,16**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E16C93D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 217/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 217/2019/PMX.
CONTRATADO**: EDSON FERREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.139,83**
VIGENCIA:**01/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8D0A0346

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 128/2019/PMX.
CONTRATADO**: ROBERTO ALVES PIMENTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 17.534,16**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:AF22FFF6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 216/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 216/2019/PMX.
CONTRATADO**: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA I, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.117,62**
VIGENCIA:**01/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:673352F7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 215/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 215/2019/PMX.
CONTRATADO**:REGINA DE OLIVEIRA MORAES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.940,74**
VIGENCIA:**04/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:60B0E49C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 129/2019/PMX.
CONTRATADO**: LEANDRO CESAR RODRIGUES DE ALMEIDA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 17.534,16**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2436740F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 214/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 214/2019/PMX.
CONTRATADO**:NUBIANA MEDEIROS DA CUNHA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.940,74**
VIGENCIA:**04/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7511F058

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 130/2019/PMX.
CONTRATADO**: EDMAR ROSA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 17.534,16**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0F172851

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 213/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 213/2019/PMX.
CONTRATADO**: MAYKO BEZERRA LUSTOSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.940,74**
VIGENCIA:**04/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:51AD9E2C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 212/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 212/2019/PMX.
CONTRATADO**: JEREMIAS OLIVEIRA SANTANA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.940,74**
VIGENCIA:**04/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:CAA67287

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 211/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 211/2019/PMX.
CONTRATADO**:JAQUELINE DE SOUSA ALVES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.940,74**
VIGENCIA:**04/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BED647C0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 210/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 210/2019/PMX.
CONTRATADO**:FLAVIA KARENN DE MORAIS GOMES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.940,74**
VIGENCIA:**04/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:35701CA7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 209/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 209/2019/PMX.
CONTRATADO**:EDSON NASCIMENTO DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.940,74**
VIGENCIA:**04/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3CA36DA4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 131/2019/PMX.
CONTRATADO**: WANDERSON APARECIDO DIAS DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 17.534,16**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:AFF3F1EF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 208/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 208/2019/PMX.
CONTRATADO**:BRUNA FRANCISCA SOUZA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.940,74**
VIGENCIA:**04/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BABC5E4D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 132/2019/PMX.
CONTRATADO**: GILSON PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE OPER. DE CARREGADEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 17.534,16**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F71E26BC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 207/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 207/2019/PMX.
CONTRATADO**:GUSTAVO SANTOS RAMOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.244,13**
VIGENCIA:**23/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C07484D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 206/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 206/2019/PMX.
CONTRATADO**:SIRLANDIA FERREIRA CARVALHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.244,13**

VIGENCIA:**23/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B6E7BABE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 133/2019/PMX.
CONTRATADO**: DHONE FOGAÇA CHAGAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.333,40**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C4864540

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 205/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 205/2019/PMX.
CONTRATADO**: ELTON NASCIMENTO SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.277,40**
VIGENCIA:**22/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A99A7B87

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 134/2019/PMX.
CONTRATADO**: ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.333,40**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6C5E2D86

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 135/2019/PMX.
CONTRATADO**: ANTONIO CLAUDIO MACHADO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.333,40**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:50B2D686

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 136/2019/PMX.
CONTRATADO**: LOURIVAL SOUSA LIMA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.333,40**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F12D771F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 137/2019/PMX.
CONTRATADO**: DENILSON PINTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.333,40**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5201DA0A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 138/2019/PMX.
CONTRATADO**: NATALINO VASCONCELOS DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.333,40**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:08B9A4EA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 204/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 204/2019/PMX.
CONTRATADO**: SIDNEIDE OLIVEIRA DE ASSIS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.277,40**
VIGENCIA:**22/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:49AB3721

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 139/2019/PMX.
CONTRATADO**: LAURIDO DA CONCEIÇÃO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.333,40**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BE884644

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 203/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 203/2019/PMX.
CONTRATADO**: KATIANIA DE PAULA PEREIRA DOS SANTOS**

OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE SOCIAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 52.677,92**
VIGENCIA:**15/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:DB28AE9F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 140/2019/PMX.
CONTRATADO**: EDMILSON DE SOUSA SOARES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.333,40**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:14E400E3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 202/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 202/2019/PMX.
CONTRATADO**: NANCY BRANDENBURG DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE SOCIAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 52.677,92**
VIGENCIA:**15/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B49CAD81

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 201/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 201/2019/PMX.
CONTRATADO**: JOELMA LIRA DE SALES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE SOCIAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 52.677,92**
VIGENCIA:**15/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:78B7609D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 141/2019/PMX.
CONTRATADO**: JOSÉ JOÃO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.333,40**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:235F26ED

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 200/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 200/2019/PMX.
CONTRATADO**: VANESSA DA SILVA SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE SOCIAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 52.677,92**
VIGENCIA:**15/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C8CB45D4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 142/2019/PMX.
CONTRATADO**: JOSÉ IVANILDO VENANCIO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.333,40**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9CBF4B7C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 143/2019/PMX.
CONTRATADO**: RENATO DE JESUS SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.333,40**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A2609D05

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 199/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 199/2019/PMX.
CONTRATADO**: ELICE FERREIRA DA COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE SOCIAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 52.677,92**
VIGENCIA:**15/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5D617CCE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 198/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 198/2019/PMX.
CONTRATADO**: HELIO LYRA PEREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.709,86**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D7860EA1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 144/2019/PMX.
CONTRATADO**: RODRIGO PONTE COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.333,40**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D9D96561

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2018/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 145/2019/PMX.
CONTRATADO**: CARLOS EDUARDO DA CRUZ SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.333,40**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A1B00608

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 197/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 197/2019/PMX.
CONTRATADO**: EULA LOIDE DE SOUSA RIBEIRO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 17.241,92**
VIGENCIA:**07/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:CD052D3F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 196/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 196/2019/PMX.
CONTRATADO**:HADABYO EURIPEDES EVANGELISTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 17.241,92**
VIGENCIA:**07/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9BA1D9E6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 146/2019/PMX.
CONTRATADO**: GENILDO SOARES NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.333,40**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:76EA3A56

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 195/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 195/2019/PMX.
CONTRATADO**:ITAMAR DA SILVA SOARES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.776,40**
VIGENCIA:**07/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:899ACD0C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 147/2019/PMX.
CONTRATADO**: DAVID MARQUES BRANDÃO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 17.436,74**
VIGENCIA:**03/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9A0718D2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 194/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 194/2019/PMX.
CONTRATADO**:ROSA FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.776,40**
VIGENCIA:**07/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:652DCAE5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 148/2019/PMX.
CONTRATADO**: JOSÉ ADELINO PEGO DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.909,46**
VIGENCIA:**03/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:864DA7E1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 149/2019/PMX.
CONTRATADO**: RICARDO CARVALHO NOGUEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.909,46**
VIGENCIA:**03/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:32B7F9A8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 150/2019/PMX.
CONTRATADO**: JOSÉ LUIZ DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MECÀNICO II, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 19.653,48**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B8A6B8A0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 151/2019/PMX.
CONTRATADO**: ERISVAN ROBERTO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.876,20**
VIGENCIA:**04/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:CBE979CF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 152/2019/PMX.
CONTRATADO**: RUDEGLAN DE SOUZA MENDANHA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.876,20**
VIGENCIA:**04/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A6D9396D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 153/2019/PMX.
CONTRATADO**: LUCAS ALEXANDRE FERREIRA UMBELINO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.095,45**
VIGENCIA:**07/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:387871B8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 193/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 193/2019/PMX.
CONTRATADO**:EUCLIDES BARBOSA LIMA FILHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.776,40**
VIGENCIA:**07/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:279A6A8A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 154/2019/PMX.
CONTRATADO**: KARITA CARLA DE SOUZA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ADVOGADO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 53.895,90**
VIGENCIA:**07/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2A25F93B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 192/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 192/2019/PMX.
CONTRATADO**:MARINILVA CONCEIÇÃO BEZERRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.776,40**
VIGENCIA:**07/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:CED827EB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 155/2019/PMX.
CONTRATADO**:HEDILENE DE SOUZA NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.095,45**
VIGENCIA:**07/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8EC0FBFB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 191/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 191/2019/PMX.
CONTRATADO**:VALQUIRIA NUNES RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 17.241,92**
VIGENCIA:**07/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7CD0A09B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 156/2019/PMX.
CONTRATADO**: LINDOMAR MARTINS JUNIOR**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 17.241,92**
VIGENCIA:**07/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B2DCC661

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 190/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 190/2019/PMX.
CONTRATADO:**PAULO SERGIO DE SOUZA CIRQUEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE FISCAL DE TRIBUTOS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 19.325,92**
VIGENCIA:**07/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:FBD1ADA7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 189/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 189/2019/PMX.
CONTRATADO:**MARCELO DE CASTRO COUTINHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE FISCAL DE OBRAS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 19.325,92**
VIGENCIA:**07/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0C4626C6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 157/2019/PMX.
CONTRATADO:**FRANCILENE MONTEIRO PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.776,40**
VIGENCIA:**07/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0E0BA0E7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 188/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: .Nº.188/2019/PMX
CONTRATADO:**EVA GOMES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.776,40**
VIGENCIA:**07/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B970FA2B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 158/2019/PMX.
CONTRATADO:**WENDEL DOS SANTOS ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 17.241,92**
VIGENCIA:**07/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5EBC6CF6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 187/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 187/2019/PMX.
CONTRATADO:**YHANNA DANIELLY RODRIGUES DE SÁ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.095,45**
VIGENCIA:**07/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:87A5B8EE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 159/2019/PMX.
CONTRATADO:**FELISMAR CORREIA DO PRADO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.776,40**
VIGENCIA:**07/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BF4A7AFC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 186/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 186/2019/PMX.
CONTRATADO:**WEMERSON BARROS DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.095,45**
VIGENCIA:**07/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:FE527051

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 185/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 185/2019/PMX.
CONTRATADO:**VANESSA PEREIRA DA SILVA**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.095,45**
VIGENCIA:**07/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2E1F7FCC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 184/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 184/2019/PMX.
CONTRATADO:**RAÍSA SANTANA ARAÚJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.095,45**
VIGENCIA:**07/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F11DB399

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 183/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 183/2019/PMX.
CONTRATADO**: JOÃO CALANDRINE DE SÁ AZEVEDO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ENGENHEIRO (A) CIVIL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 53.895,90**
VIGENCIA:**07/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:770CAD12

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 182/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 182/2019/PMX.
CONTRATADO**: LUCAS OLIVEIRA DANTAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ENGENHEIRO (A) CIVIL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 53.895,90**
VIGENCIA:**07/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6CA1667B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 160/2019/PMX.
CONTRATADO**:MILIGIANE SANTA BRIGIDA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.776,40**
VIGENCIA:**07/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0A257578

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 181/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 181/2019/PMX.
CONTRATADO**: DJARLEY SOUZA RAMOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ADVOGADO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 53.895,90**
VIGENCIA:**07/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E1B1F290

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 180/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 180/2019/PMX.
CONTRATADO**: RILKY MONTEIRO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 17.241,92**
VIGENCIA:**07/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:95482E33

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 161/2019/PMX.
CONTRATADO**:MARIA HELENA VITURINO DE ARAÚJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.776,40**
VIGENCIA:**07/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:037B36BA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 179/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 179/2019/PMX.
CONTRATADO**:PATRICK HALLEN BRAGA DE MELO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.095,45**
VIGENCIA:**07/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:40A7C013

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 178/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 178/2019/PMX.
CONTRATADO**: LAILA CRISTINE LIMEIRA CALDAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 17.241,92**
VIGENCIA:**07/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:EA115813

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 177/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 177/2019/PMX.
CONTRATADO**: FLAVIELLY GRASSI VALADÃO**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 17.241,92**
VIGENCIA:**07/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E2DF1ABB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 162/2019/PMX.
CONTRATADO**:DARLY ALVES MIRANDA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.095,45**
VIGENCIA:**07/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C8FFBFC4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 176/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 176/2019/PMX.
CONTRATADO:**DAIANNY SANTOS PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.095,45**
VIGENCIA:**07/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8C638B51

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 163/2019/PMX.
CONTRATADO**: ANA CAROLINE SANTOS DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ENGENHERIO (A) CIVIL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 53.895,90**
VIGENCIA:**07/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:079CB5A3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 175/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 175/2019/PMX.
CONTRATADO:**THIAGO ALVES TORRES**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.095,45**
VIGENCIA:**07/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9D698DC6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 164/2019/PMX.
CONTRATADO:**DELCI MANOEL DE ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.776,40**
VIGENCIA:**07/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5458B88B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 174/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 174/2019/PMX.
CONTRATADO:**VALDEMIR DA SILVA SIRQUEIRA**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 17.241,92**
VIGENCIA:**07/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:717ED290

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 165/2019/PMX.
CONTRATADO**: LIZETE GOMES BITTENCOURT**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 17.241,92**
VIGENCIA:**07/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0C8E69BC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 173/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 173/2019/PMX.
CONTRATADO**: POLYANA SILVA ROCHA TAVARES**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.095,45**
VIGENCIA:**07/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5E84F932

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 166/2019/PMX.
CONTRATADO:**VIVIANE MARIA DE ABREU**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.776,40**
VIGENCIA:**07/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2C58E93D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 167/2019/PMX.
CONTRATADO:**GILBERTO CESAR SANTANA DA ROCHA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.776,40**
VIGENCIA:**07/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E8F82F99

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 172/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 172/2019/PMX.
CONTRATADO:**MARTINELE LEVANDOVSKI DE CASTRO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.095,45**
VIGENCIA:**07/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3C79A5C8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 171/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 171/2019/PMX.
CONTRATADO**:DUILIO FRANCLIN DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 17.241,92**
VIGENCIA:**07/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:ACBB9B22

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 170/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 170/2019/PMX.
CONTRATADO**: NYEDLA DE ARAUJO E SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 17.241,92**
VIGENCIA:**07/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:863ED9C2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 169/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 169/2019/PMX.
CONTRATADO**: CARLA SIMONE OLIVEIRA MOURA COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PEDAGOGO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 53.895,90**
VIGENCIA:**07/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E5CA95C6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº. 168/2019/PMX.
CONTRATADO**: DANYARA SOUSA RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 17.241,92**
VIGENCIA:**07/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C61A026F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 09/2019/PMX

AVISO DE ADIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - 09/2019/PMX

OBJETO: - Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para FORNECIMENTO DE CÂMARAS DE AR, PROTETORES E PNEUS NACIONAIS, destinados as Secretarias, para manutenção de veículos e máquinas pesadas, integrantes da Frota Oficial da Prefeitura Municipal de Xinguara - PA, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.

COMUNICADO DO PREGOEIRO

*O Município de Xinguara através do seu Pregoeiro, o Senhor JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR, designado pela Portaria n.º 2022/2018 de 03 de Dezembro de 2018, Comunica à quem interessar, que a data de inicio da sessão para abertura dos envelopes referente a licitação de modalidade Pregão Presencial – SRP nº 09/2019/PMX, foi transferida para o dia **21 de Março de 2019, às 09:00 horas**, devido a necessidade de readequações no termo de referência em anexo no edital.*

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no 2º piso do prédio da Caixa Econômica Federal, na Rua Petrônio portela, s/nº, centro.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 08 de Março de 2019.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:68A53B04

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI Nº 6.417/2019

"Dispõe sobre a atualização da Tabela de Estrutura Salarial do Magistério Público do Município de Capanema, Estado do Pará, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte **Lei**:

Art. 1º- Ficam atualizados e regularizados os padrões de vencimentos dos Cargos de Carreira do Magistério Público Municipal, nos termos da Tabela Salarial, constante do Anexo V da Lei nº. 5.796, de 05 de março de 1999, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Públicos Municipal do Magistério, conforme o Anexo I desta lei e revogada a Lei nº 6.391/2018, de 21 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único. A atualização salarial se estende, nos moldes constitucionais, aos servidores inativos e pensionistas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do orçamento do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema/PA, 22 de fevereiro de 2019.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA	***RUBENS OLIVEIRA ANCELMO***
Presidente	Vice – Presidente
HÉLIO ROSÁRIO DE CARVALHO	***PEDRO AFONSO K. RIBEIRO LOPES***
1º Secretário	2º Secretário

ANEXO I

PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO.

QUADRO PERMANENTE – QPM

CÓDIGO	REFERÊNCIAS							
	01	02	03	04	05	06	07	08
CAP-GOM-PEB I-101 100 HORAS	R$ 1.278,87	R$ 1.342,81	R$ 1.409,95	R$ 1.480,44	R$ 1.554,46	R$ 1.632,18	R$ 1.713,78	R$ 1.799,46
CAP-GOM-PEB II-102 100 HORAS	R$ 1.662,53	R$ 1.745,65	R$ 1.832,93	R$ 1.924,57	R$ 2.020,79	R$ 2.121,82	R$ 2.227,91	R$ 2.339,30
CAP-GOM-PEB III-103 100 HORAS	R$ 1.790,41	R$ 1.879,93	R$ 1.973,92	R$ 2.072,61	R$ 2.176,24	R$ 2.285,05	R$ 2.399,30	R$ 2.519,26
CAP-GOM- TP-104 100 HORAS	R$ 1.790,41	R$ 1.879,93	R$ 1.973,92	R$ 2.072,61	R$ 2.176,24	R$ 2.285,05	R$ 2.399,30	R$ 2.519,26

5% Entre Referências Consecutivas.
30% Entre Referência Inicial do Cargo CAP-GOM-PEB I - 101 e a Referência Inicial do Cargo CAP-GOM-PEB II - 102.
40% Entre Referência Inicial do Cargo CAP-GOM-PEB I - 101 e a Referência Inicial do Cargo CAP-GOM-PEB III - 103.
40% Entre Referência Inicial do Cargo CAP-GOM-PEB I - 101 e a Referência Inicial do Cargo CAP-GOM-TP-104.

Publicado por:
Eldiran Alexandre da Silva
Código Identificador:DEE48D7E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2019/SMS/PMC - RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS ÀS VAGAS DESTINADAS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2019/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 001/2019/SMS/PMC, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/PMC, após a TERCEIRA FASE - ENTREVISTAS na forma do Edital PSS/SMS/PMC/2019, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO** dos candidatos classificados e aprovados às vagas destinadas aos cargos de nível médio e técnico relacionados no Anexo I deste Edital.

Os critérios de desempate entre os candidatos são aqueles previstos no item 6 e seguintes do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2019.

Os candidatos classificados serão convocados por todos os meios de comunicação indicados no ato da inscrição (e-mail, mensagem, telefone...) para apresentar os documentos de forma física, obrigatórios ao preenchimento da vaga para qual se inscreveu e obteve a classificação, sob pena de ser eliminado e impedido ao exercício do cargo.

Caso algum candidato classificado não apresente corretamente a documentação física obrigatória, serão chamados, na ordem de classificação, os candidatos aprovados.

Capanema, Estado do Pará, 11 de março de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado Em 11 / 03 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

ANEXO I

Assistente Administrativo – 49 vagas ofertadas, 49 preenchidas

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	STATUS	NOTA
1	1415100	Yeda De Araujo Barbosa	CLASSIFICADO	16,00
2	1413256	Debora De Carvalho	CLASSIFICADO	16,00
3	1413880	Gleiderson Santos Da Fonseca	CLASSIFICADO	16,00
4	1413082	Reure Cristina Assis De Lima	CLASSIFICADO	16,00
5	1412078	Gean Duarte Paula	CLASSIFICADO	16,00
6	1414357	Jadson Francisco Fernandes Marinho	CLASSIFICADO	16,00
7	1413799	Jose Guilherme Basilio Reis	CLASSIFICADO	16,00
8	1415068	Luciano Carvalho Rodrigues	CLASSIFICADO	16,00
9	1413573	Claudia Rafaelle De Souza Ramos	CLASSIFICADO	16,00
10	1412087	Jose Jorge Da Costa Netto	CLASSIFICADO	16,00
11	1414084	Iria De Oliveira Silva Pereira	CLASSIFICADO	16,00
12	1415223	Maria Ducineide Da Silva Reis	CLASSIFICADO	16,00
13	1414601	Alfredo Egidio Mota Melo Da Rocha	CLASSIFICADO	16,00
14	1413856	Ellen Glaucia Silva Nascimento	CLASSIFICADO	16,00
15	1414157	Ayllo Kenny Da Silva Lima	CLASSIFICADO	16,00
16	1414294	Luana Mourao Amaral	CLASSIFICADO	16,00
17	1416127	Ana Cleia Gomes Lameira Trindade	CLASSIFICADO	16,00
18	1415336	Ana Darlene Dos Reis Costa	CLASSIFICADO	16,00
19	1416008	Ana Paula Ferreira Melo	CLASSIFICADO	16,00
20	1414003	Joao Batista De Franca Almeida	CLASSIFICADO	16,00
21	1413529	Paulo Victor De Sousa Moreira	CLASSIFICADO	16,00
22	1412359	Ana Rosa Da Silva	CLASSIFICADO	15,00
23	1413314	Aneth Maria Braun Da Silva	CLASSIFICADO	15,00
24	1415940	Francisca Nascimento Sales	CLASSIFICADO	15,00
25	1413900	Doraci Correa Prata	CLASSIFICADO	15,00
26	1412234	Lilian Emanuelle Cordeiro De Abreu	CLASSIFICADO	15,00
27	1413060	Tarcila Priscila Tavares Bizerra	CLASSIFICADO	15,00
28	1415156	Maria Eliete Araujo Matos	CLASSIFICADO	15,00
29	1414257	Hevelyn Amannda Silva De Holanda	CLASSIFICADO	15,00
30	1412051	Edilene Dos Santos Nascimento	CLASSIFICADO	15,00
31	1412089	Marcia Da Silva Costa Melo	CLASSIFICADO	15,00
32	1412086	Gilmara De Souza Almeida Costa	CLASSIFICADO	15,00
33	1412884	Caroline Sousa Da Silva	CLASSIFICADO	15,00
34	1416005	Sintia Maria Da Silva Leite	CLASSIFICADO	15,00
35	1413987	Thanya Rozilene Guimaraes Silva	CLASSIFICADO	14,00
36	1415014	Matheus Da Silva Lage	CLASSIFICADO	14,00
37	1414437	Antonio Ronam Silva De Mendonca	CLASSIFICADO	14,00
38	1413652	Erisneia De Freitas Rosa	CLASSIFICADO	14,00
39	1414796	Djanira Maria Rosa De Franca	CLASSIFICADO	14,00
40	1412255	Socorro Celia Barbosa Do Nascimento	CLASSIFICADO	14,00
41	1414324	ALCILEIDE FEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	14,00
42	1414110	Luana Carla Barros Silva Menezes	CLASSIFICADO	14,00
43	1414277	Andreia Silva Da Cruz	CLASSIFICADO	14,00
44	1414004	Morgana Aparecida Jubini De Lima	CLASSIFICADO	14,00
45	1414146	Felipe Rodolfo Simplicio Freitas	CLASSIFICADO	14,00
46	1413087	Elen Raiane Reis Da Silva	CLASSIFICADO	14,00
47	1415690	Bianca Sueilla De Sousa	CLASSIFICADO	14,00
48	1413413	Dakno Lopes Da Silva	CLASSIFICADO	14,00
49	1413059	Pedro Henrique Paiva Da Silva	CLASSIFICADO	14,00
50	1414359	Luiza Paula Do Nascimento Da Silva	APROVADO	14,00
51	1412803	Ana Cleia Dos Reis Melo	APROVADO	14,00
52	1413350	Daniel Souza De Aguiar	APROVADO	14,00
53	1415495	Jailson Da Silva Vieira	APROVADO	14,00
54	1415771	Symone Sousa Lima	APROVADO	14,00
55	1414733	Aucileia Palha Dos Santos	APROVADO	14,00
56	1415076	Maria Joselane Moreira De Lisboa	APROVADO	14,00
57	1415709	Simone Andreia De Araujo	APROVADO	13,00
58	1415862	Edilene Pereira Tavares	APROVADO	13,00
59	1414736	Lidiane Teixeira Lima	APROVADO	13,00
60	1415598	Maria Do Socorro Da Silva Penafort	APROVADO	13,00
61	1415422	Denis Freitas Alcobaca	APROVADO	13,00
62	1414928	Jose Enderson Miranda Da Cruz	APROVADO	13,00
63	1414171	Camila Emely Gaspar Vieira	APROVADO	13,00
64	1415945	Maynara Ferreira De Sousa Amorim Martins	APROVADO	13,00
65	1415324	Flavia Da Cunha Lisboa Palheta	APROVADO	13,00
66	1414691	Raimunda Elem De Oliveira Silva	APROVADO	13,00
67	1412313	Rosilene De Souza Lemos	APROVADO	13,00
68	1413826	Lucileia Gomes Da Silva	APROVADO	13,00
69	1415527	Adelia Tananta Nunes Lima	APROVADO	13,00
70	1412916	Regiane Guedes Vilar	APROVADO	13,00
71	1413927	Savana Cristina Lima Cardoso	APROVADO	13,00
72	1414066	Jaqueline De Brito Costa	APROVADO	13,00
73	1413875	Sergio Ronilson De Sousa Filho	APROVADO	13,00
74	1412446	Larissa Smith Do Amaral	APROVADO	13,00
75	1414306	Deuzimar Dos Santos Bernardo	APROVADO	13,00
76	1414872	Franciele Do Socorro Magalhaes Da Costa	APROVADO	13,00
77	1414613	Maria Rosenis Da Silva Siqueira	APROVADO	13,00
78	1415622	Eliany Da Costa Martins	APROVADO	13,00
79	1416466	Aline Clenia Reis Oliveira	APROVADO	13,00
80	1414818	Naudecir Mendes De Sousa	APROVADO	13,00
81	1415178	Daniel De Jesus Caninde Pereira	APROVADO	13,00
82	1414158	Samara Jussely Cunha Da Rocha	APROVADO	13,00
83	1414453	Silmara Maria Ataliba De Oliveira	APROVADO	13,00

84	1414965	Tanha Cristina De Oliveira Paixao	APROVADO	13,00
85	1414798	Camilla Barbosa Holanda Fernandes	APROVADO	13,00
86	1413215	Naiara Castro Sodre Bezerra	APROVADO	13,00
87	1415547	Alynne da Silva Aguiar	APROVADO	13,00
88	1414571	Antonio Victor Santos De Oliveira	APROVADO	13,00
89	1413767	Brena Leticia Da Costa Silva	APROVADO	12,50
90	1413670	ADRIANA OLIVEIRA DE MELO	APROVADO	12,00
91	1415549	Eledilton Rocha Lopes	APROVADO	12,00
92	1413275	Enielson Da Silva Correa	APROVADO	12,00
93	1415499	Antonia Do Socorro Moreira Mendes	APROVADO	12,00
94	1414675	Claudineia Nascimento Silva	APROVADO	12,00
95	1413044	Genival Portela Lima	APROVADO	12,00
96	1415779	Ariane De Fatima Alves Da Silva	APROVADO	12,00
97	1415010	EDILENE GOMES DE SOUZA	APROVADO	12,00
98	1414995	Catiane Ribeiro Vila Nova	APROVADO	12,00
99	1414523	Tassiana De Sousa Gomes	APROVADO	12,00
100	1413098	Milene Braga Figueredo	APROVADO	12,00
101	1412979	Sandy Larissa Souza Dos Passos	APROVADO	12,00
102	1414917	Andreza Vieira Da Silva	APROVADO	12,00
103	1413052	Akim Afonso Garcia	APROVADO	12,00
104	1412511	Delis Silva Da Silva	APROVADO	12,00
105	1414293	Larissa Da Silva Santos	APROVADO	12,00
106	1415519	Antonio Welligton Silva Silva	APROVADO	12,00
107	1414538	Ana Karoline Dos Santos Carlos	APROVADO	12,00
108	1413925	Lucas Souza Lima	APROVADO	12,00
109	1414670	Maria Heloisa Costa Fernandes	APROVADO	12,00
110	1414843	Naiane Camila Da Silva Do Rosario	APROVADO	12,00
111	1413949	Maria Do Socorro De Oliveira Soares	APROVADO	12,00
112	1414169	Maria Izaura Gomes De Araujo	APROVADO	12,00
113	1415544	Amanda Karoline Do Rosario Torres	APROVADO	12,00
114	1415912	Eliane Pinheiro Lemos	APROVADO	12,00
115	1415455	Maria Daniele Dos S Rodrigues	APROVADO	12,00
116	1413301	Joabson Monteiro Do Nascimento	APROVADO	12,00
117	1415040	Thais Do Nascimento Barros	APROVADO	12,00
118	1414079	Ana Raimunda Silva Cunha	APROVADO	12,00
119	1414859	anniely freitas ribeiro	APROVADO	12,00
120	1415045	Cleia Farias Bezerra	APROVADO	12,00
121	1414389	Ediany Santos Dos Santos	APROVADO	12,00
122	1414935	Jomarya Do Socorro De Sousa Alves	APROVADO	12,00
123	1413318	Jowilson Costa Teixeira	APROVADO	12,00
124	1414857	Francely Do Socorro Magalhaes	APROVADO	12,00
125	1415628	Paula Cristina Lima Dos Santos	APROVADO	12,00
126	1412105	Paulo Alessandro Holanda Da Silva	APROVADO	12,00
127	1412870	Lara Thaise Da Silva Sousa	APROVADO	12,00
128	1413989	Elizete Pereira Ribeiro	APROVADO	12,00
129	1416345	Maria Leonizia Da Costa	APROVADO	12,00
130	1415672	Edineia Ferreira	APROVADO	12,00
131	1412419	Pamela Socorro Castro Costa	APROVADO	12,00
132	1413531	Francisca Cleo De Oliveira Sales	APROVADO	12,00
133	1413966	Marizete Carneiro Vilar	APROVADO	12,00
134	1416284	Luma Natachia Uchoa De Almeida Gomes	APROVADO	12,00
135	1414933	Cristiane Ramos Aleixo	APROVADO	12,00
136	1415733	Leticia De Cassia Silva E Silva	APROVADO	12,00
137	1414676	Allan Rafael Sousa Conte	APROVADO	12,00
138	1414334	Emylle Do Socorro Miranda Da Cruz	APROVADO	12,00
139	1415307	Ana Caroline Sousa Pristes	APROVADO	12,00
140	1415400	Alex Renan De Sousa Salomao	APROVADO	12,00
141	1414976	Carlos Vinicios Bonfim Da Silva	APROVADO	12,00
142	1415752	Luana Silva Medeiros Pontes	APROVADO	12,00
143	1412499	Ana Danielle Sabatinga Sousa	APROVADO	12,00
144	1414032	Carleane De Nazare Soares Da Silva	APROVADO	12,00
145	1414471	Ravy Brito Cardoso	APROVADO	12,00
146	1415231	Noellia Ernestina De Souza Correa	APROVADO	12,00
147	1413487	Antonia Maria Moreno De Oliveira	APROVADO	11,50
148	1414023	Pablo De Oliveira Monteiro	APROVADO	11,00
149	1415565	Sonia Gracieth Lopes Da Silva	APROVADO	11,00
150	1416287	Josilene Tavares De Lima Costa	APROVADO	11,00
151	1415238	Ana Patricia Negrao Da Cunha	APROVADO	11,00
152	1413031	Romildo De Jesus Siqueira Monteiro	APROVADO	11,00
153	1414757	Samya Maria Ataliba Oliveira	APROVADO	11,00
154	1413964	Yan Augusto Da Silva Santos	APROVADO	11,00
155	1413829	Juliana Cristina De Souza Silva	APROVADO	11,00
156	1413440	Anderson Aguiar Cardoso	APROVADO	11,00
157	1415900	Raimunda Nalda Sousa Da Silva	APROVADO	11,00
158	1414598	Jorge Gonzaga Da Silva	APROVADO	11,00
159	1414288	Antonia Tamila Do Nascimento Silva	APROVADO	11,00
160	1412500	Danielle Silva Da Silva	APROVADO	11,00
161	1412187	Bruno Magno Da Costa Melo	APROVADO	11,00
162	1415738	Aldilene Da Costa Rosa	APROVADO	11,00
163	1413220	Maria Risonete Portela Goncalves Bezerra	APROVADO	11,00
164	1412681	Any Claudia Gatinho De Sousa Soares	APROVADO	11,00
165	1413845	Beatriz Da Silva Santos	APROVADO	11,00
166	1414575	Jennyfer Lawanda Da Silva Barbosa	APROVADO	11,00
167	1412849	Jessielle Silva Dias	APROVADO	10,00
168	1414868	Vanderlucia De Souza Reis	APROVADO	10,00
169	1413100	Ana Maria Castro Da Silva	APROVADO	10,00
170	1415610	Maria Roseane Santos De Oliveira	APROVADO	10,00
171	1415676	Rafhael Leite Melo	APROVADO	10,00
172	1414310	Hevyla Karolina Silva De Holanda	APROVADO	10,00

173	1415235	Ivanildo Nascimento De Freitas	APROVADO	10,00
174	1415716	Francinete Do Socorro Saraiva De Lima	APROVADO	9,00
175	1413813	Welliton Celio Sousa Silva	APROVADO	9,00
176	1413849	Samaria Da Silva Lopes	APROVADO	9,00

Auxiliar de Saúde Bucal – 17 vagas ofertadas, 17 preenchidas

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	STATUS	NOTA
1	1414220	ELAINE DA SILVA GUIMARAES	CLASSIFICADO	15,00
2	1415617	Carla Uliane Da Silva Silva	CLASSIFICADO	15,00
3	1413078	Antonia Solange Da Silva Lima	CLASSIFICADO	14,00
4	1415230	Ana Maria Rodrigues De Queiroz	CLASSIFICADO	14,00
5	1414365	Tania Shirley Souza Guimaraes	CLASSIFICADO	14,00
6	1415114	Paula Francinete Silveira Dos Santos	CLASSIFICADO	14,00
7	1412205	Amanda Do Nascimento Santos	CLASSIFICADO	14,00
8	1413124	Lusimar Da Silva Menezes	CLASSIFICADO	14,00
9	1414817	Wilma Da Silva Aguiar	CLASSIFICADO	13,00
10	1414789	Suellen Do Socorro Boa Da Rosa	CLASSIFICADO	13,00
11	1414931	Maria Joycilene Silva De Oliveira	CLASSIFICADO	13,00
12	1415206	Rosileia Reis Correa	CLASSIFICADO	13,00
13	1415059	Jessica Irlana Costa Araujo	CLASSIFICADO	13,00
14	1413889	Alessandra Silva Reis	CLASSIFICADO	12,00
15	1413825	Maria Rosiane Ribeiro Dos Santos	CLASSIFICADO	12,00
16	1413939	Gisele Vasconcelos Goncalves	CLASSIFICADO	12,00
17	1415034	Tereza Uliana Da Silva Silva	CLASSIFICADO	11,50
18	1415035	Jucilene Alves Moreira	APROVADO	11,50
19	1414408	Natanha Vieira De Souza	APROVADO	11,00
20	1415022	Antonia Auciane Lima Queiroz	APROVADO	10,50
21	1415323	Valdileia De Nazare Da Silva	APROVADO	10,50
22	1415886	Janira Dos Santos Garcia	APROVADO	10,50
23	1413311	Geogina Santos Do Nascimento	APROVADO	10,00

Técnico de Enfermagem | Nível Médio – 62 vagas ofertadas 62 preenchidas

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	STATUS	NOTA
1	1414536	Edna Maria De Moraes Martins	CLASSIFICADO	16,00
2	1412391	Maria Ivanete Andrade Da Silva	CLASSIFICADO	16,00
3	1413943	Diane Sousa Gomes	CLASSIFICADO	16,00
4	1412809	Lidiane Dos Santos Silva	CLASSIFICADO	16,00
5	1412572	Marciel Da Silva Melo	CLASSIFICADO	15,50
6	1415251	Alessandra Costa Dos Santos	CLASSIFICADO	15,50
7	1415586	Valbenice Ferreira Oliveira	CLASSIFICADO	15,00
8	1414335	Maria De Jesus Pereira Da Silva	CLASSIFICADO	15,00
9	1412843	Sulamita Filgueiras De Souza	CLASSIFICADO	15,00
10	1415218	Natalia Pena Rodrigues	CLASSIFICADO	15,00
11	1412905	Jamille Cristina Brito Oliveira	CLASSIFICADO	14,50
12	1413007	Maria Alice Da Silva Correa	CLASSIFICADO	14,50
13	1415339	Ediene Marcia Freitas Dos Reis	CLASSIFICADO	14,50
14	1415274	Diana Reis Dearaujo	CLASSIFICADO	14,50
15	1414576	Sheila do Socorro Magalhães de Azevêdo	CLASSIFICADO	14,50
16	1414888	Leila Margareth Veras Furtado	CLASSIFICADO	14,00
17	1415946	Milka Renata Menezes Da Silva	CLASSIFICADO	14,00
18	1414318	Tatiana Nunes Do Carmo	CLASSIFICADO	14,00
19	1414446	Maria De Fatima Rosa Martins	CLASSIFICADO	14,00
20	1414636	Sandra Maria Oliveira Carvalho	CLASSIFICADO	14,00
21	1414980	Francisca Markeilene Ribeiro	CLASSIFICADO	14,00
22	1413443	Maria Jecicleide Tavares Miranda	CLASSIFICADO	14,00
23	1413581	Daniele Guimaraes Castro	CLASSIFICADO	14,00
24	1412588	Nauzileide Gomes De Santana	CLASSIFICADO	14,00
25	1414385	Gediana Silva De Lima	CLASSIFICADO	14,00
26	1413555	Francisca Taynara Dos Santos Moura	CLASSIFICADO	14,00
27	1414248	Raimunda Francisdalva Gomes Barbosa	CLASSIFICADO	14,00
28	1414412	Saulo Dos Santos Pinheiro	CLASSIFICADO	13,50
29	1414827	Tassya Pinheiro Cavalcante	CLASSIFICADO	13,50
30	1413401	Deuzimar Pinheiro Pompeu	CLASSIFICADO	13,50
31	1414160	Wirliane De Almeida Pereira	CLASSIFICADO	13,00
32	1414945	Ivan Reis De Araujo	CLASSIFICADO	13,00
33	1413549	Maria De Lourdes Teixeira Da Silva	CLASSIFICADO	13,00
34	1414230	Antonia Celia Dos Santos Galvao	CLASSIFICADO	13,00
35	1412649	Marcia Da Silva Oliveira	CLASSIFICADO	13,00
36	1415835	Ana Claudia Da Silva Vieira	CLASSIFICADO	13,00
37	1415487	Jessica Suelen Da Silva Queiroz	CLASSIFICADO	13,00
38	1414807	Elaine Trindade Portela Smith	CLASSIFICADO	13,00
39	1414290	Flavio Araujo Oliveira	CLASSIFICADO	13,00
40	1415388	Marina Santos Bulhoes	CLASSIFICADO	13,00
41	1414374	Franciele Martins Da Silva	CLASSIFICADO	13,00
42	1415964	Laise Kristyne Nobrega De Oliveira Santos	CLASSIFICADO	13,00
43	1414173	Mirian Pantoja De Souza	CLASSIFICADO	13,00
44	1414805	Angelica Conceicao Martins	CLASSIFICADO	12,00
45	1415168	Larissa Pantoja De Souza Girard	CLASSIFICADO	12,00
46	1414533	Jessica Da Silva Nunes	CLASSIFICADO	12,00
47	1414246	Amelia Dos Santos Alencar	CLASSIFICADO	12,00
48	1414838	Antonia Monteiro Fernandes	CLASSIFICADO	12,00
49	1414431	Claudia Do Nascimento Garcia	CLASSIFICADO	12,00
50	1414684	Carlos Artur De Sousa Reis	CLASSIFICADO	12,00
51	1414367	KELLY SINTIA MARTINS NASCIMENTO	CLASSIFICADO	12,00
52	1413367	Adriana Pereira De Lima	CLASSIFICADO	12,00

53	1413493	Francisca Erica Dos Santos Ferreira	CLASSIFICADO	12,00
54	1413645	Dayana Gomes De Sousa	CLASSIFICADO	12,00
55	1415483	Cilene Ramalho Fonseca	CLASSIFICADO	12,00
56	1415329	Cristiane Pinto Paula	CLASSIFICADO	12,00
57	1414321	Roseane De Freitas Froz	CLASSIFICADO	12,00
58	1415849	Jones Nael De Aviz Miranda	CLASSIFICADO	12,00
59	1412326	Edielton Santos da Silva	CLASSIFICADO	12,00
60	1414340	Maria Luziane Da Silva Santos	CLASSIFICADO	12,00
61	1415658	Mairlem Caroline Melo Da Silva	CLASSIFICADO	12,00
62	1414677	Daiany De Sousa Freitas	CLASSIFICADO	11,50
63	1413892	Luzanira Da Silva Bartolomeu	APROVADO	11,00
64	1415109	Antonia Rosinete Vilar Silva	APROVADO	11,00
65	1415145	Andrea Soares Dos Santos De Almeida	APROVADO	11,00
66	1415283	Bruna Werllen Maia Pereira	APROVADO	11,00
67	1414876	SERGIO APARECIDO DA COSTA DOMINGUES	APROVADO	11,00
68	1414840	Nagila Da Silveira Paiva	APROVADO	11,00
69	1415599	Waldilene Galvao De Araujo	APROVADO	11,00
70	1414905	Euzene De Freitas Moura	APROVADO	11,00
71	1415725	Rosilene Costa Da Silva	APROVADO	11,00
72	1415312	Katiane Pinto Cavalcante	APROVADO	11,00
73	1416085	Geice Do Socorro Santos Ferreira	APROVADO	11,00
74	1414299	Daniele Almeida Dos Santos	APROVADO	11,00
75	1414415	Jessica Lima Da Cunha	APROVADO	11,00
76	1413945	Fabiane Fernandes Mesquita	APROVADO	10,50
77	1414644	Analice Fernandes Rosenzweig Menezes	APROVADO	10,00
78	1415013	Alessandra Katlen Morais Da Silva	APROVADO	10,00
79	1413971	Camila Paixao Aguiar	APROVADO	10,00
80	1415486	Valda Araujo Do Nascimento Silva	APROVADO	9,50
81	1414275	Francisca Garcia Da Silva De Oliveira	APROVADO	9,00

Técnico em Laboratório Médico – 03 vagas ofertadas, 02 preenchidas

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	STATUS	NOTA
1	1413804	Paula Fernanda Da Silva Loureiro	CLASSIFICADO	13,00
2	1414970	Francisca Uildilene Freitas Silva	CLASSIFICADO	12,00

Técnico em Radiologia Médica – 03 vagas ofertadas, 03 preenchidas

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	STATUS	NOTA
1	1413786	Alcilene Da Silva Magalhaes	CLASSIFICADO	14,00
2	1415545	Thiago Da Silva Sousa	CLASSIFICADO	14,00
3	1412504	Cristina Dos Santos Montalvao	CLASSIFICADO	14,00
4	1413948	Zuila Karla De Oliveira Forte	APROVADO	13,00
5	1414134	Paulo Rafael Trindade Bulhoes	APROVADO	13,00
6	1414016	Cristiano De Lima Bastos	APROVADO	12,00
7	1414943	Silvana Vieira Dos Santos	APROVADO	12,00
8	1412889	Elzilene Oliveira De Souza	APROVADO	12,00
9	1415963	Antonina Chagas Gomes	APROVADO	12,00

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues
de Andrade Filho
Código Identificador:EFC9F150

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DO EDITAL Nº 001/2019

ERRATA N° 001/2019-SEMED

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – SEMED
PROCESSO Nº006/2019 - PMMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 14/03/2019 ÀS 09h00min.
LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO DA SEMGA, SITUADA NA RUA LAURO SODRÉ, S/N – BAIRRO ESPERANÇA, CEP 68.129-000 – MOJUI DOS CAMPOS/PA.

ONDE SE LÊ: 1.1.

GRUPO I – COTA PRINCIPAL								
Nº ITEM/ ROTA	PERCURSO	QUANT./ MÊS (ESTIMADO)	ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE	Nº de ALUNOS/ PERÍODO	TIPO DE TRANSP.	DISTÂNCIA/KM/H	VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
3	Início na Comunidade Patauá, extremando com o Onça, Brilhosa, Mercadinho, Mojuí dos Caboclos até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. e. Fernando	Manhã ou Tarde: 65 alunos	01 (um) Ônibus	68 Km (ida e volta)	R$ 6.148,56	R$ 73.782,72

			Guilhon.					
5	Início na Comunidade Porto Alegre, Nova União, Castanheira, Riacho Verde, Valha-me-Deus, Boa Sorte Ramal do Gato casa do Senhor Dovalino, (Coco) Palhalzinho, Igarapé da Lama, Igarapé do Manoel, Garrafão, poço verde, Pachiubinha. Até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Frei Rogério, Escola Estadual Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 59 alunos	01 (um) Ônibus	156 km (ida e volta)	R$ 10.501,92	R$ 126.023,04
20	Início vila Goiana comunidade São Benedito, Ramal do Seu Raimundinho, Ramal da Paca Jabuti Acampamento, Ramal do Chaves fazenda Massafra até a casa do último aluno até a escola E. M. Gerardo Monteiro na comunidade Ubinzal.	12	E. M. Gerardo Monteiro	Tarde: 51 alunos	01 (um) Ônibus	92 km (ida e volta)	R$ 7.347,12	R$ 88.165,44
23	Início na comunidade São Francisco, Travessia do Porto Alegre, passando pela Água Branca até a Escola São João da Castanheira.	12	E. M. Frei Rogério	Manhã e Tarde: 14 alunos	01 Kombi ou Van	76 km (Ida e Volta)	R$ 5.885,44	R$ 70.625,28
								R$1.941.487,68
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.189,80**

REGIÃO: DE RIOS								
24	Saída do Celso, Seu José dos Santos, D. Beta, Igarapé do Sangue, Laércio, D. Aninha, Seu Moçoró, Janisson, D. Rosa até a escola São José do Bananeira saindo de manhã em direção a escola, com retorno à tarde após o termino das aulas. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Jose do Bananeira (Pólo E. M. São Xavier na com. São José)	Manhã ou Tarde: 14 (quatorze) alunos	01(um) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
26	Início casa da Nete, Garotão, Manoel Bijoca, Ze da Gorete, Messias, pontão, Maria Baiaca, Ze Linhares, Luzia, Ananias, Iraci da do Helena, senhor José no Tambor, passando por todos os portos que tiverem alunos no trecho do Tambor até a escola E. M. São Xavier na Comunidade Xavier. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novos alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Xavier	Manhã ou Tarde: 15 alunos	01 (um) Bajara	03:40 h (Ida e volta)	R$ 2.887,28	R$ 34.647,36
								R$ 138.702,12
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.189,80**
GRUPO II - COTA RESERVADA								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
33	Início na Comunidade Pau Rosa, casa do gato preto, atendendo todos os alunos no entorno da comunidade de Monte Sinai. Obs.: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. Monte Sinai - Pólo E. M. Rainha da Floresta (Vila Goiana)	Manhã ou Tarde: 08 alunos	01 (um) Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
35	Início da Parte de cima da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha, Vista Alegre do Mojú, pegar os alunos do outro lado do rio e fazer a travessia do porto da balsa. (Alunos da rota do Alto Seco) até a escola E. M. São Raimundo na Comunidade Vista Alegre do Moju. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo	Manhã ou Tarde: 18 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
36	Início na comunidade Nova Canaã, casa do Sr. Celson, D. Beta, Chico baixote, igarapé do Sangue até a escola E.M. São José da Bananeira na comunidade.	12	E.M. São José da Bananeira.	Tarde: 08 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
37	Início da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju.	12	E. M. São Raimundo Vista Alegre do Moju	Tarde: 13 (treze alunos)	01 (uma) bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
38	Início comunidade Porto Alegre Obs. Atender todos os alunos no entorno da comunidade, além da travessia dos alunos para o outro lado até a E. M. São Francisco do Puraqué na comunidade São Francisco.	12	E. M. São Francisco do Puraqué	Manhã e Tarde: 28 (vinte e oito) alunos	01 (uma) bajara	03h40min (ida e volta)	R$ 2.888,02	R$ 34.656,24
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA RESERVADA								**R$ 382.285,32**
VALOR TOTAL DOS GRUPOS I E II								**R$ 2.462.475,12**

LEIA-SE: 1.1.

GRUPO I – COTA PRINCIPAL								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
3	Início na Comunidade Patauá, extremando com o Onça, Brilhosa, Mercadinho, Mojuí dos Caboclos até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. e. Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 65 alunos	01 (um) Ônibus	68 Km (ida e volta)	R$ 6.163,52	R$ 73.962,24
5	Início na Comunidade Porto Alegre, Nova União, Castanheira, Riacho Verde, Valha-me- Deus, Boa Sorte Ramal do Gato casa do Senhor Dovalino, (Coco) Palhalzinho, Igarapé da Lama, Igarapé do Manoel, Garrafão, poço verde, Pachiubinha. Até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Frei Rogério, Escola Estadual Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 59 alunos	01 (um) Ônibus	156 km (ida e volta)	R$ 10.536,24	R$ 126.434,88

20	Início vila Goiana comunidade São Benedito, Ramal do Seu Raimundinho, Ramal da Paca Jabuti Acampamento, Ramal do Chaves fazenda Massafra até a casa do último aluno até a escola E. M. Gerardo Monteiro na comunidade Ubinzal.	12	E. M. Gerardo Monteiro	Tarde: 51 alunos	01 (um) Ônibus	92 km (ida e volta)	R$ 7.326,88	R$ 87.922,56
23	Início na comunidade São Francisco, Travessia do Porto Alegre, passando pela Água Branca até a Escola São João da Castanheira.	12	E. M. Frei Rogério	Manhã e Tarde: 14 alunos	01 Kombi ou Van	76 km (Ida e Volta)	R$ 5.902,16	R$ 70.825,92
								R$ 1.942.036,80

REGIÃO: DE RIOS								
24	Saída do Celso, Seu José dos Santos, D. Beta, Igarapé do Sangue, Laércio, D. Aninha, Seu Moçoró, Janisson, D. Rosa até a escola São José do Bananeira saindo de manhã em direção a escola, com retorno à tarde após o termino das aulas. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Jose do Bananeira (Pólo E. M. São Xavier na com. São José)	Manhã ou Tarde: 14 (quatorze) alunos	01(um) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
26	Início casa da Nete, Garotão, Manoel Bijoca, Ze da Gorete, Messias, pontão, Maria Baiaca, Ze Linhares, Luzia, Ananias, Iraci da do Helena, senhor José no Tambor, passando por todos os portos que tiverem alunos no trecho do Tambor até a escola E. M. São Xavier na Comunidade Xavier. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novos alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Xavier	Manhã ou Tarde: 15 alunos	01 (um) Bajara	03:40 h (Ida e volta)	R$ 2.888,03	R$ 34.656,36
								R$ 138.700,56
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.737,36**
GRUPO II - COTA RESERVADA								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
33	Início na Comunidade Pau Rosa, casa do gato preto, atendendo todos os alunos no entorno da comunidade de Monte Sinai. Obs.: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. Monte Sinai - Pólo E. M. Rainha da Floresta (Vila Goiana)	Manhã ou Tarde: 08 alunos	01 (um) Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
34	Início da Comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo da Vista Alegre do Moju	Manhã ou Tarde: 14 alunos	01 Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
35	Início da Parte de cima da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha, Vista Alegre do Mojú, pegar os alunos do outro lado do rio e fazer a travessia do porto da balsa. (Alunos da rota do Alto Seco) até a escola E. M. São Raimundo na Comunidade Vista Alegre do Moju. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo	Manhã ou Tarde: 18 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
36	Início na comunidade Nova Canaã, casa do Sr. Celson, D. Beta, Chico baixote, igarapé do Sangue até a escola E.M. São José da Bananeira na comunidade.	12	E.M. São José da Bananeira.	Tarde: 08 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
37	Início da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju.	12	E. M. São Raimundo Vista Alegre do Moju	Tarde: 13 (treze alunos)	01 (uma) bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
38	Início comunidade Porto Alegre Obs. Atender todos os alunos no entorno da comunidade, além da travessia dos alunos para o outro lado até a E. M. São Francisco do Puraqué na comunidade São Francisco.	12	E. M. São Francisco do Puraqué	Manhã e Tarde: 28 (vinte e oito) alunos	01 (uma) bajara	03h40min (ida e volta)	R$ 2.888,03	R$ 34.656,36
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA RESERVADA								**R$ 382.232,64**
VALOR TOTAL DOS GRUPOS I E II								**R$ 2.462.970,00**

Mojuí dos Campos - PA, 25 de fevereiro de 2019.

ELAÍZE ARAÚJO OLIVEIRA
Equipe de Apoio
Portaria n° 001/2019-SEMED

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:328A8F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ERRATA DO EDITAL Nº 001/2019

ERRATA N° 001/2019-SEMED

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – SEMED
PROCESSO Nº006/2019 - PMMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 14/03/2019 ÀS 09h00min.
LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO DA SEMGA, SITUADA NA RUA LAURO SODRÉ, S/N – BAIRRO ESPERANÇA, CEP 68.129-000 – MOJUI DOS CAMPOS/PA.

ONDE SE LÊ: 1.1.

GRUPO I – COTA PRINCIPAL								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
3	Início na Comunidade Patauá, extremando com o Onça, Brilhosa, Mercadinho, Mojuí dos Caboclos até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. e. Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 65 alunos	01 (um) Ônibus	68 Km (ida e volta)	R$ 6.148,56	R$ 73.782,72
5	Início na Comunidade Porto Alegre, Nova União, Castanheira, Riacho Verde, Valha-me-Deus, Boa Sorte Ramal do Gato casa do Senhor Dovalino, (Coco) Palhalzinho, Igarapé da Lama, Igarapé do Manoel, Garrafão, poço verde, Pachiubinha. Até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Frei Rogério, Escola Estadual Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 59 alunos	01 (um) Ônibus	156 km (ida e volta)	R$ 10.501,92	R$ 126.023,04
20	Início vila Goiana comunidade São Benedito, Ramal do Seu Raimundinho, Ramal da Paca Jabuti Acampamento, Ramal do Chaves fazenda Massafra até a casa do último aluno até a escola E. M. Gerardo Monteiro na comunidade Ubinzal.	12	E. M. Gerardo Monteiro	Tarde: 51 alunos	01 (um) Ônibus	92 km (ida e volta)	R$ 7.347,12	R$ 88.165,44
23	Início na comunidade São Francisco, Travessia do Porto Alegre, passando pela Água Branca até a Escola São João da Castanheira.	12	E. M. Frei Rogério	Manhã e Tarde: 14 alunos	01 Kombi ou Van	76 km (Ida e Volta)	R$ 5.885,44	R$ 70.625,28
								R$1.941.487,68
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.189,80**

REGIÃO: DE RIOS								
24	Saída do Celso, Seu José dos Santos, D. Beta, Igarapé do Sangue, Laércio, D. Aninha, Seu Moçoró, Janisson, D. Rosa até a escola São José do Bananeira saindo de manhã em direção a escola, com retorno à tarde após o termino das aulas. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Jose do Bananeira (Pólo E. M. São Xavier na com. São José)	Manhã ou Tarde: 14 (quatorze) alunos	01(um) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
26	Início casa da Nete, Garotão, Manoel Bijoca, Ze da Gorete, Messias, pontão, Maria Baiaca, Ze Linhares, Luzia, Ananias, Iraci da do Helena, senhor José no Tambor, passando por todos os portos que tiverem alunos no trecho do Tambor até a escola E. M. São Xavier na Comunidade Xavier. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novos alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Xavier	Manhã ou Tarde: 15 alunos	01 (um) Bajara	03:40 h (Ida e volta)	R$ 2.887,28	R$ 34.647,36
								R$ 138.702,12
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.189,80**
GRUPO II - COTA RESERVADA								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
33	Início na Comunidade Pau Rosa, casa do gato preto, atendendo todos os alunos no entorno da comunidade de Monte Sinai. Obs.: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. Monte Sinai - Pólo E. M. Rainha da Floresta (Vila Goiana)	Manhã ou Tarde: 08 alunos	01 (um) Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
35	Início da Parte de cima da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha, Vista Alegre do Mojú, pegar os alunos do outro lado do rio e fazer a travessia do porto da balsa. (Alunos da rota do Alto Seco) até a escola E. M. São Raimundo na Comunidade Vista Alegre do Moju. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo	Manhã ou Tarde: 18 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
36	Início na comunidade Nova Canaã, casa do Sr. Celson, D. Beta, Chico baixote, igarapé do Sangue até a escola E.M. São José da Bananeira na comunidade.	12	E.M. São José da Bananeira.	Tarde: 08 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
37	Início da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju.	12	E. M. São Raimundo Vista Alegre do Moju	Tarde: 13 (treze alunos)	01 (uma) bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
38	Início comunidade Porto Alegre Obs. Atender todos os alunos no entorno da comunidade, além da travessia dos alunos para o outro lado até a E. M. São Francisco do Puraqué na comunidade São Francisco.	12	E. M. São Francisco do Puraqué	Manhã e Tarde: 28 (vinte e oito) alunos	01 (uma) bajara	03h40min (ida e volta)	R$ 2.888,02	R$ 34.656,24
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA RESERVADA								**R$ 382.285,32**
VALOR TOTAL DOS GRUPOS I E II								**R$ 2.462.475,12**

LEIA-SE: 1.1.

GRUPO I – COTA PRINCIPAL								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
3	Início na Comunidade Patauá, extremando com o Onça, Brilhosa, Mercadinho, Mojuí dos Caboclos até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M.	12	E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. e. Fernando	Manhã ou Tarde: 65 alunos	01 (um) Ônibus	68 Km (ida e volta)	R$ 6.163,52	R$ 73.962,24

	Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.		Guilhon.					
5	Início na Comunidade Porto Alegre, Nova União, Castanheira, Riacho Verde, Valha-me- Deus, Boa Sorte Ramal do Gato casa do Senhor Dovalino, (Coco) Palhalzinho, Igarapé da Lama, Igarapé do Manoel, Garrafão, poço verde, Pachiubinha. Até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Frei Rogério, Escola Estadual Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 59 alunos	01 (um) Ônibus	156 km (ida e volta)	R$ 10.536,24	R$ 126.434,88
20	Início vila Goiana comunidade São Benedito, Ramal do Seu Raimundinho, Ramal da Paca Jabuti Acampamento, Ramal do Chaves fazenda Massafra até a casa do último aluno até a escola E. M. Gerardo Monteiro na comunidade Ubinzal.	12	E. M. Gerardo Monteiro	Tarde: 51 alunos	01 (um) Ônibus	92 km (ida e volta)	R$ 7.326,88	R$ 87.922,56
23	Início na comunidade São Francisco, Travessia do Porto Alegre, passando pela Água Branca até a Escola São João da Castanheira.	12	E. M. Frei Rogério	Manhã e Tarde: 14 alunos	01 Kombi ou Van	76 km (Ida e Volta)	R$ 5.902,16	R$ 70.825,92
								R$ 1.942.036,80

REGIÃO: DE RIOS								
24	Saída do Celso, Seu José dos Santos, D. Beta, Igarapé do Sangue, Laércio, D. Aninha, Seu Moçoró, Janisson, D. Rosa até a escola São José do Bananeira saindo de manhã em direção a escola, com retorno à tarde após o termino das aulas. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Jose do Bananeira (Pólo E. M. São Xavier na com. São José)	Manhã ou Tarde: 14 (quatorze) alunos	01(um) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
26	Início casa da Nete, Garotão, Manoel Bijoca, Ze da Gorete, Messias, pontão, Maria Baiaca, Ze Linhares, Luzia, Ananias, Iraci da do Helena, senhor José no Tambor, passando por todos os portos que tiverem alunos no trecho do Tambor até a escola E. M. São Xavier na Comunidade Xavier. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novos alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Xavier	Manhã ou Tarde: 15 alunos	01 (um) Bajara	03:40 h (Ida e volta)	R$ 2.888,03	R$ 34.656,36
								R$ 138.700,56
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.737,36**
GRUPO II - COTA RESERVADA								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
33	Início na Comunidade Pau Rosa, casa do gato preto, atendendo todos os alunos no entorno da comunidade de Monte Sinai. Obs.: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. Monte Sinai - Pólo E. M. Rainha da Floresta (Vila Goiana)	Manhã ou Tarde: 08 alunos	01 (um) Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
34	Início da Comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo da Vista Alegre do Moju	Manhã ou Tarde: 14 alunos	01 Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
35	Início da Parte de cima da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha, Vista Alegre do Mojú, pegar os alunos do outro lado do rio e fazer a travessia do porto da balsa. (Alunos da rota do Alto Seco) até a escola E. M. São Raimundo na Comunidade Vista Alegre do Moju. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo	Manhã ou Tarde: 18 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
36	Início na comunidade Nova Canaã, casa do Sr. Celson, D. Beta, Chico baixote, igarapé do Sangue até a escola E.M. São José da Bananeira na comunidade.	12	E.M. São José da Bananeira.	Tarde: 08 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
37	Início da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju.	12	E. M. São Raimundo Vista Alegre do Moju	Tarde: 13 (treze alunos)	01 (uma) bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
38	Início comunidade Porto Alegre Obs. Atender todos os alunos no entorno da comunidade, além da travessia dos alunos para o outro lado até a E. M. São Francisco do Puraqué na comunidade São Francisco.	12	E. M. São Francisco do Puraqué	Manhã e Tarde: 28 (vinte e oito) alunos	01 (uma) bajara	03h40min (ida e volta)	R$ 2.888,03	R$ 34.656,36
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA RESERVADA								**R$ 382.232,64**
VALOR TOTAL DOS GRUPOS I E II								**R$ 2.462.970,00**

Mojuí dos Campos - PA, 21 de fevereiro de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria n°003/2019-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:3FA4788D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ERRATA DO EDITAL Nº 001/2019

ERRATA N° 001/2019-SEMED

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – SEMED
PROCESSO Nº006/2019 - PMMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 14/03/2019 ÀS 09h00min.
LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO DA SEMGA, SITUADA NA RUA LAURO SODRÉ, S/N – BAIRRO ESPERANÇA, CEP 68.129-000 – MOJUI DOS CAMPOS/PA.

ONDE SE LÊ: 1.1.

GRUPO I – COTA PRINCIPAL								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
3	Início na Comunidade Patauá, extremando com o Onça, Brilhosa, Mercadinho, Mojuí dos Caboclos até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. e. Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 65 alunos	01 (um) Ônibus	68 Km (ida e volta)	R$ 6.148,56	R$ 73.782,72
5	Início na Comunidade Porto Alegre, Nova União, Castanheira, Riacho Verde, Valha-me-Deus, Boa Sorte Ramal do Gato casa do Senhor Dovalino, (Coco) Palhalzinho, Igarapé da Lama, Igarapé do Manoel, Garrafão, poço verde, Pachiubinha. Até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Frei Rogério, Escola Estadual Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 59 alunos	01 (um) Ônibus	156 km (ida e volta)	R$ 10.501,92	R$ 126.023,04
20	Início vila Goiana comunidade São Benedito, Ramal do Seu Raimundinho, Ramal da Paca Jabuti Acampamento, Ramal do Chaves fazenda Massafra até a casa do último aluno até a escola E. M. Gerardo Monteiro na comunidade Ubinzal.	12	E. M. Gerardo Monteiro	Tarde: 51 alunos	01 (um) Ônibus	92 km (ida e volta)	R$ 7.347,12	R$ 88.165,44
23	Início na comunidade São Francisco, Travessia do Porto Alegre, passando pela Água Branca até a Escola São João da Castanheira.	12	E. M. Frei Rogério	Manhã e Tarde: 14 alunos	01 Kombi ou Van	76 km (Ida e Volta)	R$ 5.885,44	R$ 70.625,28
								R$1.941.487,68
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.189,80**

REGIÃO: DE RIOS								
24	Saída do Celso, Seu José dos Santos, D. Beta, Igarapé do Sangue, Laércio, D. Aninha, Seu Moçoró, Janisson, D. Rosa até a escola São José do Bananeira saindo de manhã em direção a escola, com retorno à tarde após o termino das aulas. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Jose do Bananeira (Pólo E. M. São Xavier na com. São José)	Manhã ou Tarde: 14 (quatorze) alunos	01(um) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
26	Início casa da Nete, Garotão, Manoel Bijoca, Ze da Gorete, Messias, pontão, Maria Baiaca, Ze Linhares, Luzia, Ananias, Iraci da do Helena, senhor José no Tambor, passando por todos os portos que tiverem alunos no trecho do Tambor até a escola E. M. São Xavier na Comunidade Xavier. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novos alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Xavier	Manhã ou Tarde: 15 alunos	01 (um) Bajara	03:40 h (Ida e volta)	R$ 2.887,28	R$ 34.647,36
								R$ 138.702,12
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.189,80**
GRUPO II - COTA RESERVADA								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
33	Início na Comunidade Pau Rosa, casa do gato preto, atendendo todos os alunos no entorno da comunidade de Monte Sinai. Obs.: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. Monte Sinai - Pólo E. M. Rainha da Floresta (Vila Goiana)	Manhã ou Tarde: 08 alunos	01 (um) Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
35	Início da Parte de cima da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha, Vista Alegre do Mojú, pegar os alunos do outro lado do rio e fazer a travessia do porto da balsa. (Alunos da rota do Alto Seco) até a escola E. M. São Raimundo na Comunidade Vista Alegre do Moju. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo	Manhã ou Tarde: 18 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
36	Início na comunidade Nova Canaã, casa do Sr. Celson, D. Beta, Chico baixote, igarapé do Sangue até a escola E.M. São José da Bananeira na comunidade.	12	E.M. São José da Bananeira.	Tarde: 08 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
37	Início da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju.	12	E. M. São Raimundo Vista Alegre do Moju	Tarde: 13 (treze alunos)	01 (uma) bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
38	Início comunidade Porto Alegre Obs. Atender todos os alunos no entorno da comunidade, além da travessia dos alunos para o outro lado até a E. M. São Francisco do Puraqué na comunidade São Francisco.	12	E. M. São Francisco do Puraqué	Manhã e Tarde: 28 (vinte e oito) alunos	01 (uma) bajara	03h40min (ida e volta)	R$ 2.888,02	R$ 34.656,24
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA RESERVADA								**R$ 382.285,32**

VALOR TOTAL DOS GRUPOS I E II	**R$ 2.462.475,12**

LEIA-SE: 1.1.

GRUPO I – COTA PRINCIPAL

Nº ITEM/ ROTA	PERCURSO	QUANT./ MÊS (ESTIMADO)	ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE	Nº de ALUNOS/ PERÍODO	TIPO DE TRANSP.	DISTÂNCIA/KM/H	VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
3	Início na Comunidade Patauá, extremando com o Onça, Brilhosa, Mercadinho, Mojuí dos Caboclos até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. e. Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 65 alunos	01 (um) Ônibus	68 Km (ida e volta)	R$ 6.163,52	R$ 73.962,24
5	Início na Comunidade Porto Alegre, Nova União, Castanheira, Riacho Verde, Valha-me- Deus, Boa Sorte Ramal do Gato casa do Senhor Dovalino, (Coco) Palhalzinho, Igarapé da Lama, Igarapé do Manoel, Garrafão, poço verde, Pachiubinha. Até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Frei Rogério, Escola Estadual Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 59 alunos	01 (um) Ônibus	156 km (ida e volta)	R$ 10.536,24	R$ 126.434,88
20	Início vila Goiana comunidade São Benedito, Ramal do Seu Raimundinho, Ramal da Paca Jabuti Acampamento, Ramal do Chaves fazenda Massafra até a casa do último aluno até a escola E. M. Gerardo Monteiro na comunidade Ubinzal.	12	E. M. Gerardo Monteiro	Tarde: 51 alunos	01 (um) Ônibus	92 km (ida e volta)	R$ 7.326,88	R$ 87.922,56
23	Início na comunidade São Francisco, Travessia do Porto Alegre, passando pela Água Branca até a Escola São João da Castanheira.	12	E. M. Frei Rogério	Manhã e Tarde: 14 alunos	01 Kombi ou Van	76 km (Ida e Volta)	R$ 5.902,16	R$ 70.825,92
								R$ 1.942.036,80

REGIÃO: DE RIOS

24	Saída do Celso, Seu José dos Santos, D. Beta, Igarapé do Sangue, Laércio, D. Aninha, Seu Moçoró, Janisson, D. Rosa até a escola São José do Bananeira saindo de manhã em direção a escola, com retorno à tarde após o termino das aulas. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Jose do Bananeira (Pólo E. M. São Xavier na com. São José)	Manhã ou Tarde: 14 (quatorze) alunos	01(um) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
26	Início casa da Nete, Garotão, Manoel Bijoca, Ze da Gorete, Messias, pontão, Maria Baiaca, Ze Linhares, Luzia, Ananias, Iraci da do Helena, senhor José no Tambor, passando por todos os portos que tiverem alunos no trecho do Tambor até a escola E. M. São Xavier na Comunidade Xavier. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novos alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Xavier	Manhã ou Tarde: 15 alunos	01 (um) Bajara	03:40 h (Ida e volta)	R$ 2.888,03	R$ 34.656,36
								R$ 138.700,56
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.737,36**

GRUPO II - COTA RESERVADA

Nº ITEM/ ROTA	PERCURSO	QUANT./ MÊS (ESTIMADO)	ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE	Nº de ALUNOS/ PERÍODO	TIPO DE TRANSP.	DISTÂNCIA/KM/H	VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
33	Início na Comunidade Pau Rosa, casa do gato preto, atendendo todos os alunos no entorno da comunidade de Monte Sinai. Obs.: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. Monte Sinai - Pólo E. M. Rainha da Floresta (Vila Goiana)	Manhã ou Tarde: 08 alunos	01 (um) Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
34	Início da Comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo da Vista Alegre do Moju	Manhã ou Tarde: 14 alunos	01 Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
35	Início da Parte de cima da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha, Vista Alegre do Mojú, pegar os alunos do outro lado do rio e fazer a travessia do porto da balsa. (Alunos da rota do Alto Seco) até a escola E. M. São Raimundo na Comunidade Vista Alegre do Moju. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo	Manhã ou Tarde: 18 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
36	Início na comunidade Nova Canaã, casa do Sr. Celson, D. Beta, Chico baixote, igarapé do Sangue até a escola E.M. São José da Bananeira na comunidade.	12	E.M. São José da Bananeira.	Tarde: 08 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
37	Início da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju.	12	E. M. São Raimundo Vista Alegre do Moju	Tarde: 13 (treze alunos)	01 (uma) bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
38	Início comunidade Porto Alegre Obs. Atender todos os alunos no entorno da comunidade, além da travessia dos alunos para o outro lado até a E. M. São Francisco do Puraqué na comunidade São Francisco.	12	E. M. São Francisco do Puraqué	Manhã e Tarde: 28 (vinte e oito) alunos	01 (uma) bajara	03h40min (ida e volta)	R$ 2.888,03	R$ 34.656,36
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA RESERVADA								**R$ 382.232,64**
VALOR TOTAL DOS GRUPOS I E II								**R$ 2.462.970,00**

Mojuí dos Campos - PA, 25 de fevereiro de 2019.

ELAÍZE ARAÚJO OLIVEIRA
Equipe de Apoio
Portaria n° 001/2019-SEMED

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:337BE580

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 109/2019 – GAP/PMS, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

REGULAMENTA A PRESTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO NAS ÁREAS ATENDIDAS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE SANTARÉM – SAS, E OUTORGA A PERMISSÃO PARA SUA PRESTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas na Lei Orgânica do Município, e

Considerando que os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitários necessitam ser prestados, atendendo às condições de regularidade, continuidade, segurança, atualidade, generalidade e cortesia;

Considerando que a legislação pertinente permite que a Administração Municipal possa contratar os serviços em regimes que lhe assegurem completo domínio da política de saneamento no Município;

Considerando que a estrutura da Administração Municipal não dispõe de recursos e tecnologia para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário dentro do conceito de serviço adequado;

Considerando que ao não se envolver em atividades operativas, a Administração poderá se aprimorar na sua função regulamentadora e fiscalizadora, possibilitando assim o exercício pleno da política de saneamento;

Considerando a necessidade da Administração em tornar os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitários autossustentáveis do ponto de vista financeiro e técnico-operacional, permitindo que a mesma não inviabilize investimentos em outras atividades de natureza social;

Considerando a homologação do Processo Licitatório de nº 034/2018 - SEMINFRA;

Considerando a necessidade de se regulamentar a prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

DECRETA:

Art. 1º Os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário serão prestados e fruídos de acordo com o regulamento dos serviços constante no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário serão faturados e cobrados de acordo com estrutura tarifária e preços públicos constantes no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário serão prestados no regime de Permissão, exclusivamente nas áreas atendidas pelo Município de Santarém, através do Serviço Autônomo de Saneamento de Santarém – SAS.

§ 1º As áreas a serem atendidas pelos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário serão definidas pelo Município, o qual indicará as áreas prioritárias e que possuem os recursos necessários para implantar o sistema público de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

§ 2º Também farão parte das áreas a serem atendidas pelo Município de Santarém, através do Serviço Autônomo de Saneamento de Santarém – SAS, aquelas cujo sistema de abastecimento de água sejam doados ou cedidos, mediante Contrato de Cessão firmado com as Associações de Bairro, desde que o Município defina como prioritária e existam recursos para adequar o sistema existente ao sistema público de abastecimento de água, de modo a garantir a potabilidade da água distribuída.

Art. 4º Fica outorgada à empresa NOVACON ENGENHARIA DE CONCESSÕES LTDA, com sede na Rua Valentim dos Santos Carvalho, nº 64, Bairro Joaquim Egídio/Centro, cidade de Campinas, São Paulo, a prestação do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em caráter precário e pelo período de 60 (sessenta) meses, em todo a área do Município que esteja sob a responsabilidade do Serviço Autônomo de Saneamento de Santarém - SAS, em caráter de exclusividade, nos termos do Contrato de Adesão nº 049/2018 - SEMINFRA, assinado na data de 10/12/2018.

Parágrafo único. Para cada área assumida pela Permissionária, o Município de Santarém deverá emitir uma Ordem de Serviço específica.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de março de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

ANEXO I DO DECRETO Nº 109/2019 – GAP/PMS, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

REGULAMENTO DOS SERVIÇOS

É obrigação da PERMISSIONÁRIA a prestação do serviço adequado de abastecimento de água e esgotamento sanitário, limitada à capacidade do sistema de água e esgoto, respectivamente, sendo responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL e/ou do Serviço Autônomo de Saneamento de Santarém - SAS a recuperação, melhoria e ampliações necessárias para isto, de acordo com o contrato de permissão.

Ficará sob a responsabilidade da PERMISSIONÁRIA a manutenção e conservação dos bens que compõem o sistema público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, devendo manter os bens utilizados nas condições recebidas, seja na assinatura do contrato ou após sua recuperação, melhoria e/ou ampliação, de acordo com o disposto no contrato de permissão.

Deverá a PERMISSIONÁRIA garantir a atualidade, detalhamento e confiabilidade do "Cadastro Técnico" do sistema público de abastecimento e esgotamento sanitário, em especial quanto à identificação e quantificação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, inclusive ramais, e dos bens que compõem o patrimônio público.

Caberá a PERMISSIONÁRIA garantir a atualidade, detalhamento e confiabilidade do "Cadastro de Usuários" do sistema público de abastecimento e esgotamento sanitário, especificamente quanto aos dados cadastrais da Unidade Consumidora, da ligação, do imóvel e do usuário, devendo o referido cadastro ser informatizado e factível de fiscalização, mantendo o registro histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses de cada ligação.

A PERMISSIONÁRIA cobrará do usuário a ligação de água ou esgoto, estando incluído neste preço o ramal (até o limite de 10 metros), o fornecimento e instalação do hidrômetro ou a construção da caixa de inspeção conforme o caso de ligação de água ou esgoto respectivamente, e o seu registro no cadastro de usuário. Extensões de ramal que excederem ao limite acima especificado serão cobradas dos usuários na forma de serviço complementar.

Previamente à ligação de água e/ou esgoto o usuário deverá preparar as instalações Intradomiciliares dentro das normas deste Regulamento. A restauração de muros, passeios, lajes e revestimentos, internos ao imóvel, para execução da ligação de esgoto correrá por conta do usuário.

As instalações Intradomiciliares de abastecimento de água e esgotamento sanitário são de total responsabilidade do usuário. A rede de esgoto sanitário não poderá receber, direta ou indiretamente, águas pluviais ou contribuições que possam vir a prejudicar o seu funcionamento, assim como a rede de água não poderá ser conectada à rede de outra fonte de abastecimento.

Lançamento de despejos industriais no sistema de esgoto, deverá satisfazer às prescrições estabelecidas por este Regulamento e às normas técnicas do Órgão Estadual de Meio Ambiente. Os usuários serão responsabilizados pelos danos causados e pelos serviços de reparação necessários quando, por defeito interno em suas instalações ou propositadamente, lançarem à rede coletora qualquer tipo de objeto que venha prejudicar a eficiência da mesma.

Nos projetos de loteamento, na época de seus estudos preliminares e/ou anteprojeto, a PERMISSIONÁRIA deverá ser consultada sobre a viabilidade de abastecimento de água e/ou coleta de esgoto para o referido empreendimento, através do sistema público. O projeto básico do sistema de água e de esgoto do loteamento deverá ser obrigatoriamente submetido à prévia análise da PERMISSIONÁRIA, inclusive quanto as alterações no decurso de sua implantação.

Todas as obras e serviços referentes ao sistema público de abastecimento de água e esgotamento sanitário deverão ser executadas de acordo com as normas técnicas aplicáveis. Qualquer dano no sistema público de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário provocado por terceiros serão reembolsados à PERMISSIONÁRIA após apresentação pela mesma do valor correspondente aos danos.

O usuário é responsável pelo hidrômetro de seu ramal, respondendo na forma de fiel depositário do mesmo. Nos domicílios conectados à rede de água ou de esgotos somente a PERMISSIONÁRIA poderá instalar, reparar, substituir ou remover o hidrômetro, bem como quebrar e substituir os respectivos lacres, sendo absolutamente vedada a intervenção do usuário ou de terceiros nesses atos. O usuário será responsável pelas despesas de reparação das avarias consequentes da intervenção indébita bem como provenientes da falta de proteção do aparelho medidor.

Os serviços complementares a serem colocados à disposição dos usuários são os especificados no contrato de Permissão, devendo ser prestados, com prévia informação dos preços, prazo de atendimento, forma de medição e de pagamento.

O atendimento ao público/usuários deverá ocorrerem horário comercial, sendo que o tempo de espera, do usuário, para ser atendido deverá ser o menor possível, devendo haver cortesia, objetividade e presteza no atendimento.

As ligações, para efeito de aplicação das tarifas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, são classificadas nas seguintes categorias:

Residencial: imóvel ocupado exclusivamente para fins de moradia;
Social: imóvel residencial, unifamiliar. Para enquadramento na categoria social o imóvel do usuário deverá ser unifamiliar, com renda domiciliar de até um salário mínimo vigente, consumo de até 130 (cento e trinta) litros por habitante por dia, área do domicílio de no máximo 60 (sessenta) metros quadrados, esteja cadastrado e beneficiado pelo programa Bolsa Família e esteja beneficiado com tarifa social de energia elétrica;
Industrial: imóvel ocupado para o exercício de atividades classificadas como industrial pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;
Pública: imóvel ocupado para o exercício de atividades de órgãos da administração direta do Poder Público, Autarquias e Fundações, sendo também incluídos nesta categoria, hospitais públicos, asilos, orfanatos, albergues e demais instituições religiosas, organizações cívicas e políticas e entidades sindicais;
Comercial: imóvel ocupado para o exercício de atividades não classificadas nas categorias residencial, industrial ou pública, bem como o referente a uma ligação temporária.

O fornecimento de água será medido na unidade metro cúbico (m³), por hidrômetro ou estimado no caso de não haver hidrômetro no ramal, e será denominado consumo.

A medição do consumo mensal de uma economia será obtida pela diferença inteira entre duas leituras consecutivas do hidrômetro da mesma, num prazo não superior a 35 (trinta e cinco) dias nem inferior a 25 (vinte e cinco) dias, denominado ciclo de faturamento.

O hidrômetro que acusar erro de medição superior à 5% (cinco por cento) ou que estiver sem o lacre do aparelho, ou tenha sua instalação adulterada por qualquer motivo comprovado e/ou não possibilitar clara leitura pelo visor é considerado avariado, devendo ser trocado imediatamente.

Na impossibilidade de leitura do hidrômetro, por qualquer motivo, o consumo mensal será admitido como a média aritmética do consumo mensal dos 06 (seis) últimos meses, até que se possa efetuar a leitura. Eventuais diferenças ocasionadas por este critério serão compensadas ou cobradas nas leituras posteriores.

Para os casos de avarias intencionais nos hidrômetros, desvio paralelo ao mesmo e/ou instalação de aparelho que vicie ou altere a característica do hidrômetro, o consumo mensal será arbitrado como o dobro do maior consumo mensal dos últimos 12 (doze) meses.

No caso de não haver hidrômetro no ramal, o consumo será estimado com base na tabela abaixo.

CATEGORIA	**SUB CATEGORIA**	**ESPECIFICAÇÃO**	**CONSUMO ESTIMADO POR ECONOMIA**
			(m3/mês)
SOCIAL	S1	Imóvel da categoria social, com até 3 (três) pontos de utilização de água e até 3(três) cômodos (compartimentos).	10 M³
	S2	Demais imóvel da categoria social, não enquadrados na subcategoria S1.	15 M³
RESIDENCIAL	R1	Casa de um pavimento com 1 banheiro e até 2 (dois) quartos.	10 M³
	R2	Casa ou apartamento com até 2 banheiro e até 3 (três) quartos.	15 M³
	R3	Casa ou apartamento com até 3 banheiro e mais 3 (três) quartos.	20 M³
	R4	Demais imóvel da categoria residencial, não enquadrados nas subcategorias R1, R2 e R3.	30 M³
COMERCIAL	C1	Imóvel comercial, sem utilização de água para seu processo, com até 4 (quatro) pontos de consumo de água	10 M³
	C2	Imóvel comercial com até 4 (quatro) pontos de consumo de água	25 M³
	C3	Imóvel comercial com até 6 (seis) pontos de consumo de água	50 M³
	C4	Demais imóvel da categoria comercial, não enquadrados nas subcategorias C1, C2 e C3.	75 M³
INDUSTRIAL	I1	Imóvel industrial, sem utilização de água para seu processo, com até 4 (quatro) pontos de consumo de água	10 M³
	I2	Imóvel industrial com até 4 (quatro) pontos de consumo de água	25 M³
	I3	Imóvel industrial com até 6 (seis) pontos de consumo de água	50 M³
	I4	Demais imóvel da categoria industrial, não enquadrados nas subcategorias I1, I2 e I3.	75 M³
PÚBLICA	P1	Imóvel Público com até 4 (quatro) pontos de consumo de água	10 M³
	P2	Imóvel Público com até 6 (seis) pontos de consumo de água	25 M³
	P3	Imóvel Público com até 9 (nove) pontos de consumo de água	50 M³
	P4	Demais imóveis da categoria público, não enquadrados nas subcategorias P1, P2 e P3.	75 M³

A medição, para fins de cálculo da conta de água e esgoto, será efetuada por economia, dividindo-se o consumo mensal da ligação pelo número de economias por ela abastecidas.

Considera-se uma economia o imóvel definido como uma unidade autônoma, Residencial, Comercial, Industrial ou Pública, com ocupação independente, dotados de instalações de água e/ou esgoto privativas ou comuns. A quantidade de economia de cada ramal será determinada conforme abaixo:

Prédio Residencial: Cada apartamento será considerado uma economia;
Hospitais, clínicas e Instituições de Saúde em Geral serão quantificados em uma economia para cada 03 (três) quartos;
Escolas, Creches, Colégios, Faculdades e outras Instituições de Ensino em Geral serão quantificadas em uma economia para cada 3 (três) salas de aula;
Hotel, Motel, Pensão e Hospedaria serão quantificados em uma economia para cada 03 (três) quartos;
Prédios Comerciais em Condomínio serão quantificados em uma economia para cada 03 (três) salas;
Habitação Coletiva, Cortiço e Vila de Quartos serão quantificados em uma economia para cada 03 (três) cômodos;
Quartéis, Albergues, Penitenciárias serão quantificados em uma economia para cada 03 (três) quartos ou celas.

O consumo mínimo mensal por economia, para efeito de faturamento no caso do consumo mensal medido ser inferior ao consumo mínimo, será de 10m³ (dez metros cúbicos) para a categoria residencial e social; e de 20m³ (vinte metros cúbicos) para os imóveis das demais categorias, bem como no caso de imóvel residencial que tenha sistema alternativo de abastecimento de água, ou seja imóvel residencial de uso eventual em temporada.

Entende-se por imóvel de uso eventual em temporada, aquele cujo consumo mensal em qualquer um dos meses no período de agosto a dezembro for superior a 50%(cinquenta por cento) da média dos demais meses do ano.

O serviço de esgoto não terá medição, sendo cobrado de forma diretamente proporcional ao valor do serviço de água, conforme Política Tarifária aprovada pelo município. No caso da existência de fonte própria de fornecimento de água, a PERMISSIONÁRIA, com base na inspeção da fonte, determinará o volume de água mensal extraído da mesma e cobrará a tarifa de esgoto com base na soma deste volume com o do consumo mensal medido.

Será cobrado o serviço de coleta de esgotos de todos os domicílios localizados em logradouros públicos que dispuserem de rede coletora,seja do tipo separador absoluto ou misto, conectados ou não no sistema de coleta.

Dos imóveis não conectados à rede de esgotos será cobrado mensalmente pela disponibilidade do serviço de esgoto o consumo mínimo de 10 m³ (dez metros cúbicos).

A Estrutura Tarifária, que define o valor do m³ (metro cúbico) de água, por categoria da Ligação e faixa de consumo mensal, será definida pelo Município, sendo que o valor a ser cobrado será o resultante do somatório dos produtos das multiplicações do valor do metro cúbico, respeitada a categoria da ligação, pelo consumo mensal da economia, referentes à cada faixa de consumo da estrutura tarifária.

Os Serviços Complementares e demais direitos de cobrança serão medidos, para efeito de faturamento, no mês que se efetuar o serviço ou se constituir o direito. Os preços dos serviços Complementares e demais direitos de cobrança são os definidos no contrato de Permissão.

A cobrança pelos serviços se dará por Conta. O não pagamento da Conta até a data de vencimento, implicará em direito de cobrança de multa de 2% (dois por cento), e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, incidente sobre o valor total da conta, os quais serão cobrados na conta de água do mês seguinte.

O proprietário do imóvel é o responsável final pelo pagamento de quaisquer débitos, para com a PERMISSIONÁRIA, vinculados aos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, independentemente de ter sido o usuário outra pessoa, física ou jurídica. A falta de faturamento e/ou cobrança não isenta o usuário do pagamento dos débitos decorrentes dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, qualquer que seja a época em que tenham sido devidos, observados os prazos legais estabelecidos.

É obrigação da PERMISSIONÁRIA suspender, com prévio aviso de 10 (dez) dias (que poderá vir incluso na própria conta), o fornecimento de água, através de corte da ligação, quando do não pagamento da conta de água ou existência de débitos do usuário para com a PERMISSIONÁRIA, vinculados ao serviço de esgotamento sanitário.

O fornecimento de água deverá ser restabelecido em no máximo 24 (vinte e quatro) horas após a regularização do débito.

As reclamações sobre o valor das Contas deverão ser feitas à PERMISSIONÁRIA, até a data do vencimento da conta, para o que, comprovado o faturamento indevido, a conta deve ser recalculada imediatamente, mantendo-se a data de vencimento. O questionamento do valor da conta não susta o direito de cobrança de multa e juros por atraso no seu pagamento. É direito de usuário questionar valores das últimas 12 (doze) contas emitidas, no que, comprovado o pagamento indevido, a Concessionária deverá ressarcir o usuário na conta seguinte.

Para os grandes consumidores (consumo superior o 100 m³/mês) poderão ser firmados contratos específicos da prestação de serviços de água e/ou esgoto, desde que aprovadas pela PREFEITURA. Nas ligações temporárias o usuário deverá estabelecer um contrato de demanda de água, pagando antecipadamente o valor do mesmo, além do custo da ligação de esgotamento sanitário.

É vetada a prestação gratuita de serviço, bem como a concessão de tarifas ou preços reduzidos para quaisquer fins, salvo o disposto acima ou nos casos de comprovada insolvência ou incapacidade de pagamento do usuário, a critério exclusivo da PREFEITURA MUNICIPAL/SAS.

Não é considerada descontinuidade de serviço a sua interrupção devido à situação de emergência, inclusive força maior, e/ou quando motivadas por razões de ordem técnica ou segurança das instalações, nem a sua interrupção, por corte, devido à situação de inadimplência e/ou infração do usuário.

Constituem infrações, sujeitas ao corte no fornecimento, bem como ao pagamento de multas, que são direitos da PERMISSIONÁRIA, os seguintes atos praticados:

É garantido à PERMISSIONÁRIA o direito de fiscalizar, a qualquer tempo, as instalações Intradomiciliares do imóvel do usuário, bem como livre acesso aos imóveis, áreas, quintais ou terrenos quando tiver que realizar leituras, visitas de inspeção, limpeza, reparos ou remoção de instalação de esgoto.

ANEXO II DO DECRETO Nº 109/2019 – GAP/PMS, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

POLÍTICA TARIFÁRIA

1 - Tarifa de Água:
A Tarifa do serviço público de abastecimento de água, quando medida por hidrômetro, serão as definidas no quadro abaixo, com data base de Dezembro/18. Não incide ISSQN sobre a tarifa de abastecimento de água.

Categoria	Faixa de Consumo mensal (m³)	Tarifa (R$/m³)
Residencial Normal	0-10	2,97
	10-20	2,40
	21-30	3,06
	31-40	3,89
	41-50	3,89
	> 50	5,22
Comercial	0-10	5,02
	> 10	6,26
Industrial	0-10	6,26
	> 10	8,02
Pública	0-10	5,02
	> 10	6,26

Os imóveis de categoria social, enquadrados conforme Lei nº 203/17, terão um desconto de 50% (cinquenta por cento) nas tarifas de abastecimento de água. Nos imóveis não hidrometrados o consumo será estimado com base nas características do imóvel, conforme regulamento de serviços (Anexo II)

2 - Tarifa de Esgoto:
A tarifa de esgoto será composta de duas partes, a tarifa de coleta com valor igual a 60%(sessenta por cento) da tarifa de abastecimento de água e; a tarifa de tratamento com valor igual a 30% (trinta por cento) da tarifa de abastecimento de água.Não incide ISSQN sobre a tarifa de esgotamento sanitário.

3 - Preços dos Serviços Complementares:

Os serviços complementares de demais direitos de cobrança serão conforme a tabela abaixo.

Quadro - Preço dos Serviços Complementares

DESCRIÇÃO	Unid.	Preço (R$/unid)	
		Água	Esgoto
I - Direitos de Cobrança			
Ligação (1) (2)	Unid.	288,15	530,00
Religação de corte no cavalete (3)	Unid.	23,66	
II – Serviços Complementares			
Conserto ou reparo do cavalete ou padrão	Unid.	84,47	---
Acréscimo de rede que exceder ao limite (4)	Ml	58,77	290,47
Acréscimo do ramal que exceder ao limite (4)	Ml	31,77	82,15
Desobstrução de ramal de esgoto	Unid.	---	120,00
Serviço prestado por Pipa ou Limpa fossa (5)	M³	16,00	16,00
Abastec. de Pipa ou Recepção de Limpa Fossa	M³	9,35	9,35
Suspensão do ramal de água (3)	Unid.	Gratuito	---
Instalação ou Substituição de Hidrômetro	Unid.	91,97	
Parecer técnico de projetos	Unid.	348,26	348,26
Vistoria das instalações prediais	Unid.	23,66	23,66
Emissão documentos (extratos, segunda via, etc)	Unid.	Gratuito	---
Alteração de cadastro comercial	Unid.	Gratuito	---
Reposição de asfalto/metro quadrado	M²	59,22	59,22

Obs:
(1) A ligação de água inclui ramal, padrão e hidrômetro e a Ligação de esgoto inclui ramal e caixa de inspeção.
(2) A relocação ou substituição de ramal a pedido do usuário equivale a uma nova ligação.
(3) A religação para ligação suprimida equivale à uma nova ligação.
(4) Limite para extensão de rede de água ou esgoto é de 12 metros e de ramal é de 10 metros.
(5) Serviços de abastecimento por pipa ou limpeza de fossa séptica.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BBAF3D5D

